



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2022

FOLHA nº

01/ 440

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 119/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

AUTUAÇÃO

Em 15 de fevereiro de 2022.


Marcos de Moraes
Pregoeiro

VOLUME I
(Abertura à Credenciamento)

Proposta de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com



Memorando nº 024/2022

Bandeirantes, 11 de fevereiro de 2022

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Secretário de Administração – Cleber Batista

Enviar a Vossa Senhoria

Temos o prazer de: Solicitar a Vossa Senhoria

Comunicar a Vossa Senhoria

A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço para operação de linha de Transporte Escolar na Zona Rural e Urbana do município de Bandeirantes.

Nelci Maria Martins de Queiróz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

“Fica conosco Senhor.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com



JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada no memorando nº 024/2022, de 11 de fevereiro de 2022, que tem por objetivo a abertura de um processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em operação de linha de transporte escolar na zona rural e urbana do município de Bandeirantes.

Considerando que a solicitação de contratação de serviços, visa o transporte escolar de estudantes da rede de ensino municipal, através de 23 (vinte e três) Rotas, cujo itinerário serão estabelecidos conforme Projeto Básico anexo, com vigência para 10 (dez) meses, valendo os serviços apenas para os dias efetivamente considerados letivos.

Assim, se justifica a contratação, considerando que não há no município veículos escolares próprios em quantidade suficiente para a cobertura dos serviços em todo o território do Município de Bandeirantes.

Considerando que o acesso à educação, a saúde e a assistência social são direitos essenciais, assegurado pela Constituição a todos os cidadãos brasileiros.

O transporte escolar é fundamental para garantir o acesso e a permanência dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e urbana das redes estaduais e municipais, especialmente aqueles residentes em áreas rurais, contribuindo para a redução da evasão escolar.

Tal solicitação se faz necessário, pois cabe ao serviço público municipal garantir segurança e qualidade ao transporte escolar atendendo aos alunos que residirem a partir de dois quilômetros da escola.

Destarte, conforme demonstrado acima, venho solicitar a abertura de um processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em operação de linha de transporte escolar na zona rural e urbana do município de Bandeirantes.

É nossa justificativa.

Bandeirantes, 11 de fevereiro de 2022.

Nelci Maria Martins de Queiróz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



004



JUSTIFICATIVA
PREGÃO PRESENCIAL

Ao Sr.
JOSÉ CELESTINO FONTOLAN
Diretor do Dep. da Licitação

A Secretaria de Educação e Cultura, na figura de sua Secretária, que abaixo assina, no uso de suas atribuições, vem através desta apresentar CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, em atendimento ao §4º do Art.1º do Decreto 10.024/2019, que orienta que a impossibilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada.

É importante salientar que embora o pregão eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista também a previsão da modalidade do pregão eletrônico. E tem-se ainda que a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado no presente procedimento.

Diante de todo o exposto, justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL.

Bandeirantes, 11 de fevereiro de 2022.


Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- 005

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Secretaria de Educação e Cultura

QUANTITATIVO

Relação das linhas para o ano de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

LOTE 01					
	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
	22950	KM	LINHA 01 DE TRANSPORTE ESCOLAR: - PERÍODOS: VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: IBIUNA, LIMEIRA, YARA, JACUTINGA E ESTRADA DA YARA, NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 01					

LOTE 02					
	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
	21930	KM	LINHA 02 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: SERRINHA, GUANABARA, BOA PASTORA, RIBEIRÃO DOS INDIOS, PONTE PRETA E CABIUNINHA, NUM TOTAL DE 129 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 02					

LOTE 03					
	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
	25160	KM	LINHA 03 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA BRANCA, ESTÂNCIA SANTA MARIA, CHACARA CONTER, ÁGUA DO CAIA E NUM TOTAL DE 148 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 03					

LOTE 04				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
23970	KM	LINHA 04 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: BOM SUCESSO, YAMAGUCHI, QUATRO EM CRUZ, CANDELARIA. NUM TOTAL DE 141 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 04				

LOTE 05				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
25330	KM	LINHA 05 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA DA DIVISA E SANTA TEREZINHA E SERTÃOZINHO, NUM TOTAL DE 149 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 05				

LOTE 06				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
21760	KM	LINHA 06 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBINHA, ÁGUA DO CAIXÃO E (APAE) NUM TOTAL DE 128 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 06				

LOTE 07				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
33830	KM	LINHA 07 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ORMENEZE, PONTE PRETA, ÁGUA VERMELHA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA SECA, PINTO LIMA E ÁGUA DA ONÇA, NUM TOTAL DE 199 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 07				

007

LOTE 08				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
23290	KM	LINHA 08 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: FAZENDA SÃO PAULO, BARRA DO CATETO, BARRINHA, PORTO DE AREIA, JUCA BATISTA, NUM TOTAL DE 137 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 08				

LOTE 09				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
20400	KM	LINHA 09 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: IBIÚNA, JACUTINGA, YARA, ÁGUA DAS ANTAS E ESTANCIA DE TRATAMENTO SAAE, NUM TOTAL DE 120 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 09				

LOTE 10				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
30090	KM	LINHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBAS, JUCA BATISTA, DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, Balsa DO CORSINI, NUM TOTAL DE 177 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 10				

LOTE 11				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
22100	KM	LINHA 11 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: VESPERTINO (ALUNOS ESPECIAIS APAE) E NOTURNO - BAIROS: CABIUNA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA VERMELHA, ORMENZEZE, VILA POMPEIA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 11				

LOTE 12					
	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
	18700	KM	LINHA 12 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS: TABULETA, ASSENTAMENTO, NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 12					

LOTE 13					
	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
	17680	KM	LINHA 13 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: OLARIA, SOSSEGO E PALMERINHA, NUM TOTAL DE 104 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 13					

LOTE 14					
	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
	21420	KM	LINHA 14 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: VESPERTINO - SÍTIO RANGEL, FAZENDAS: CELSO SILVA E NILMAR, BAIRRO TABULETA, ASSENTAMENTO E CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 126 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 14					

LOTE 15					
	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
	17000	KM	LINHA 15 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - VILA RURAL, MÁRIO SERGIO, HABITAR BRASIL, JARDIM PARAÍSO, SAN RAFAEL, JARDIM ANA ROSA, LAR DAS CRIANÇAS, VILA IBC, VILA RUBI, VILA SÃO PEDRO, ESCOLA, LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESCOLA YUKITI MATIDA, ESCOLA MOACYR CASTANHO, (ALUNOS ESPECIAIS, SALA DE APOIO E RECURSO, HORÁRIO ALTERNATIVO) NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 15					

LOTE 16					
	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
	17000	KM	LINHA 16 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS: CARVALHOPOLIS, TABULETA E SANTA RITA, VILA RURAL PEROBINHA. NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 16					

LOTE 17					
	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
	25500	KM	LINHA 17 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E NOTURNO - ASSENTAMENTO, CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 150 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	
TOTAL DO LOTE 17					

LOTE 18					
	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
	16150	KM	LINHA 18 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - FAZENDAS: VERA CRUZ E SÃO CARLOS E BAIRRO ÁGUA DO CAIXÃO E TABULETA NUM TOTAL DE 95 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 18					

010

LOTE 19				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
19890	KM	LINHA 19 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO - VILAS: IBC, HUBERTO TEIXEIRA I E II, VILA UNIÃO, BAIROS: SANTA RITA E NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA DELICATO, ASSENTAMENTO E BAIRRO ORMENEZZE, NUM TOTAL DE 117 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 19				

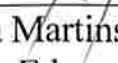
LOTE 20				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
22100	KM	LINHA 20 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO-ASSENTAMENTO, LARANJA AZEDA NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 20				

LOTE 21				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
22950	KM	LINHA 21 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO- ASSENTAMENTO, BAIROS: CABIUNA, ORMENEZZE, SERRINHA E BAIRRO NOVO NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 21				

LOTE 22				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
30940	KM	LINHA 22 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO-DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, Balsa do Corsini, Perobinha, Sítio Shinozaki, APAE, Escola Leda de Lima Canário, Mailon Medeiros num total de 182 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 22				

LOTE 23				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
17000	KM	LINHA 23 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO JOÃO TEODORO, CARVALHO HENRIQUE, JULIETA LORDANI, BELA VISTA, TUNICO MATHEUS, JARDIM PRIMAVERA, VILA UNIÃO, VILA SÃO PEDRO, BAIRRO INVERNADA, HUBERTO TEIXEIRA I E II, VILA LORDANI, JARDIM YARA, VILA MARIA, OURO VERDE, ESC. LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESC. MOACYR CASTANHO, NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE 23				
VALOR TOTAL DOS LOTES				R\$

Bandeirantes, 11 de fevereiro de 2022



Nelci Maria Martins de Queiroz
Secretaria de Educação e Cultura

TABELA DE CÁLCULO PARA LINHA TRANSPORTE ESCOLAR

Secretaria de Educação e Cultura

QUADRO I			
Item considerado	Unidade avaliada	Valor unitário	Valor por KM
Consumo km/L	10	R\$ 5,99	R\$ 0,59
Consumo pneu	Média 30 mil km	R\$ 550,00	R\$ 0,09
Seguro anual	R\$3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,08
Lavagem e limpeza	2 por mês	R\$ 80,00	R\$ 0,04
Revisão 10 mil km	1	R\$ 300,00	R\$ 0,03
Revisão 20 mil km	1	R\$ 400,00	R\$ 0,04
Revisão 30 mil km	1	R\$ 653,00	R\$ 0,07
Revisão 40 mil km	1	R\$ 694,00	R\$ 0,07
Despesas com encargos	R\$26.663,00	R\$ 1.165,17	R\$ 0,03
Depreciação linear	II-VL/N x KM anual	R\$ 2.399,97	R\$ 0,06
Despesa média do veículo por Km com base em 40.000 km ano			R\$ 1,09

COMPOSIÇÃO FINAL	
Custo TOTAL	R\$ 1,09
Lucro 83%	R\$ 1,99
Valor por Km rodado	R\$ 3,08

Bandeirantes-PR, 11 de fevereiro 2022


 Nelci Maria Martins de Queiroz
 Secretária de Educação de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 MODO DE DISPUTA ABERTO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO – ESTADO DO PARANÁ** torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 144/2021 e demais legislações aplicáveis, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA ENTRE AS COMUNIDADES DA CAMPINA VERMELHA AO BUTIÁ

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As 14:00 do dia 10 de janeiro até as 09:00 do dia 21 de janeiro de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: As 09:01 até as 09:29 do dia 21 de janeiro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 09:30 do dia 21 de janeiro de 2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, 202

Pregoeiro: Angélica Kruchelski Zwierzikowski

E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3533-1222

A participação nesta licitação é restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, tendo em vista o cumprimento do disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para realizar o transporte escolar na linha entre as comunidades da Campina Vermelha ao Butiá.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Esta contratação justifica-se pelo motivo de inexistência de recursos humanos próprios, diga-se motorista, para desenvolver o objeto a ser contratado, não havendo estratégia sustentável para realocar motorista de outra linha para suprir esta que se pretende contratar.

3 RELAÇÃO DOS ITENS:

3.1 Os itens e seus respectivos objetos, com especificações técnicas e quantitativos, são os que seguem:

3.1.1 Tabela: Lote / Objeto / Unidade / Quantidade / Valor Unitário / Valor Total;

LOTE	OBJETO	DIAS LETIVOS	KM / DIA	VALOR UNITÁRIO (KM)	VALOR TOTAL
01	Transporte escolar na linha entre as comunidades da Campina Vermelha ao Butiá. (As especificações e condições seguem no item 5 deste Termo de Referência).	200	75	RS 4,64	RS 69.600,00

Obs: Será desclassificada a empresa que propuser valores acima do estipulado neste edital.

4 DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

4.1 Os bens ou serviços deverão ser fornecidos somente após a apresentação da requisição de compra emitido pela Secretaria responsável, na qual obrigatoriamente constará a assinatura do emissor e do secretário.

4.1 Quaisquer fornecimentos de bens ou serviços sem o recebimento da requisição de compra, será de inteira responsabilidade da empresa ou pessoa física responsável, não sendo pago pela

LINHA 23 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO JOÃO TEODORO, CARVALHO HENRIQUE, JULIETA LORDANI, BELA VISTA, TUNICO MATHEUS, JARDIM PRIMAVERA, VILA UNIÃO, VILA SÃO PEDRO, BAIRRO INVERNADA, HUBERTO TEIXEIRA I E II, VILA LORDANI, JARDIM YARA, VILA MARIA, OURO VERDE, ESC. LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESC. MOACYR CASTANHO, NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS

Manhã - Tarde



0

Tarde - volta



LINHA 22 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO— DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, BALSA DO CORSINI, PEROBINHA, SÍTIO SHINOZAKI, APAE, ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO, MAILON MEDEIROS NUM TOTAL DE 182 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS

Manhã - ida



Manhã - volta





Tarde – volta



Noite – volta



LINHA 21 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO- ASSENTAMENTO, BAIROS: CABIUNA, ORMENEZZE, SERRINHA E BAIRRO NOVO NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS

Manha – ida



Manha – volta



LINHA 20 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO—ASSENTAMENTO, LARANJA AZEDA NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS

Manha – Ida e Volta tarde



Manha – volta



LINHA 19 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO - VILAS: IBC, HUBERTO TEIXEIRA I E II, VILA UNIÃO, BAIRROS: SANTA RITA E NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA DELICATO, ASSENTAMENTO E BAIRRO ORMENEZZE, NUM TOTAL DE 117 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS

Manha – ida



Tarde – volta



Tarde – volta



LINHA 18 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - FAZENDAS: VERA CRUZ E SÃO CARLOS E BAIRRO ÁGUA DO CAIXÃO E TABULETA NUM TOTAL DE 95 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS

Manha – ida



Manha – volta



LINHA 17 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E NOTURNO – ASSENTAMENTO, CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 150 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS

Manha – ida e volta



Noite - volta



LINHA 16 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS: CARVALHOPOLIS, TABULETA E SANTA RITA, VILA RURAL PEROBINHA. NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS

Manhã – ida e volta



LINHA 15 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO – VILA RURAL, MÁRIO SERGIO, HABITAR BRASIL, JARDIM PARAÍSO, SAN RAFAEL, JARDIM ANA ROSA, LAR DAS CRIANÇAS, VILA IBC, VILA RUBI, VILA SÃO PEDRO, ESCOLA, LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESCOLA YUKITI MATIDA, ESCOLA MOACYR CASTANHO, (ALUNOS ESPECIAIS, SALA DE APOIO E RECURSO, HORÁRIO ALTERNATIVO) NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS

Manha e tarde



LINHA 14 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: VESPERTINO - SÍTIO RANGEL, FAZENDAS: CELSO SILVA E NILMAR, BAIRRO TABULETA, ASSENTAMENTO E CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 126 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS



Tarde – ida



Tarde - volta





LINHA 13 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIRROS: OLARIA, SOSSEGO E PALMERINHA, NUM TOTAL DE 104 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS

Manha – Ida

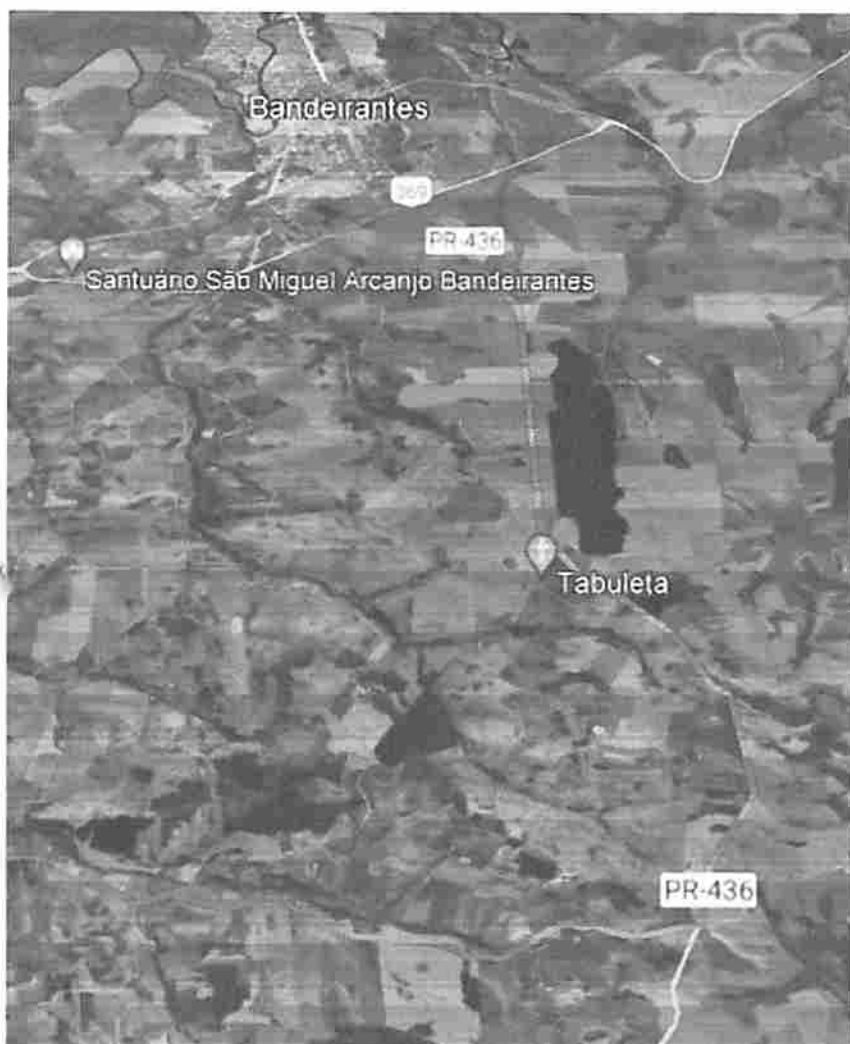


Tarde – ida e volta



LINHA 12 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS: TABULETA, ASSENTAMENTO, NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS

Manhã – ida e volta





Noite – volta



LINHA 11 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: VESPERTINO (ALUNOS ESPECIAIS APAE) E NOTURNO - BAIROS: CABIUNA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA VERMELHA, ORMENZEZE, VILA POMPEIA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS



Tarde – ida

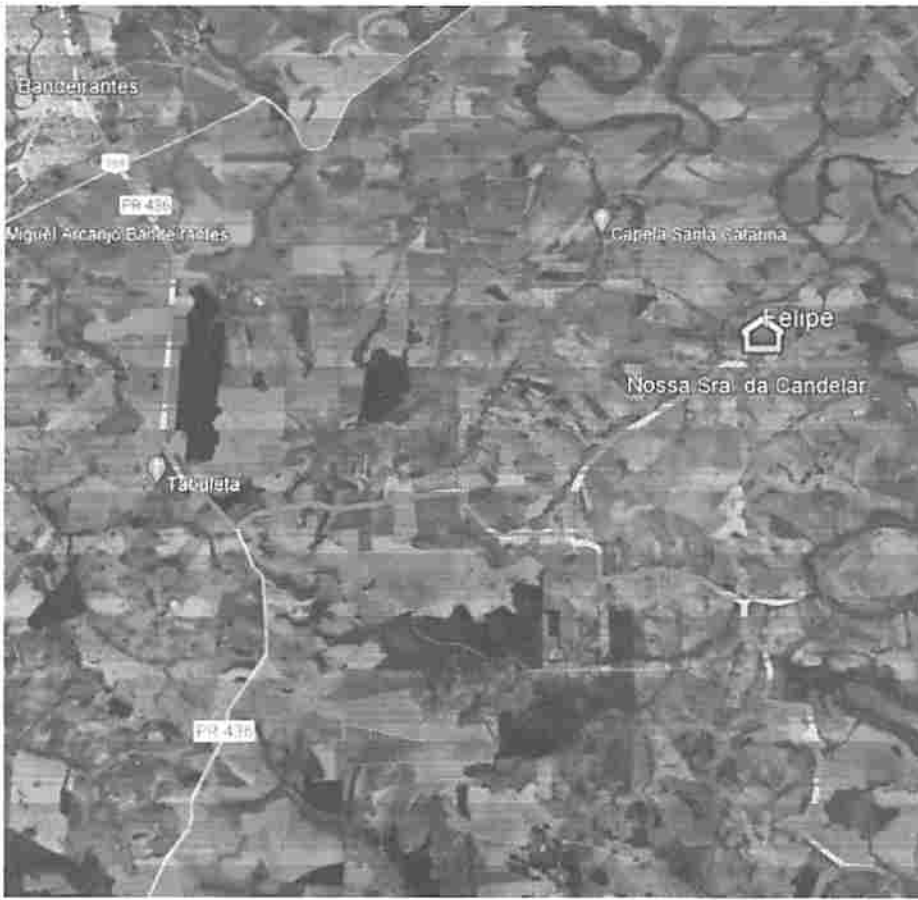


Tarde – volta

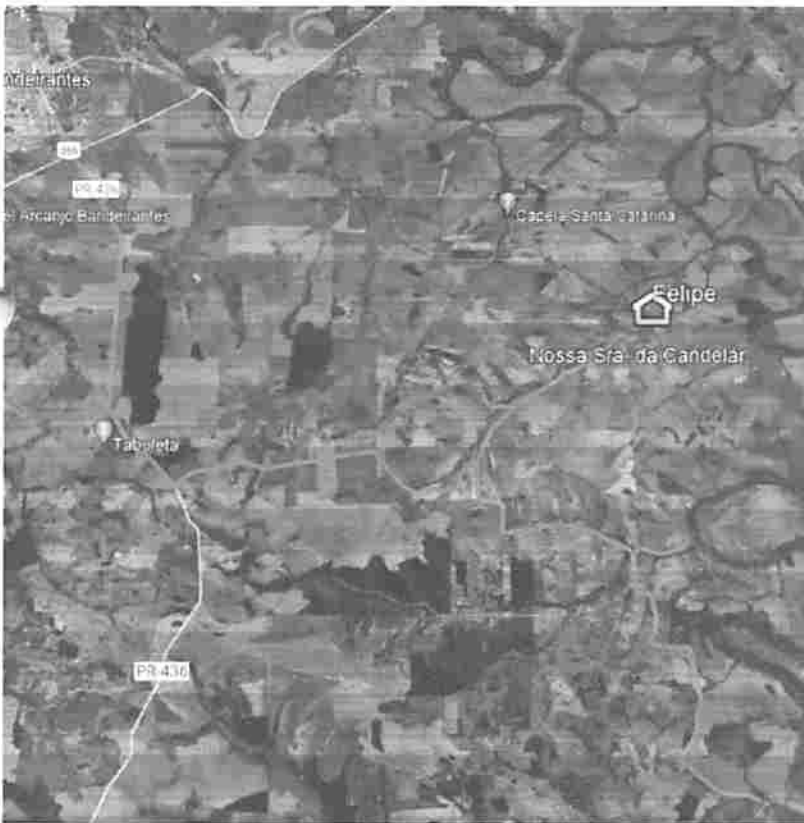




Tarde – volta



Noite – volta





Tarde - ida



Tarde – volta



LINHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBAS, JUCA BATISTA, DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, Balsa do Corsini, NUM TOTAL DE 186 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS

Manha – ida

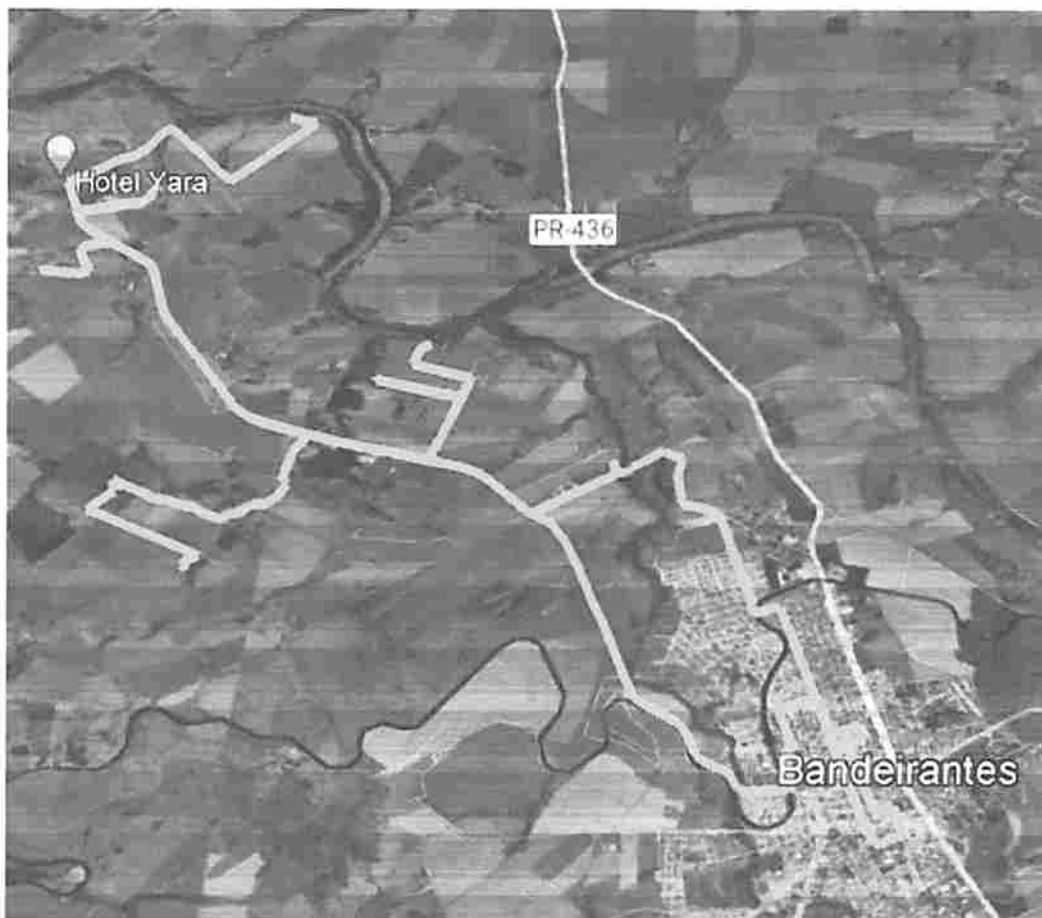


LINHA 09 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIRROS: IBIÚNA, JACUTINGA YARA, ÁGUA DAS ANTAS E ESTANCIA DE TRATAMENTO SAAE, NUM TOTAL DE 120 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS

Manhã – ida



Manhã – volta



Volta – tarde



Noite – volta

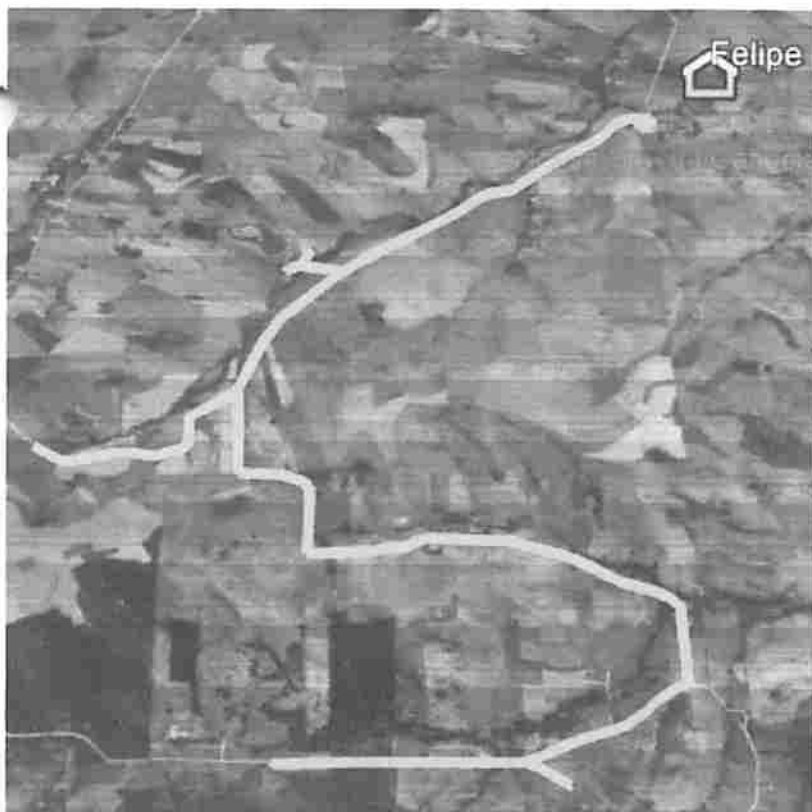


LINHA 08 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: FAZENDA SÃO PAULO, BARRA DO CATETO, BARRINHA, PORTO DE AREIA, JUCA BATISTA, BALSA DO CORSINI, NUM TOTAL DE 132 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS

Manha – ida



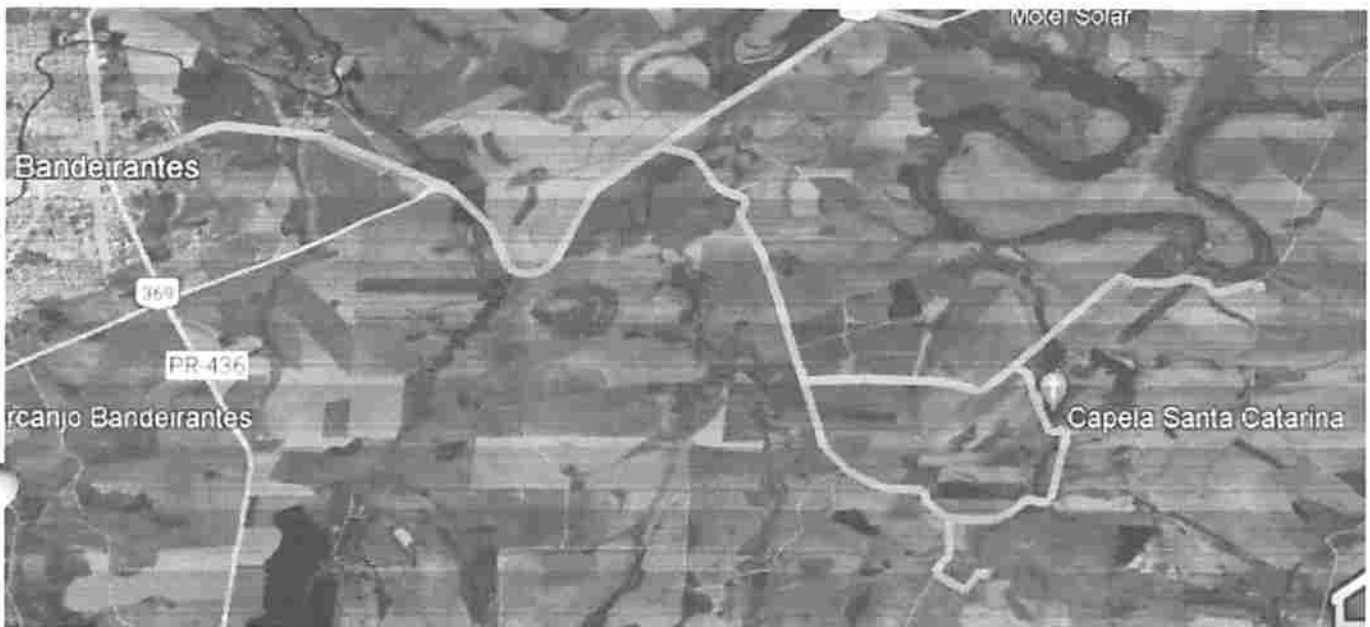
Manha – volta



Tarde – volta



Noite – volta



LINHA 07 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ORMENEZE, PONTE PRETA, ÁGUA VERMELHA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA SECA, PINTO LIMA E ÁGUA DA ONÇA, NUM TOTAL DE 199 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS

Manha – ida



Manha – volta





Noite – ida e volta



LINHA 06 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBINHA, ÁGUA DO CAIXÃO E (APAE) NUM TOTAL DE 128 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS

Manha – ida e volta



Tarde – ida e volta



Noite – Ida



Noite – volta



LINHA 05 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA DA DIVISA E SANTA TEREZINHA E SERTÃOZINHO, NUM TOTAL DE 149 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS

Manhã – ida



Manhã – volta

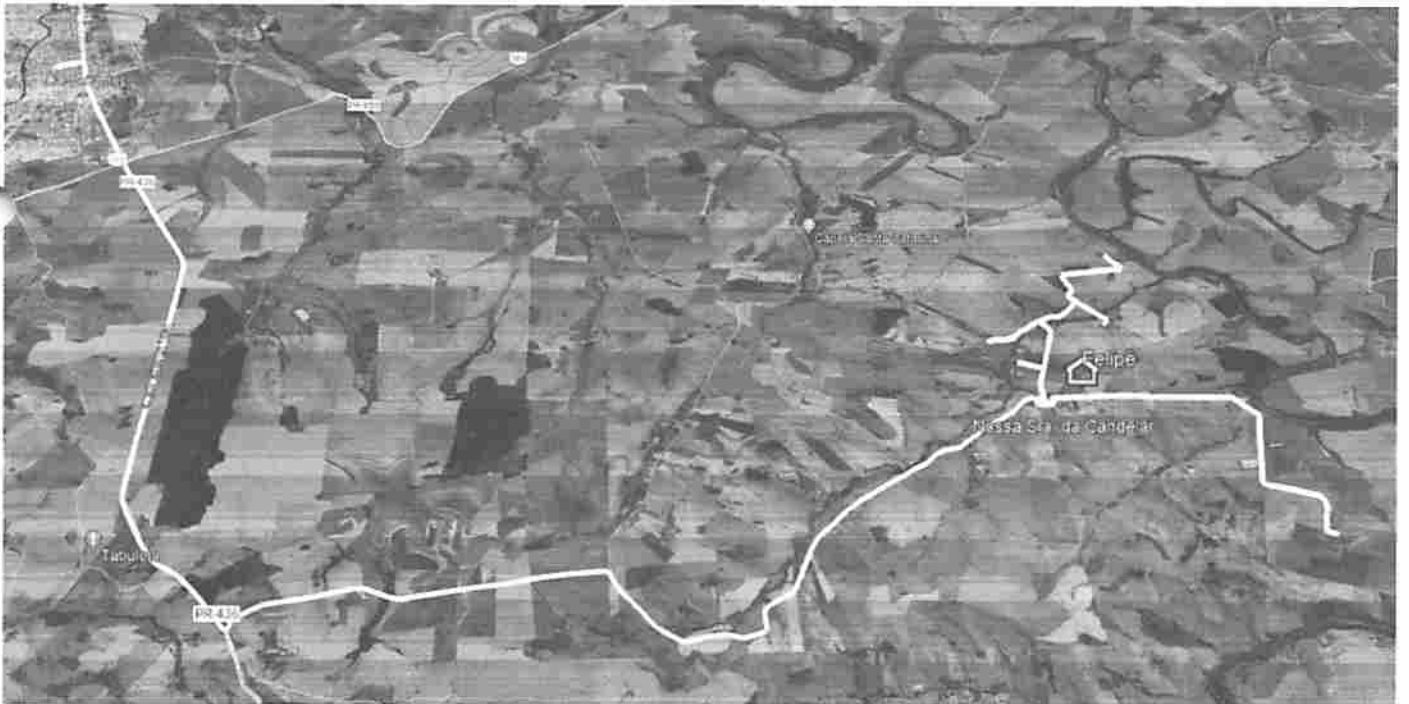




Tarde – volta

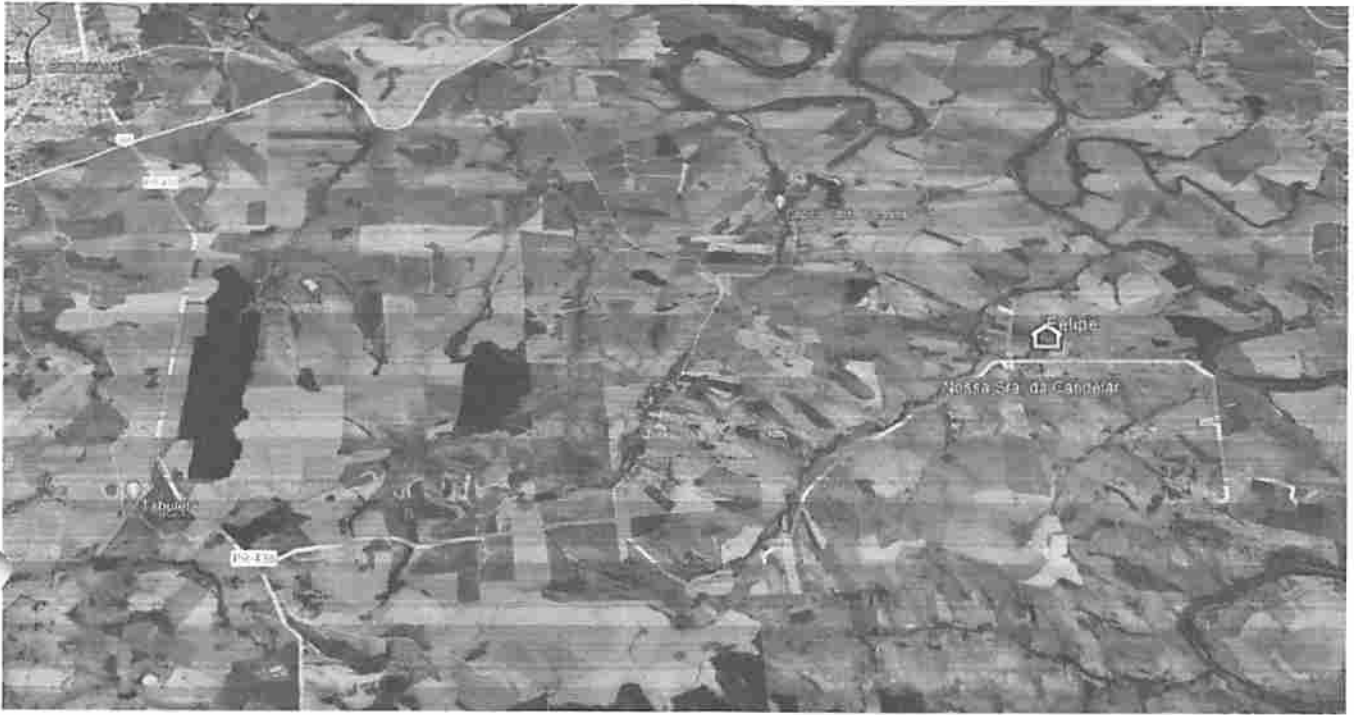


Noite – volta



LINHA 04 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: BOM SUCESSO, YAMAGUCHI, QUATRO EM CRUZ, CANDELARIA. NUM TOTAL DE 141 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS

Manha – ida



Manha – volta





Tarde – volta



Noite – volta



LINHA 03 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: ÁGUA BRANCA, ESTÂNCIA SANTA MARIA, CHACARA CONTER, ÁGUA DO CAIA E NUM TOTAL DE 148 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS

Manhã – Ida



Manhã – volta





Tarde - Volta



LINHA 02 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIRROS: SERRINHA, GUANABARA, BOA PASTORA, RIBEIRÃO DOS INDIOS, PONTE PRETA E CABIUNINHA, NUM TOTAL DE 129 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS

Manhã – Ida



Manhã – volta

Noite - Volta





PROJETO BÁSICO

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Descrição de categoria de investimento: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço para operação de linha de Transporte Escolar na Zona Rural e Urbana do município de Bandeirantes

Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em operação de linha de transporte escolar na zona rural e urbana do município de Bandeirantes.

Dotação orçamentária: As despesas desta licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

1350 – FR 103 – Despesas com transporte escolar

1360 – FR 104 - Despesas com transporte escolar

1370 – FR 121 - Despesas com transporte escolar

1380 – FR 153 - Despesas com transporte escolar

Justificativa

A contratação se faz necessária, pois cabe ao serviço público municipal garantir segurança e qualidade ao transporte escolar atendendo aos alunos que residem a partir de dois quilômetros da escola e não dispendo de veículos suficientes, faz-se necessário à contratação de empresa especializada para realizar os serviços.

Das rotas seus trajetos e quilometragem:

A quilometragem prevista na ROTA constitui uma estimativa, podendo haver acréscimo ou diminuição, bem como a alteração ou extinção, considerando as mudanças constantes na demanda de alunos.

As rotas poderão sofrer alteração de quilometragem diária e mensal, bem como, de percursos, sendo estas justificativas no aumento, desistência, alteração de endereços e/ou dos quantitativos de alunos durante a vigência contratual.

Caberá ao Departamento Municipal de Educação, a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos.

Especificação dos produtos/serviços

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MAXIMO TOTAL
1	22950	KM	LINHA 01 DE TRANSPORTE ESCOLAR: - PERÍODOS: VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: IBIUNA, LIMEIRA, YARA, JACUTINGA E ESTRADA DA YARA, NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$ 3,08	R\$ 70.686,00
2	21930	KM	LINHA 02 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: SERRINHA, GUANABARA, BOA PASTORA, RIBEIRÃO DOS INDIOS, PONTE PRETA E CABIUNINHA, NUM TOTAL DE 129 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$ 3,08	R\$ 67.544,40
3	25160	KM	LINHA 03 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA BRANCA, ESTÂNCIA SANTA MARIA, CHACARA CONTER, ÁGUA DO CAIA E NUM TOTAL DE 148 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$ 3,08	R\$ 77.492,80

4	23970	KM	LINHA 04 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: BOM SUCESSO, YAMAGUCHI, QUATRO EM CRUZ, CANDELARIA. NUM TOTAL DE 141 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$ 3,08	R\$ 73.827,60
5	25330	KM	LINHA 05 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA DA DIVISA E SANTA TEREZINHA E SERTÃOZINHO, NUM TOTAL DE 149 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$ 3,08	R\$ 78.016,40
6	21760	KM	LINHA 06 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBINHA, ÁGUA DO CAIXÃO E (APAE) NUM TOTAL DE 128 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$ 3,08	R\$ 67.020,80
7	33830	KM	LINHA 07 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ORMENEZE, PONTE PRETA, ÁGUA VERMELHA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA SECA, PINTO LIMA E ÁGUA DA ONÇA, NUM TOTAL DE 199 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$ 3,08	R\$ 104.196,40
8	23290	KM	LINHA 08 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: FAZENDA SÃO PAULO, BARRA DO CATETO, BARRINHA, PORTO DE AREIA, JUCA BATISTA, NUM TOTAL DE 137 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$ 3,08	R\$ 71.733,20
	20400	KM	LINHA 09 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS:	R\$ 3,08	R\$ 62.832,00

9			MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: IBIÚNA, JACUTINGA, YARA, ÁGUA DAS ANTAS E ESTANCIA DE TRATAMENTO SAAE, NUM TOTAL DE 120 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS		
10	30090	KM	LINHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBAS, JUCA BATISTA, DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, Balsa DO CORSINI, NUM TOTAL DE 177 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$ 3,08	R\$ 92.677,20
11	22100	KM	LINHA 11 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: VESPERTINO (ALUNOS ESPECIAIS APAE) E NOTURNO - BAIROS: CABIUNA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA VERMELHA, ORMENZEZE, VILA POMPEIA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$ 3,08	R\$ 68.068,00
12	18700	KM	LINHA 12 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS: TABULETA, ASSENTAMENTO, NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$ 3,08	R\$ 57.596,00
13	17680	KM	LINHA 13 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: OLARIA, SOSSEGO E PALMERINHA, NUM TOTAL DE 104 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$ 3,08	R\$ 54.454,40
14	21420	KM	LINHA 14 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: VESPERTINO - SITIO RANGEL, FAZENDAS: CELSO SILVA E NILMAR, BAIRRO TABULETA, ASSENTAMENTO E	R\$ 3,08	R\$ 65.973,60

			CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 126 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS		
15	17000	KM	LINHA 15 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - VILA RURAL, MÁRIO SERGIO, HABITAR BRASIL, JARDIM PARAÍSO, SAN RAFAEL, JARDIM ANA ROSA, LAR DAS CRIANÇAS, VILA IBC, VILA RUBI, VILA SÃO PEDRO, ESCOLA, LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESCOLA YUKITI MATIDA, ESCOLA MOACYR CASTANHO, (ALUNOS ESPECIAIS, SALA DE APOIO E RECURSO, HORÁRIO ALTERNATIVO) NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$ 3,08	R\$ 52.360,00
16	17000	KM	LINHA 16 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS: CARVALHOPOLIS, TABULETA E SANTA RITA, VILA RURAL PEROBINHA. NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$ 3,08	R\$ 52.360,00
17	25500	KM	LINHA 17 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E NOTURNO - ASSENTAMENTO, CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 150 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$ 3,08	R\$ 78.540,00
18	16150	KM	LINHA 18 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - FAZENDAS: VERA CRUZ E SÃO CARLOS E BAIRRO ÁGUA DO CAIXÃO E TABULETA NUM TOTAL DE 95 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$ 3,08	R\$ 49.742,00
	19890	KM	LINHA 19 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO -	R\$ 3,08	R\$ 61.261,20

19			VILAS: IBC, HUBERTO TEIXEIRA I E II, VILA UNIÃO, BAIROS: SANTA RITA E NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA DELICATO, ASSENTAMENTO E BAIRRO ORMENEZZE, NUM TOTAL DE 117 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS		
20	22100	KM	LINHA 20 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO- ASSENTAMENTO, LARANJA AZEDA NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$ 3,08	R\$ 68.068,00
21	22950	KM	LINHA 21 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO- ASSENTAMENTO, BAIROS: CABIUNA, ORMENEZZE, SERRINHA E BAIRRO NOVO NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$ 3,08	R\$ 70.686,00
22	30940	KM	LINHA 22 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO- DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, Balsa DO CORSINI, PEROBINHA, SÍTIO SHINOZAKI, APAE, ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO, MAILON MEDEIROS NUM TOTAL DE 182 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	R\$ 3,08	R\$ 95.295,20
23	17000	KM	LINHA 23 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO JOÃO TEODORO, CARVALHO HENRIQUE, JULIETA LORDANI, BELA VISTA, TUNICO MATHEUS, JARDIM PRIMAVERA, VILA UNIÃO, VILA SÃO PEDRO, BAIRRO INVERNADA, HUBERTO TEIXEIRA I E II, VILA LORDANI,	R\$ 3,08	R\$ 52.360,00

		JARDIM YARA, VILA MARIA, OURO VERDE, ESC. LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESC. MOACYR CASTANHO, NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	
TOTAL			1.592.791,20

Valor estimado de contratação:


Valor de referência total: R\$ 1.592.791,20 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após apresentação de Nota Fiscal ou boleto.

Do prazo de vigência:

O prazo de vigência são 10 (dez) meses, contando da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 11 de fevereiro de 2022.


Nelci Maria Martins de Queiróz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Município de Bandeirantes
Solicitação 674/2022

059

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
674	Contratação de Serviço	15/02/2022	23
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5548898	NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ	0/2022	
Local			
106	S EDUCAÇÃO E CULTURA		
Órgão			
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
Em até 30 dias após a realização do serviço mediante apresentação de NF		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
Diversos locais		Dias	

Descrição:

A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço para operação de linha de Transporte Escolar na Zona Rural e Urbana do município de Bandeirantes.

Justificativa:

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada no memorando nº 024/2022, de 11 de fevereiro de 2022, que tem por objetivo a abertura de um processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em operação de linha de transporte escolar na zona rural e urbana do município de Bandeirantes.

Considerando que a solicitação de contratação de serviços, visa o transporte escolar de estudantes da rede de ensino municipal, através de 23 (vinte e três) Rotas, cujo itinerário e pontos de embarques e desembarques, desde a ida até a volta serão estabelecidos conforme Projeto Básico anexo, com vigência para 10 (dez) meses, valendo os serviços apenas para os dias efetivamente considerados letivos.

Assim, se justifica a contratação, considerando que não há no município veículos escolares próprios em quantidade suficiente para a cobertura dos serviços em todo o território do Município de Bandeirantes.

Considerando que o acesso à educação, a saúde e a assistência social são direitos essenciais, assegurado pela Constituição a todos os cidadãos brasileiros.

O transporte escolar é fundamental para garantir o acesso e a permanência dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e urbana das redes estaduais e municipais, especialmente aqueles residentes em áreas rurais, contribuindo para a redução da evasão escolar. Tal solicitação se faz necessário, pois cabe ao serviço público municipal garantir segurança e qualidade ao transporte escolar atendendo aos alunos que residirem a partir de dois quilômetros da escola.

Destarte, conforme demonstrado acima, venho solicitar a abertura de um processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em operação de linha de transporte escolar na zona rural e urbana do município de Bandeirantes.

É nossa justificativa.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025205	LINHA 01 DE TRANSPORTE ESCOLAR	KM	22.950,00	3,08	70.686,00
	PERÍODOS: VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: IBIUNA, LIMEIRA, YARA, JACUTINGA E ESTRADA DA YARA, NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS				
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01350	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		5.737,50		17.671,50
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01360	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		5.737,50		17.671,50
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				



Município de Bandeirantes
Solicitação 674/2022

0609

Página 2

01370	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício		5.737,50		17.671,50
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
01380	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Do Exercício		5.737,50		17.671,50
			0,00		0,00
025206	LINHA 02 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIRROS: SERRINHA, GUANABARA, BOA PASTORA, RIBEIRÃO DOS INDIOS, PONTE PRETA E CABIUNINHA, NUM TOTAL DE 129 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	KM	21.930,00	3,08	67.544,40
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
01350	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		5.482,50		16.886,10
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
01360	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		5.482,50		16.886,10
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
01370	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício		5.482,50		16.886,10
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
01380	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Do Exercício		5.482,50		16.886,10
			0,00		0,00
025207	LINHA 03 DE TRANSPORTE PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: ÁGUA BRANCA, ESTÂNCIA SANTA MARIA, CHACARA CONTER, ÁGUA DO CAIA E NUM TOTAL DE 148 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	KM	25.160,00	3,08	77.492,80
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
01350	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		6.290,00		19.373,20
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
01360	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		6.290,00		19.373,20
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
01370	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício		6.290,00		19.373,20
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
01380	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE				



Município de Bandeirantes
Solicitação 674/2022

067

Do Exercício		6.290,00	19.373,20
		0,00	0,00
025208	LINHA 04 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: BOM SUCESSO, YAMAGUCHI, QUATRO EM CRUZ, CANDELARIA. NUM TOTAL DE 141 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	KM 23.970,00	3,08 73.827,60
01350	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício	5.992,50	18.456,90
01360	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício	5.992,50	18.456,90
01370	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício	5.992,50	18.456,90
01380	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Do Exercício	5.992,50	18.456,90
		0,00	0,00
025209	LINHA 05 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, E NOTURNO - BAIRROS: ÁGUA DA DIVISA E SANTA TEREZINHA E SERTÃOZINHO, NUM TOTAL DE 149 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	KM 25.330,00	3,08 78.016,40
01350	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício	6.332,50	19.504,10
01360	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício	6.332,50	19.504,10
01370	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício	6.332,50	19.504,10
01380	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Do Exercício	6.332,50	19.504,10
		0,00	0,00
025210	LINHA 06 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: PERÓBINHA, ÁGUA DO CAIXÃO E (APAE) NUM TOTAL DE 128 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	KM 21.760,00	3,08 67.020,80
		0,00	0,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 674/2022

062

Página 4

01350	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício	5.440,00		16.755,20
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01360	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício	5.440,00		16.755,20
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01370	00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício	5.440,00		16.755,20
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01380	00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Do Exercício	5.440,00		16.755,20
		0,00		0,00
025211	LINHA 07 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: ORMENEZE, PONTE PRETA, ÁGUA VERMELHA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA SECA, PINTO LIMA E ÁGUA DA ONÇA, NUM TOTAL DE 199 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	KM 33.830,00	3,08	104.196,40
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01350	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício	8.457,50		26.049,10
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01360	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício	8.457,50		26.049,10
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01370	00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício	8.457,50		26.049,10
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01380	00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Do Exercício	8.457,50		26.049,10
		0,00		0,00
025212	LINHA 08 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: FAZENDA SÃO PAULO, BARRA DO CATETO, BARRINHA, PORTO DE AREIA, JUCA BATISTA, NUM TOTAL DE 137 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	KM 23.290,00	3,08	71.733,20
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01350	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício	5.822,50		17.933,30
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01360	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício	5.822,50		17.933,30
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			



Município de Bandeirantes
Solicitação 674/2022

063

Página 5

	002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO			
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR			
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01370	00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício	5.822,50		17.933,30
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO			
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR			
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01380	00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Do Exercício	5.822,50		17.933,30
		0,00		0,00
025213	LINHA 09 DE TRANSPORTE ESCOLAR	KM	20.400,00	3,08 62.832,00
	PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: IBIUNA, JACUTINGA, YARA, ÁGUA DAS ANTAS E ESTANCIA DE TRATAMENTO SAAE, NUM TOTAL DE 120 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS			
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO			
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR			
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01350	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício	5.100,00		15.708,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO			
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR			
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01360	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício	5.100,00		15.708,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO			
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR			
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01370	00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício	5.100,00		15.708,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO			
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR			
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01380	00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Do Exercício	5.100,00		15.708,00
		0,00		0,00
025214	LINHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR	KM	30.090,00	3,08 92.677,20
	PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PERÓBAS, JUCA BATISTA, DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, Balsa DO CORSINI, NUM TOTAL DE 177 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS			
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO			
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR			
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01350	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício	7.522,50		23.169,30
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO			
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR			
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01360	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício	7.522,50		23.169,30
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO			
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR			
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01370	00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício	7.522,50		23.169,30
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO			
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR			
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			



Município de Bandeirantes
Solicitação 674/2022

054

Página 6

01380	00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Do Exercício		7.522,50		23.169,30
			0,00		0,00
025215	LINHA 11 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: VESPERTINO (ALUNOS ESPECIAIS APAE) E NOTURNO - BAIROS: CABIUNA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA VERMELHA, ORMENZEZE, VILA POMPEIA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	KM	22.100,00	3,08	68.068,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01350	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		5.525,00		17.017,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01360	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		5.525,00		17.017,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01370	00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício		5.525,00		17.017,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01380	00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Do Exercício		5.525,00		17.017,00
			0,00		0,00
025216	LINHA 12 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS: TABULETA, ASSENTAMENTO, NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	KM	18.700,00	3,08	57.596,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01350	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		4.675,00		14.399,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01360	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		4.675,00		14.399,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01370	00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício		4.675,00		14.399,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01380	00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Do Exercício		4.675,00		14.399,00
			0,00		0,00
025217	LINHA 13 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: OLARIA, SOSSEGO E PALMERINHA, NUM TOTAL DE 104 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	KM	17.680,00	3,08	54.454,40
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				



Município de Bandeirantes
Solicitação 674/2022

065

Página 7

01350	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		4.420,00		13.613,60
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
01360	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		4.420,00		13.613,60
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
01370	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício		4.420,00		13.613,60
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
01380	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Do Exercício		4.420,00		13.613,60
			0,00		0,00
025218	LINHA 14 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: VESPERTINO - SITIO RANGEL, FAZENDAS: CELSO SILVA E NILMAR, BAIRRO TABULETA, ASSENTAMENTO E CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 126 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	KM	21.420,00	3,08	65.973,60
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
01350	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		5.355,00		16.493,40
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
01360	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		5.355,00		16.493,40
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
01370	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício		5.355,00		16.493,40
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
01380	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Do Exercício		5.355,00		16.493,40
			0,00		0,00
025219	LINHA 15 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO – VILA RURAL, MÁRIO SERGIO, HABITAR BRASIL, JARDIM PARAÍSO, SAN RAFAEL, JARDIM ANA ROSA, LAR DAS CRIANÇAS, VILA IBC, VILA RUBI, VILA SÃO PEDRO, ESCOLA, LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESCOLA YUKITI MATIDA, ESCOLA MOACYR CASTANHO, (ALUNOS ESPECIAIS, SALA DE APOIO E RECURSO, HORÁRIO ALTERNATIVO) NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	KM	17.000,00	3,08	52.360,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
01350	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		4.250,00		13.090,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				



Município de Bandeirantes
Solicitação 674/2022

066

01360	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		4.250,00		13.090,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
01370	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício		4.250,00		13.090,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
01380	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Do Exercício		4.250,00		13.090,00
			0,00		0,00
025220	LINHA 16 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO - BAIRROS: CARVALHOPOLIS, TABULETA E SANTA RITA, VILA RURAL PEROBINHA. NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	KM	17.000,00	3,08	52.360,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
01350	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		4.250,00		13.090,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
01360	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		4.250,00		13.090,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
01370	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício		4.250,00		13.090,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
01380	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Do Exercício		4.250,00		13.090,00
			0,00		0,00
025221	LINHA 17 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E NOTURNO – ASSENTAMENTO, CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 150 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	KM	25.500,00	3,08	78.540,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
01350	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		6.375,00		19.635,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
01360	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		6.375,00		19.635,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
01370	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício		6.375,00		19.635,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				



Município de Bandeirantes
Solicitação 674/2022

067

Página 9

	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01380	00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Do Exercício			6.375,00	19.635,00
				0,00	0,00
025222	LINHA 18 DE TRANSPORTE ESCOLAR	KM		16.150,00	49.742,00
	PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - FAZENDAS: VERA CRUZ E SÃO CARLOS E BAIRRO ÁGUA DO CAIXÃO E TABULETA NUM TOTAL DE 95 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS		3,08		
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01350	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício			4.037,50	12.435,50
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01360	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício			4.037,50	12.435,50
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01370	00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício			4.037,50	12.435,50
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01380	00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Do Exercício			4.037,50	12.435,50
				0,00	0,00
025223	LINHA 19 DE TRANSPORTE ESCOLAR	KM		19.890,00	61.261,20
	PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO - VILAS: IBC, HUBERTO TEIXEIRA I E II, VILA UNIÃO, BAIRROS: SANTA RITA E NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA DELICATO, ASSENTAMENTO E BAIRRO ORMENZEZE, NUM TOTAL DE 117 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS		3,08		
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01350	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício			4.972,50	15.315,30
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01360	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício			4.972,50	15.315,30
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01370	00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício			4.972,50	15.315,30
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01380	00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Do Exercício			4.972,50	15.315,30
				0,00	0,00
025224	LINHA 20 DE TRANSPORTE ESCOLAR	KM		22.100,00	68.068,00
	PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO-ASSENTAMENTO, LARANJA AZEDA NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS		3,08		



Município de Bandeirantes
Solicitação 674/2022

068

Página 10

01350	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		5.525,00		17.017,00
01360	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		5.525,00		17.017,00
01370	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício		5.525,00		17.017,00
01380	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Do Exercício		5.525,00		17.017,00
			0,00		0,00
025225	LINHA 21 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO- ASSENTAMENTO, BAIRROS: CABIUNA, ORMEZZE, SERRINHA E BAIRRO NOVO NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	KM	22.950,00	3,08	70.686,00
01350	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		5.737,50		17.671,50
01360	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		5.737,50		17.671,50
01370	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício		5.737,50		17.671,50
01380	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Do Exercício		5.737,50		17.671,50
			0,00		0,00
025226	LINHA 22 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO- DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, Balsa do Corsini, Perobinha, Sítio Shinozaki, APAE, Escola Leda de Lima Canário, Mailon Medeiros num total de 182 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	KM	30.940,00	3,08	95.295,20
01350	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		7.735,00		23.823,80
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				



Município de Bandeirantes
Solicitação 674/2022

069

BT/MS/CPG

Página 11

	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01360	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício			7.735,00	23.823,80
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01370	00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício			7.735,00	23.823,80
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01380	00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Do Exercício			7.735,00	23.823,80
				0,00	0,00
025227	LINHA 23 DE TRANSPORTE ESCOLAR	KM		17.000,00	3,08 52.360,00
	PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO JOÃO TEODORO, CARVALHO HENRIQUE, JULIETA LORDANI, BELA VISTA, TUNICO MATHEUS, JARDIM PRIMAVERA, VILA UNIÃO, VILA SÃO PEDRO, BAIRRO INVERNADA, HUBERTO TEIXEIRA I E II, VILA LORDANI, JARDIM YARA, VILA MARIA, OURO VERDE, ESC. LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESC. MOACYR CASTANHO, NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS				
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01350	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício			4.250,00	13.090,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01360	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício			4.250,00	13.090,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01370	00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício			4.250,00	13.090,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO				
	12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01380	00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE Do Exercício			4.250,00	13.090,00
				0,00	0,00
					TOTAL 1.592.791,20
					TOTAL GERAL 1.592.791,20

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.002.12.361.1245.6022				1.592.791,20
Cod 01350	Fonte 00103	G.Fonte E		398.197,80
Cod 01360	Fonte 00104	G.Fonte E		398.197,80
Cod 01370	Fonte 00121	G.Fonte E		398.197,80
Cod 01380	Fonte 00153	G.Fonte E		398.197,80



Município de Bandeirantes
Solicitação 674/2022

070

NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

071
①

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 15 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr.

CLEBER BATISTA

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para **A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.**

Atenciosamente,

CLAUDECIA POLINÁRIO DA SILVA

Diretor da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

072
1

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 15 de fevereiro de 2022.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para **A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

CLEBER BATISTA

Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

073

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 15 de fevereiro de 2022.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

Encaminha-se a:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.


JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



074

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.


3 - Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1350-103	030021236112456022	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	1360-104		
	1370-121		
	1380-153		

4 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

5 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.


Paulo Roberto Xavier
Diretor de Contabilidade
CRC-PR-043244/O-0

Bandeirantes-PR, 22 de fevereiro de 2022.



- 075

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.592.791,20 (hum milhão, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos)

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:
() há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e nos parágrafos da Lei 8.666/93, para o exercício de 2022, no montante R\$ 1.592.791,20 (hum milhão, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 22 de fevereiro de 2022 .

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

() à vista.

() à prazo.

3. Origem de Recursos:

() Próprios.

() Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 22 de fevereiro de 2022


JOSE ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário da Fazenda



- 076

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Bandeirantes, 22 de fevereiro de 2022.

DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que realizaremos este certame na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, através de justificativa e com **COTA** exclusiva para fornecedores competitivos enquadrados no sistema de microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme estabelece o Inciso III do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006.

Cordialmente,

Marcos de Moraes
Pregoeiro

À
Assessoria Jurídica
Bandeirantes-PR



MINUTA DO EDITAL

(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP E MEI)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2022 - PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2022 – PMB

PREÂMBULO

O Município de Bandeirantes, estado do Paraná torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia ___/___/2022 até às ___h__min (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457– Centro - CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia ___/___/2022, às ___h__min (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pela Pregoeiro a Sr. MARCOS DE MORAES com auxílio da equipe de apoio a Sr^{as} JOYCE FERREIRA PARPINELI e CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, designados através da Portaria nº 1542/2022 de 04/01/2022, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sítio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO



1.1 **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** com prazo de execução de 170 (cento e setenta) dias letivos a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de **RS 1.592.791,20 (hum milhão, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos)**.

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Termo de Referência. (Anexo I);
- 2.2. Modelo Declaração Unificada. (Anexo II);
- 2.3. Modelo Carta Credenciamento. (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços. (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão. (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica. (Anexo VI);
- 2.7. Modelo Minuta de Contrato. (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Extrato de Contrato. (Anexo VIII);
- 2.9. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica. (Anexo IX);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
- c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes –PR;

3.3. CONDIÇÕES ESPECIAIS:

- a) **Veículo** - para a prestação dos serviços objeto deste pregão NÃO serão admitidos veículos cujo ano/modelo seja inferior ao ano de 2008 e que não esteja em nome da proponente;
- b) **Autorização** - a ser emitida pelo órgão ou entidade de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal;
- c) **Registro como veículo de passageiros**, adaptados ao transporte coletivo, com todas as exigências de acomodações e segurança próprias a esta finalidade;
- d) **Inspeção semestral** para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, especialmente quanto ao funcionamento do sistema elétrico (sinaleiras, faróis, etc), freios, pneus, carroceria, bancos, cintos de segurança (se estão em boas condições e se condizem com o número de lotação do veículo), direção, espelhos, portas etc.;
- e) **Pintura/Adesivo de uma faixa amarela** com o dístico **ESCOLAR** na cor preta, quarenta centímetros de largura, a meia altura, na extensão das laterais e traseira da carroceria. Sendo o veículo de cor amarela, o dístico deverá ser de outra cor;



- f) **Lanternas de luz** branca fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira, para melhor percepção do veículo quando se encontrar trafegando;
- g) **Cintos de segurança** individuais para cada passageiro, em modelos e adaptações próprias para o veículo de transporte coletivo;
- h) **Outros equipamentos** ou exigências determinadas pelo CONTRAN, ou que vierem a ser obrigatórios, de acordo com a sua Resolução Nº. 14 de 06/02/1998, que dispõe sobre os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências.
- i) **Idade mínima de 21 anos do condutor** - não importando a faixa etária dos escolares transportados, ou seja, impõe a lei a responsabilidade civil plena, bem como certo amadurecimento do condutor. Caso o proponente contrate o motorista deverá apresentar o registro em CTPS ou caso o condutor seja sócio seu nome deverá constar do contrato social, bem como deverá cumprir todos os requisitos exigidos no presente edital;
- j) **Proprietário** - o proponente da linha deverá demonstrar a propriedade do veículo mediante apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome da empresa ou do empresário em caso de Empresário individual (E.I.) ou Microempreendedor Individual (M.E.I.), para que o licitante possa executar o objeto do edital;
- k) **Habilitação "D"** - esta categoria, compreende os veículos de transporte de passageiros, com lotação superior a oito lugares, excluído o do motorista e contendo averbação do Curso de Transporte Escolar;
- l) **Infração** - o condutor **NÃO** poderá ter cometido infrações graves ou gravíssimas no período de 305 (trezentos e cinco) dias anteriores bem como ter reincidido no cometimento de infrações médias no mesmo período;
- m) **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais** - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais ou atestado de antecedentes criminais do condutor do veículo;
- n) **Atestado Médico** - A proponente deverá apresentar atestado médico do condutor comprovando que este tem plena saúde e condições de desempenhar a atividade de motorista.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
 - 4.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

030

- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
 - b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.**

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

- 6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:
- 6.1.1. **DECLARAÇÃO UNIFICADA**, conforme modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);
- 6.1.1.1 **A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO ITEM 6.1.1, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTA PROCESSO LICITATÓRIO;**
- 6.1.2. **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.3. **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**, apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS 6.1.2 E 6.1.3, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006;

6.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º __/2022- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º __/2022- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.



6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A(s) proposta(s) para o(s) lote(s) licitados deverá(ão) ser(em) apresentada(s) em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do lote devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) a entrega do objeto deverá ocorrer imediatamente após solicitação ou conforme prazo estipulado formalmente pelo solicitante do departamento de compras da Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com manutenção, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos serviços ofertados a serem executados no município de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Não há restrições para a quantidade de proposta ofertada por licitante, ficando somente condicionado ao descrito no item 9.18 do edital.

7.8. Ficam vedadas:

a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;

b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.9. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;



c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1. A apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
2. É necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais;
- f) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de Alvará Municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- g) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- h) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Exemplo: Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.). Para licitante somente prestador de serviços NÃO será exigido este documento;

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO VI;
 1. Quando o atestado de capacidade de técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado, com firma reconhecida em cartório (acórdão 1847/2019 – TCE-PR).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- II. Quando **existir dúvida** em relação à veracidade do atestado, serão solicitados documentos comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos, nota de empenho, Demonstrativo de Resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 4 (quatro) horas, contadas da solicitação, e enviados os originais ou cópia autenticada, via correio, em até 48 horas após a solicitação.
- III. Para a comprovação da qualificação técnica, servidores do Município poderão, a seu critério, visitar as instalações da proponente, devendo, na ocasião, serem comprovadas as informações solicitadas.

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

a) **Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial**, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- a) **Cópia do documento do veículo em nome do proponente**, leasing ou em nome de terceiros com contrato de locação reconhecido firma;
- b) **Cópia do documento de habilitação do motorista, na categoria D**, contendo averbação do **Curso de Transporte Escolar e ou caso não conste no documento a averbação do curso apresentar Consulta Prontuário BCA (emitido pelo DETRAN), onde consta a execução e validade do curso:**
- c) **Autorização do DETRAN para Transporte Escolar** (solicitada via internet);
- d) **Extrato de pontuação (multas) da carteira nacional de habilitação do condutor;**
- e) **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais ou atestado de antecedentes criminais**, deverá ser solicitada no Instituto de Identificação do Paraná, através do site <http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/>, acessando o link "Orientações de como obter os documentos", em nome do motorista;
- f) **Atestado de Saúde Ocupacional – ASO**, do condutor comprovando que este tem plena saúde e condições de desempenhar a atividade de motorista, fornecido somente por médico do trabalho;
- g) Caso o proponente contrate o condutor (motorista), deverá apresentar:
 - I. Fotocópia do registro em **Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou;**
 - II. **Contrato de Trabalho** com firma reconhecida.

OBS: Deverão ser cumpridas integralmente as exigências contidas no item "3.3" deste edital (Condições de Participação e Contratação).

8.7. DOCUMENTO A SER APRESENTADO SOMENTE NO INICIO DAS AULAS:

a) Apólice de seguro para ocupantes do veículo e terceiros, com validade mínima de até 31/12/2022. Será fiscalizado mensalmente sua vigência por responsável da secretaria de Educação e Cultura

- 8.8. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.
- 8.9. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia e não serão devolvidos, no caso de cópia simples dos documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

apresentar o **original** para conferência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

- 8.10. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.
- 8.11. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 8.12. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até **90 (noventa) dias** após a sua emissão.
- 8.13. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
 - 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.14. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10, número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, **COMPROVANDO** possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro Declaração Unificada, conforme modelo (ANEXO II), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente e Consulta do Simples Nacional.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. **Os lotes serão sorteados aleatoriamente via cumbuca para os lances, não seguindo a sua ordem sequencial.**



- 9.6. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.
- 9.7. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.9. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.10. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.11. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;
 - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.12. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.15. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.16. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.17. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.18. **Confirmado o licitante como vencedor do lote, NÃO poderá mais participar da disputa nos outros lotes subsequentes.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 9.19. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.21. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento dos serviços no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 11.2. Fica facultado ao Município de Bandeirantes, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo da realização dos serviços e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua execução, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração do Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 11.3.1. Advertência;
- 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1350-103	030021236112456022	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	1360-104		
	1370-121		
	1380-153		

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Constatada a necessidade dos serviços, o Departamento de Compras do Município, relacionará o serviço e sua quantidade, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo ao licitante vencedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

14.2. Os serviços deverão ser executados de forma imediata após solicitação do Departamento de Compras do Município;

14.3. Na execução dos serviços, os mesmos serão vistoriados, por pessoa designada pela Secretaria de Educação e Cultura, verificando sua eficácia, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital e a qualidade do serviço prestado, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.4. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata regularização, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o Município de Bandeirantes-PR não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

14.5. A não entrega do serviço licitado no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais nºs 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.



18 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O período de execução do objeto será de até 170 (cento e setenta) dias letivos, podendo ser prorrogado nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

18.2. O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura.

18.3. O contrato poderá ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

18.4. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência e exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na execução/entrega dos serviços.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6. O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7. Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço executado, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, os serviços que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital.

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os serviços dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução dos serviços;

20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.



22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Local/data

Secretário de Administração



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

2. JUSTIFICATIVA:

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada no memorando nº 024/2022, de 11 de fevereiro de 2022, que tem por objetivo a abertura de um processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em operação de linha de transporte escolar na zona rural e urbana do município de Bandeirantes.

Considerando que a solicitação de contratação de serviços, visa o transporte escolar de estudantes da rede de ensino municipal, através de 23 (vinte e três) Rotas, cujos itinerários serão estabelecidos conforme Projeto Básico anexo, com vigência para 10 (dez) meses, valendo os serviços apenas para os dias efetivamente considerados letivos.

Assim, se justifica a contratação, considerando que não há no município veículos escolares próprios em quantidade suficiente para a cobertura dos serviços em todo o território do Município de Bandeirantes.

Considerando que o acesso à educação, a saúde e a assistência social são direitos essenciais, assegurado pela Constituição a todos os cidadãos brasileiros.

O transporte escolar é fundamental para garantir o acesso e a permanência dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e urbana das redes estaduais e municipais, especialmente aqueles residentes em áreas rurais, contribuindo para a redução da evasão escolar.

Tal solicitação se faz necessário, pois cabe ao serviço público municipal garantir segurança e qualidade ao transporte escolar atendendo aos alunos que residirem a partir de dois quilômetros da escola.

Destarte, conforme demonstrado acima, venho solicitar a abertura de um processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em operação de linha de transporte escolar na zona rural e urbana do município de Bandeirantes.

É nossa justificativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

095

3. SECRETARIA A SER ATENDIDA: EDUCAÇÃO E CULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1350-103	030021236112456022	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	1360-104		
	1370-121		
	1380-153		

4. 5. DESCRIÇÃO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM 01 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
20400	KM	LINHA 09 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: IBIÚNA, JACUTINGA, YARA, ÁGUA DAS ANTAS E ESTANCIA DE TRATAMENTO SAAE, NUM TOTAL DE 120 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	62.832,00
				62.832,00

ITEM 02 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
18700	KM	LINHA 12 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS: TABULETA, ASSENTAMENTO, NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	57.596,00
				57.596,00

ITEM 03 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
17680	KM	LINHA 13 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: OLARIA, SOSSEGO E PALMERINHA, NUM TOTAL DE 104 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	54.454,40
				54.454,40

ITEM 04 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

096

17000	KM	LINHA 15 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - VILA RURAL, MÁRIO SERGIO, HABITAR BRASIL, JARDIM PARAÍSO, SAN RAFAEL, JARDIM ANA ROSA, LAR DAS CRIANÇAS, VILA IBC, VILA RUBI, VILA SÃO PEDRO, ESCOLA, LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESCOLA YUKITI MATIDA, ESCOLA MOACYR CASTANHO, (ALUNOS ESPECIAIS, SALA DE APOIO E RECURSO, HORÁRIO ALTERNATIVO) NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3.08	52.360,00
				52.360,00

ITEM 05 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
17000	KM	LINHA 16 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS: CARVALHOPOLIS, TABULETA E SANTA RITA, VILA RURAL PEROBINHA. NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3.08	52.360,00
				52.360,00

ITEM 06 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
16150	KM	LINHA 18 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - FAZENDAS: VERA CRUZ E SÃO CARLOS E BAIRRO ÁGUA DO CAIXÃO E TABULETA NUM TOTAL DE 95 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3.08	49.742,00
				49.742,00

ITEM 07 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
17000	KM	LINHA 23 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO JOÃO TEODORO, CARVALHO HENRIQUE, JULIETA LORDANI, BELA VISTA, TUNICO MATHEUS, JARDIM PRIMAVERA, VILA UNIÃO, VILA SÃO PEDRO, BAIRRO INVERNADA, HUBERTO TEIXEIRA I E II, VILA LORDANI, JARDIM YARA, VILA MARIA, OURO VERDE, ESC. LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESC. MOACYR CASTANHO, NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3.08	52.360,00
				52.360,00

ITEM 08 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
-----	-----	---------	----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

097

22950	KM	LINHA 01 DE TRANSPORTE ESCOLAR: - PERÍODOS: VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: IBIUNA, LIMEIRA, YARA, JACUTINGA E ESTRADA DA YARA, NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	70.686,00
				70.686,00

ITEM 09 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
21930	KM	LINHA 02 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: SERRINHA, GUANABARA, BOA PASTORA, RIBEIRÃO DOS INDIOS, PONTE PRETA E CABIUNINHA, NUM TOTAL DE 129 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	67.544,40
				67.544,40

ITEM 10 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
25160	KM	LINHA 03 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA BRANCA, ESTÂNCIA SANTA MARIA, CHACARA CONTER, ÁGUA DO CAIA E NUM TOTAL DE 148 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	77.492,80
				77.492,80

ITEM 11 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
23970	KM	LINHA 04 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: BOM SUCESSO, YAMAGUCHI, QUATRO EM CRUZ, CANDELARIA, NUM TOTAL DE 141 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	73.827,60
				73.827,60

ITEM 12 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
25330	KM	LINHA 05 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA DA DIVISA E SANTA TEREZINHA E SERTÃOZINHO, NUM TOTAL DE 149 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	78.016,40
				78.016,40

ITEM 13 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS



098

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
21760	KM	LINHA 06 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBINHA, ÁGUA DO CAIXÃO E (APAE) NUM TOTAL DE 128 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	67.020,80
				67.020,80

ITEM 14 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
33830	KM	LINHA 07 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ORMENEZE, PONTE PRETA, ÁGUA VERMELHA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA SECA, PINTO LIMA E ÁGUA DA ONÇA, NUM TOTAL DE 199 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	104.196,40
				104.196,40

ITEM 15 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
23290	KM	LINHA 08 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: FAZENDA SÃO PAULO, BARRA DO CATETO, BARRINHA, PORTO DE AREIA, JUCA BATISTA, NUM TOTAL DE 137 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	71.733,20
				71.733,20

ITEM 16 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
30090	KM	LINHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBAS, JUCA BATISTA, DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, Balsa do Corsini, NUM TOTAL DE 177 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	92.677,20
				92.677,20

ITEM 17 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
22100	KM	LINHA 11 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: VESPERTINO (ALUNOS ESPECIAIS APAE) E NOTURNO - BAIROS: CABIUNA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA VERMELHA, ORMENZEZE, VILA POMPEIA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	68.068,00



- 099

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

68.068,00

ITEM 18 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
21420	KM	LINHA 14 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: VESPERTINO - SÍTIO RANGEL, FAZENDAS: CELSO SILVA E NILMAR, BAIRRO TABULETA, ASSENTAMENTO E CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 126 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	65.973,60
				65.973,60

ITEM 19 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
25500	KM	LINHA 17 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E NOTURNO - ASSENTAMENTO, CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 150 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	78.540,00
				78.540,00

ITEM 20 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
19890	KM	LINHA 19 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO - VILAS: IBC, HUBERTO TEIXEIRA I E II, VILA UNIÃO, BAIRROS: SANTA RITA E NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA DELICATO, ASSENTAMENTO E BAIRRO ORMENEZZE, NUM TOTAL DE 117 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	61.261,20
				61.261,20

ITEM 21 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
22100	KM	LINHA 20 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO-ASSENTAMENTO, LARANJA AZEDA NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	68.068,00
				68.068,00

ITEM 22 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
-----	-----	---------	----------	------------



- 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

22950	KM	LINHA 21 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO- ASSENTAMENTO, BAIROS: CABIUNA, ORMENEZZE, SERRINHA E BAIRRO NOVO NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	70.686,00
				70.686,00

ITEM 23 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
30940	KM	LINHA 22 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO- DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, Balsa do Corsini, Perobinha, Sítio Shinozaki, APAE, Escola Leda de Lima Canário, Mailon Medeiros num total de 182 KM diários no período de 170 dias letivos	3,08	95.295,20
				95.295,20

VALOR TOTAL DOS ITENS	1.592.791,20
------------------------------	---------------------

5. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 170 (cento e setenta) dias letivos.
6. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES****ESTADO DO PARANÁ****ANEXO II**

(razão social, CNPJ, endereço completo, telefone/cel.)

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº ____/2022- PMB

Processo administrativo nº 2/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa CNPJ nº com sede na através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital ____/2022 – PMB.
- b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial Nº ____/2022-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

- () microempresa (ME), ou
- () empresa de pequeno porte (EPP), ou
- () micro empreendedor individual (MEI), ou
- () demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:

Agência nº:

Nome da agência:

Cidade da agência:

Endereço da agência:

Conta nº:

Titular:

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a)..... portador(a) do CPF/MF sob n.º..... e do RG. sob n.º expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do residente e domiciliado (endereço completo), para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º ___/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.

Cargo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

(Modelo)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº ___/2022- PMB

Processo administrativo nº 2/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP, _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR. sob a modalidade de Pregão Presencial nº ___/2022 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos, Desistir de sua Interposição, Assinar documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

_____, ____ de _____ de 2022.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

104

ANEXO IV

(Modelo)

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2022

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ: FONE/FAX: (0xx)

E-MAIL:

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº ___/2022- PMB

Processo administrativo nº 2/2022- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

ITEM 01 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
20400	KM	LINHA 09 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: IBIÚNA, JACUTINGA, YARA, ÁGUA DAS ANTAS E ESTANCIA DE TRATAMENTO SAAE, NUM TOTAL DE 120 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	62.832,00
				62.832,00

ITEM 02 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
18700	KM	LINHA 12 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS: TABULETA, ASSENTAMENTO, NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	57.596,00
				57.596,00

ITEM 03 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES****ESTADO DO PARANÁ**

17680	KM	LINHA 13 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIRROS: OLARIA, SOSSEGO E PALMERINHA, NUM TOTAL DE 104 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3.08	54.454,40
				54.454,40

ITEM 04 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
17000	KM	LINHA 15 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - VILA RURAL, MÁRIO SERGIO, HABITAR BRASIL, JARDIM PARAÍSO, SAN RAFAEL, JARDIM ANA ROSA, LAR DAS CRIANÇAS, VILA IBC, VILA RUBI, VILA SÃO PEDRO, ESCOLA, LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESCOLA YUKITI MATIDA, ESCOLA MOACYR CASTANHO, (ALUNOS ESPECIAIS, SALA DE APOIO E RECURSO, HORÁRIO ALTERNATIVO) NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3.08	52.360,00
				52.360,00

ITEM 05 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
17000	KM	LINHA 16 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO - BAIRROS: CARVALHOPOLIS, TABULETA E SANTA RITA, VILA RURAL PEROBINHA, NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3.08	52.360,00
				52.360,00

ITEM 06 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
16150	KM	LINHA 18 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - FAZENDAS: VERA CRUZ E SÃO CARLOS E BAIRRO ÁGUA DO CAIXÃO E TABULETA NUM TOTAL DE 95 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3.08	49.742,00
				49.742,00

ITEM 07 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
-----	-----	---------	----------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES****ESTADO DO PARANÁ**

17000	KM	LINHA 23 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO JOÃO TEODORO, CARVALHO HENRIQUE, JULIETA LORDANI, BELA VISTA, TUNICO MATHEUS, JARDIM PRIMAVERA, VILA UNIÃO, VILA SÃO PEDRO, BAIRRO INVERNADA, HUBERTO TEIXEIRA I E II, VILA LORDANI, JARDIM YARA, VILA MARIA, OURO VERDE, ESC. LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESC. MOACYR CASTANHO, NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3.08	52.360,00
				52.360,00

ITEM 08 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
22950	KM	LINHA 01 DE TRANSPORTE ESCOLAR: - PERÍODOS: VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: IBIUNA, LIMEIRA, YARA, JACUTINGA E ESTRADA DA YARA, NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3.08	70.686,00
				70.686,00

ITEM 09 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
21930	KM	LINHA 02 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIRROS: SERRINHA, GUANABARA, BOA PASTORA, RIBEIRÃO DOS INDIOS, PONTE PRETA E CABIUNINHA, NUM TOTAL DE 129 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3.08	67.544,40
				67.544,40

ITEM 10 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
25160	KM	LINHA 03 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: ÁGUA BRANCA, ESTÂNCIA SANTA MARIA, CHACARA CONTER, ÁGUA DO CAIA E NUM TOTAL DE 148 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3.08	77.492,80
				77.492,80

ITEM 11 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
23970	KM	LINHA 04 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: BOM SUCESSO, YAMAGUCHI, QUATRO EM CRUZ, CANDELARIA, NUM TOTAL DE 141 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3.08	73.827,60
				73.827,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES****ESTADO DO PARANÁ**

ITEM 12 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
25330	KM	LINHA 05 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA DA DIVISA E SANTA TEREZINHA E SERTÃOZINHO, NUM TOTAL DE 149 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	78.016,40
				78.016,40

ITEM 13 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
21760	KM	LINHA 06 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBINHA, ÁGUA DO CAIXÃO E (APAE) NUM TOTAL DE 128 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	67.020,80
				67.020,80

ITEM 14 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
33830	KM	LINHA 07 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ORMENEZE, PONTE PRETA, ÁGUA VERMELHA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA SECA, PINTO LIMA E ÁGUA DA ONÇA, NUM TOTAL DE 199 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	104.196,40
				104.196,40

ITEM 15 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
23290	KM	LINHA 08 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: FAZENDA SÃO PAULO, BARRA DO CATETO, BARRINHA, PORTO DE AREIA, JUCA BATISTA, NUM TOTAL DE 137 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	71.733,20
				71.733,20

ITEM 16 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
30090	KM	LINHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBAS, JUCA BATISTA, DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, Balsa DO CORSINI, NUM TOTAL DE 177 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	92.677,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

108

92.677,20

ITEM 17 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
22100	KM	LINHA 11 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: VESPERTINO (ALUNOS ESPECIAIS APAE) E NOTURNO - BAIROS: CABIUNA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA VERMELHA, ORMENZEZE, VILA POMPEIA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	68.068,00
				68.068,00

ITEM 18 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
21420	KM	LINHA 14 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: VESPERTINO - SÍTIO RANGEL, FAZENDAS: CELSO SILVA E NILMAR, BAIRRO TABULETA, ASSENTAMENTO E CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 126 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	65.973,60
				65.973,60

ITEM 19 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
25500	KM	LINHA 17 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E NOTURNO - ASSENTAMENTO, CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 150 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	78.540,00
				78.540,00

ITEM 20 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
19890	KM	LINHA 19 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO - VILAS: IBC, HUBERTO TEIXEIRA I E II, VILA UNIÃO, BAIROS: SANTA RITA E NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA DELICATO, ASSENTAMENTO E BAIRRO ORMENZEZE, NUM TOTAL DE 117 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	61.261,20
				61.261,20

ITEM 21 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
22100	KM	LINHA 20 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO-ASSENTAMENTO, LARANJA AZEDA NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	68.068,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES****ESTADO DO PARANÁ**

	68.068,00
--	------------------

ITEM 22 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
22950	KM	LINHA 21 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO- ASSENTAMENTO, BAIROS: CABIUNA, ORMENEZZE, SERRINHA E BAIRRO NOVO NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	70.686,00
				70.686,00

ITEM 23 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
30940	KM	LINHA 22 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO- DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, Balsa do Corsini, Perobinha, Sítio Shinozaki, APAE, Escola Ledá de Lima Canário, Mailon Medeiros num total de 182 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	95.295,20
				95.295,20

VALOR TOTAL DOS ITENS	1.592.791,20
------------------------------	---------------------

O preço total do item, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos lotes serão de 170 (cento e setenta) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. **(Declaração obrigatória)**

..... de..... de 2022.

(nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
Estabelecida nanº bairro
..... CEP..... na cidade de
.....estado do inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica – CNPJ nº é nosso fornecedor de (**descrever os serviço(s)
prestado(s)**), que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

..... de..... de 2022

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.

**ANEXO VI****MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº ___/2022 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2022-PMB
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ___/2022- PMB

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, residente na _____, nº ____, Bairro _____, CEP. _____, nesta cidade de Bandeirantes PR, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na _____ nº ____, Bairro _____, CEP. _____ na cidade de _____, Estado de(o) ____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, estabelecida na _____ nº ____, Bairro _____, CEP. _____ na cidade de _____, Estado de(o) _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 e suas alteração subsequentes, cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Contrato, Edital e seus Anexos, ajustam o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº ___/2022-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 170 (cento e setenta) dias letivos, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº ___/2022, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em ___/___/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ___ (_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a execução dos serviços, conforme descrito abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:**

§1º O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1350-103	030021236112456022	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	1360-104		
	1370-121		
	1380-153		

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irredutíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º O período de execução do objeto será de 170 (cento e setenta) dias letivos, contados da data da assinatura do contrato.

§2º O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura.

Obs: Podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

§3º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Constatada a necessidade dos serviços, a Secretaria de Educação e Cultura do CONTRATANTE, emitirá ordem de serviço, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA;

§2º A execução deverá ser de forma imediata a sua solicitação pela Secretaria de Educação e Cultura do CONTRATANTE, pois são serviços que necessitam de urgência em sua reposição e o CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§3º Os serviços serão executados de forma PARCELADA/FRACIONADA, conforme requisição/solicitação da Secretaria de Educação e Cultura do CONTRATANTE.

§4º As despesas de locomoção e transporte, será por conta da CONTRATADA.

§5º Na execução dos serviços, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no Edital ___/2022 – PMB, caso estiverem em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§6º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar substituição de imediato, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima §2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§7º A não entrega do serviço licitado no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas na Cláusula Décima deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução dos serviços.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o serviço que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº ___/2022- PMB.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º Executar o serviço dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução dos serviços;

§4º Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas:

§7º Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§8º Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§9º Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo da realização dos serviços e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua execução, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0.5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº ___/2022- PMB e as normas contidas na Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Testemunha 01

Testemunha 02

**ANEXO VIII****EXTRATO DO CONTRATO
(Publicação)**

CONTRATO Nº ___/2022-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2022-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2022- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1350-103	030021236112456022	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	1360-104		
	1370-121		
	1380-153		

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 170 (cento e setenta) dias letivos.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2022.

Bandeirantes, ___ de _____ de 2022

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.542/2022

Súmula: Altera a Portaria nº 1.540/2022,

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Altera a Portaria nº 1.540/2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2022, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- JOYCE FERREIRA PARPINELLI, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70;
- MARCOS DE MORAES, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;
- CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- ☒ JOSÉ MARCIO URBANO, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.018.338-2/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 023.000.589-60;
- ☒ FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.228.479-83; e
- ☒ JOSÉ CELESTINO FONTOLAN, portador da Carteira de Identidade RG nº 188.425-7/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 305.411079-68;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2022.

J. Ramalho Matta
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na
edição nº 153 do dia 04/01/2022 do
Jornal DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO do MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR.

Fernando H. F. Franco
Ass. Tec. Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

120

PARECER JURÍDICO Nº. 40/2022.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 119/2022.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, para contratação de PJ para prestação de serviços de transporte escolar.

Consta no presente certame: solicitação da Secretária de Educação; Justificativa da contratação e do Pregão Presencial; Quantitativo; Tabela de Cálculo do KM rodado; Pregão de outros Entes Públicos; Trajeto das linhas; Projeto Básico com a estimativa do valor máximo a ser contratado; solicitação do Diretor de Compras e Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; Parecer Contábil de Disponibilidade Orçamentária; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; minuta do edital, contrato e anexos.

Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

121

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o **menor preço por item** como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

● - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale esclarecer que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

- I - Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II - Local a ser retirado o edital;
- III - Local, data e horário para abertura da sessão;



122

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- IV - Condições para participação;
- V - Critérios para julgamento;
- VI - Condições de pagamento;
- VII - Prazo e condições para assinatura do contrato;
- VIII - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IX - Especificações e peculiaridades da licitação.

Em relação a forma de realização do Pregão, Presencial/Eletrônico, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná assim orienta:

Todos os jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) devem priorizar a realização de licitações do tipo pregão eletrônico, em lugar de presencial, para a aquisição de bens e serviços considerados comuns - ou seja, que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos em edital, mediante especificações usuais de mercado, conforme definido pelo parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

Caso fique demonstrado que é efetivamente necessária a opção pelo tipo tradicional de pregão, os responsáveis devem justificar que este oferece mais benefícios à administração pública, sempre de acordo com os princípios básicos que regem as licitações. A norma, definida no Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno, que respondeu a Consulta formulada pelo Município de Foz do Iguaçu, tem fundamento nas diversas vantagens que a modalidade eletrônica apresenta em relação à presencial.

A forma Eletrônica deve ser tratada como regra pelos Municípios do Estado do Paraná:

PROCESSO Nº: 800781/17

ASSUNTO: CONSULTA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

INTERESSADO: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 2605/18 - Tribunal Pleno

Consulta. Licitação. Pregão. Eletrônico e presencial. Discricionariedade. Complexidade do objeto.

Concorrência.

(...);

CONHECER da presente Consulta para, no mérito, RESPONDER os questionamentos, no sentido de que:

- a) Observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

123

princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;

b) A opção pelo pregão presencial em detrimento do eletrônico sempre deverá ser amparada por justificativa, nos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

c) O gestor possui certa margem de discricionariedade, para que, diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade pregão, venha a se valer da concorrência, momento em que, igualmente, deverá justificar adequadamente.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Pelas decisões expostas, não há vedação quanto a utilização do Pregão Presencial, cabe, no entanto, a apresentação de justificativa da Administração, que a modalidade é a que melhor atende ao interesse público, em detrimento da modalidade eletrônica, uma vez que deve ser utilizada como regra nos Municípios paranaenses.

Importante orientar, ainda, que cabe a Administração diligenciar sobre os preços praticados no mercado, podendo utilizar como parâmetro, além de orçamentos, processo licitatório de outros entes públicos, pesquisa do sitio painel de preços e governamentais, além de pesquisa ampla na internet.

Deve ainda, pelo Princípio da Publicidade, ser respeitado o prazo de apresentação das propostas, contados a partir da publicação do edital, que não poderá ser inferior a 8 dias úteis, conforme artigo 4º, inciso V da Lei n.º 10.520/2002.

Em relação à minuta do contrato, ficou resguardada os ditames legais estabelecidos no artigo 55 da LCC.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei n.º 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 23 de fevereiro de 2022.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR n.º. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

**EDITAL**

(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP E MEI)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022 - PMB**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022 – PMB****PREÂMBULO**

O Município de Bandeirantes, estado do Paraná torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita **até o dia 17/03/2022 até às 09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457– Centro - CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **17/03/2022, às 09h15min** (horário de Brasília), na **Câmara Municipal no endereço R. Dino Veiga, 310, centro, na cidade de Bandeirantes, PR**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pela Pregoeiro a Sr. **MARCOS DE MORAES** com auxílio da equipe de apoio a Sr's **JOYCE FERREIRA PARPINELI** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, designados através da Portaria nº 1542/2022 de 04/01/2022, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sitio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO



1.1 **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** com prazo de execução de 170 (cento e setenta) dias letivos a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de **RS 1.592.791,20 (hum milhão, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos)**.

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Termo de Referência, (Anexo I);
- 2.2. Modelo Declaração Unificada, (Anexo II);
- 2.3. Modelo Carta Credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo V);
- 2.6. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo VII);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
- c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes –PR;

3.3. CONDIÇÕES ESPECIAIS:

- a) **Veículo** - para a prestação dos serviços objeto deste pregão **NÃO** serão admitidos veículos cujo ano/modelo seja inferior ao ano de 2008 e que não esteja em nome da proponente;
- b) **Autorização** - a ser emitida pelo órgão ou entidade de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal;
- c) **Registro como veículo de passageiros**, adaptados ao transporte coletivo, com todas as exigências de acomodações e segurança próprias a esta finalidade;
- d) **Inspeção semestral** para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, especialmente quanto ao funcionamento do sistema elétrico (sinaleiras, faróis, etc), freios, pneus, carroceria, bancos, cintos de segurança (se estão em boas condições e se condizem com o número de lotação do veículo), direção, espelhos, portas etc.;
- e) **Pintura/Adesivo de uma faixa amarela** com o dístico **ESCOLAR** na cor preta, quarenta centímetros de largura, a meia altura, na extensão das laterais e traseira da carroceria. Sendo o veículo de cor amarela, o dístico deverá ser de outra cor;



- f) **Lanternas de luz** branca fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira, para melhor percepção do veículo quando se encontrar trafegando;
- g) **Cintos de segurança** individuais para cada passageiro, em modelos e adaptações próprias para o veículo de transporte coletivo;
- h) **Outros equipamentos** ou exigências determinadas pelo CONTRAN, ou que vierem a ser obrigatórios, de acordo com a sua Resolução N°. 14 de 06/02/1998, que dispõe sobre os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências.
- i) **Idade mínima de 21 anos do condutor** - não importando a faixa etária dos escolares transportados, ou seja, impõe a lei a responsabilidade civil plena, bem como certo amadurecimento do condutor. Caso o proponente contrate o motorista deverá apresentar o registro em CTPS ou caso o condutor seja sócio seu nome deverá constar do contrato social, bem como deverá cumprir todos os requisitos exigidos no presente edital;
- j) **Proprietário** - o proponente da linha deverá demonstrar a propriedade do veículo mediante apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome da empresa ou do empresário em caso de Empresário individual (E.I.) ou Microempreendedor Individual (M.E.I.), para que o licitante possa executar o objeto do edital;
- k) **Habilitação "D"** - esta categoria, compreende os veículos de transporte de passageiros, com lotação superior a oito lugares, excluído o do motorista e contendo averbação do Curso de Transporte Escolar;
- l) **Infração** - o condutor **NÃO** poderá ter cometido infrações graves ou gravíssimas no período de 305 (trezentos e cinco) dias anteriores bem como ter reincidido no cometimento de infrações médias no mesmo período;
- m) **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais** - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais ou atestado de antecedentes criminais do condutor do veículo;
- n) **Atestado Médico** - A proponente deverá apresentar atestado médico do condutor comprovando que este tem plena saúde e condições de desempenhar a atividade de motorista.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
- 4.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.



- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
 - b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

- 6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:
- 6.1.1. **DECLARAÇÃO UNIFICADA**, conforme modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);
- 6.1.1.1 **A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO ITEM 6.1.1, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO**
- 6.1.2. **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou



microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.3. **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**, apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS 6.1.2 E 6.1.3, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006;

6.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º ___/2022- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º ___/2022- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-simile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A(s) proposta(s) para o(s) lote(s) licitados deverá(ão) ser(em) apresentada(s) em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do lote devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) a entrega do objeto deverá ocorrer imediatamente após solicitação ou conforme prazo estipulado formalmente pelo solicitante do departamento de compras da Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com manutenção, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos serviços ofertados a serem executados no município de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Não há restrições para a quantidade de proposta ofertada por licitante, ficando somente condicionado ao descrito no item 9.18 do edital.

7.8. Ficam vedadas:

a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;

b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.9. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;



c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1. A apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
2. É necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais;
- f) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de Alvará Municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- g) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- h) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Exemplo: Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.). Para licitante somente prestador de serviços NÃO será exigido este documento;

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;
 - I. Quando o atestado de capacidade de técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado, com firma reconhecida em cartório (acórdão 1847/2019 – TCE-PR).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- II. Quando **existir dúvida** em relação à veracidade do atestado, serão solicitados documentos comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos, nota de empenho, Demonstrativo de Resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 4 (quatro) horas, contadas da solicitação, e enviados os originais ou cópia autenticada, via correio, em até 48 horas após a solicitação.
- III. Para a comprovação da qualificação técnica, servidores do Município poderão, a seu critério, visitar as instalações da proponente, devendo, na ocasião, serem comprovadas as informações solicitadas.

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física:

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- a) Cópia do documento do veículo em nome do proponente, leasing ou em nome de terceiros com contrato de locação reconhecido firma;
- b) Cópia do documento de habilitação do motorista, na categoria D, contendo averbação do Curso de Transporte Escolar e ou caso não conste no documento a averbação do curso apresentar Consulta Prontuário BCA (emitido pelo DETRAN), onde consta a execução e validade do curso;
- c) Autorização do DETRAN para Transporte Escolar (solicitada via internet);
- d) Extrato de pontuação (multas) da carteira nacional de habilitação do condutor;
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais ou atestado de antecedentes criminais, deverá ser solicitada no Instituto de Identificação do Paraná, através do site <http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/>, acessando o link "Orientações de como obter os documentos", em nome do motorista;
- f) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, do condutor comprovando que este tem plena saúde e condições de desempenhar a atividade de motorista, fornecido somente por médico do trabalho;
- g) Caso o proponente contrate o condutor (motorista), deverá apresentar:
 - I. Fotocópia do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou;
 - II. Contrato de Trabalho com firma reconhecida.

OBS: Deverão ser cumpridas integralmente as exigências contidas no item "3.3" deste edital (Condições de Participação e Contratação).

8.7. DOCUMENTO A SER APRESENTADO SOMENTE NO INICIO DAS AULAS:

- a) Apólice de seguro para ocupantes do veículo e terceiros, com validade mínima de até 31/12/2022. Será fiscalizado mensalmente sua vigência por responsável da secretaria de Educação e Cultura

8.8. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.9. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia e não serão devolvidos, no caso de cópia simples dos documentos.



apresentar o **original** para conferência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

- 8.10. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.
- 8.11. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 8.12. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até **90 (noventa) dias** após a sua emissão.
- 8.13. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
 - 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.14. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10, número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro Declaração Unificada, conforme modelo (ANEXO II), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente e Consulta do Simples Nacional.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Os lotes serão sorteados aleatoriamente via cumbuca para os lances, não seguindo a sua ordem sequencial.



- 9.6. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.
- 9.7. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.9. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.10. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.11. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;
 - b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.12. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.15. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.16. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.17. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.18. **Confirmado o licitante como vencedor do lote, NÃO poderá mais participar da disputa nos outros lotes subsequentes.**



- 9.19. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.21. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento dos serviços no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa,



- ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 11.2. Fica facultado ao Município de Bandeirantes, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo da realização dos serviços e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua execução, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração do Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 11.3.1. Advertência;
- 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.



11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1350-103	030021236112456022	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	1360-104		
	1370-121		
	1380-153		

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subseqüentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Constatada a necessidade dos serviços, o Departamento de Compras do Município, relacionará o serviço e sua quantidade, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo ao licitante vencedor;



14.2. Os serviços deverão ser executados de forma imediata após solicitação do Departamento de Compras do Município;

14.3. Na execução dos serviços, os mesmos serão vistoriados, por pessoa designada pela Secretaria de Educação e Cultura, verificando sua eficácia, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital e a qualidade do serviço prestado, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.4. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata regularização, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o Município de Bandeirantes-PR não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

14.5. A não entrega do serviço licitado no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais n^{os} 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.



18 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O período de execução do objeto será de até 170 (cento e setenta) dias letivos, podendo ser prorrogado nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

18.2. O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura.

18.3. O contrato poderá ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

18.4. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência e exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na execução/entrega dos serviços.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6. O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7. Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço executado, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, os serviços que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital.

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os serviços dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução dos serviços;

20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante



apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.


22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2022


Cleber Batista
Secretário de Administração



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

2. JUSTIFICATIVA:

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada no memorando nº 024/2022, de 11 de fevereiro de 2022, que tem por objetivo a abertura de um processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em operação de linha de transporte escolar na zona rural e urbana do município de Bandeirantes.

Considerando que a solicitação de contratação de serviços, visa o transporte escolar de estudantes da rede de ensino municipal, através de 23 (vinte e três) Rotas, cujos itinerários serão estabelecidos conforme Projeto Básico anexo, com vigência para 10 (dez) meses, valendo os serviços apenas para os dias efetivamente considerados letivos.

Assim, se justifica a contratação, considerando que não há no município veículos escolares próprios em quantidade suficiente para a cobertura dos serviços em todo o território do Município de Bandeirantes.

Considerando que o acesso à educação, a saúde e a assistência social são direitos essenciais, assegurado pela Constituição a todos os cidadãos brasileiros.

O transporte escolar é fundamental para garantir o acesso e a permanência dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e urbana das redes estaduais e municipais, especialmente aqueles residentes em áreas rurais, contribuindo para a redução da evasão escolar.

Tal solicitação se faz necessário, pois cabe ao serviço público municipal garantir segurança e qualidade ao transporte escolar atendendo aos alunos que residirem a partir de dois quilômetros da escola.

Destarte, conforme demonstrado acima, venho solicitar a abertura de um processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em operação de linha de transporte escolar na zona rural e urbana do município de Bandeirantes.

É nossa justificativa.



3. SECRETARIA A SER ATENDIDA: EDUCAÇÃO E CULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1350-103	030021236112456022	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	1360-104		
	1370-121		
	1380-153		

4. 5. DESCRIÇÃO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM 01 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
20400	KM	LINHA 09 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: IBIÚNA, JACUTINGA, YARA, ÁGUA DAS ANTAS E ESTANCIA DE TRATAMENTO SAAE, NUM TOTAL DE 120 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	62.832,00
				62.832,00

ITEM 02 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
18700	KM	LINHA 12 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS: TABULETA, ASSENTAMENTO, NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	57.596,00
				57.596,00

ITEM 03 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
17680	KM	LINHA 13 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: OLARIA, SOSSEGO E PALMERINHA, NUM TOTAL DE 104 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	54.454,40
				54.454,40

ITEM 04 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

114

ESTADO DO PARANÁ

17000	KM	LINHA 15 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - VILA RURAL, MÁRIO SERGIO, HABITAR BRASIL, JARDIM PARAÍSO, SAN RAFAEL, JARDIM ANA ROSA, LAR DAS CRIANÇAS, VILA IBC, VILA RUBI, VILA SÃO PEDRO, ESCOLA, LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESCOLA YUKITI MATIDA, ESCOLA MOACYR CASTANHO, (ALUNOS ESPECIAIS, SALA DE APOIO E RECURSO, HORÁRIO ALTERNATIVO) NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	52.360,00
				52.360,00

ITEM 05 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
17000	KM	LINHA 16 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS: CARVALHOPOLIS, TABULETA E SANTA RITA, VILA RURAL PEROBINHA. NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	52.360,00
				52.360,00

ITEM 06 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
16150	KM	LINHA 18 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - FAZENDAS: VERA CRUZ E SÃO CARLOS E BAIRRO ÁGUA DO CAIXÃO E TABULETA NUM TOTAL DE 95 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	49.742,00
				49.742,00

ITEM 07 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
17000	KM	LINHA 23 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO JOÃO TEODORO, CARVALHO HENRIQUE, JULIETA LORDANI, BELA VISTA, TUNICO MATHEUS, JARDIM PRIMAVERA, VILA UNIÃO, VILA SÃO PEDRO, BAIRRO INVERNADA, HUBERTO TEIXEIRA I E II, VILA LORDANI, JARDIM YARA, VILA MARIA, OURO VERDE, ESC. LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESC. MOACYR CASTANHO, NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	52.360,00
				52.360,00

ITEM 08 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

145

22950	KM	LINHA 01 DE TRANSPORTE ESCOLAR: - PERÍODOS: VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: IBIUNA, LIMEIRA, YARA, JACUTINGA E ESTRADA DA YARA. NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	70.686,00
				70.686,00

ITEM 09 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
21930	KM	LINHA 02 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIRROS: SERRINHA, GUANABARA, BOA PASTORA, RIBEIRÃO DOS INDIOS, PONTE PRETA E CABIUNINHA, NUM TOTAL DE 129 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	67.544,40
				67.544,40

ITEM 10 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
25160	KM	LINHA 03 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: ÁGUA BRANCA, ESTÂNCIA SANTA MARIA, CHACARA CONTER, ÁGUA DO CAIA E NUM TOTAL DE 148 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	77.492,80
				77.492,80

ITEM 11 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
23970	KM	LINHA 04 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: BOM SUCESSO, YAMAGUCHI, QUATRO EM CRUZ, CANDELARIA, NUM TOTAL DE 141 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	73.827,60
				73.827,60

ITEM 12 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
25330	KM	LINHA 05 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, E NOTURNO - BAIRROS: ÁGUA DA DIVISA E SANTA TEREZINHA E SERTÃOZINHO, NUM TOTAL DE 149 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	78.016,40
				78.016,40

ITEM 13 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
---	--	--	--	--



146

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
21760	KM	LINHA 06 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBINHA, ÁGUA DO CAIXÃO E (APAE) NUM TOTAL DE 128 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	67.020,80
				67.020,80

ITEM 14 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
33830	KM	LINHA 07 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ORMENEZE, PONTE PRETA, ÁGUA VERMELHA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA SECA, PINTO LIMA E ÁGUA DA ONÇA, NUM TOTAL DE 199 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	104.196,40
				104.196,40

ITEM 15 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
23290	KM	LINHA 08 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: FAZENDA SÃO PAULO, BARRA DO CATETO, BARRINHA, PORTO DE AREIA, JUCA BATISTA, NUM TOTAL DE 137 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	71.733,20
				71.733,20

ITEM 16 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
30090	KM	LINHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBAS, JUCA BATISTA, DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, Balsa DO CORSINI, NUM TOTAL DE 177 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	92.677,20
				92.677,20

ITEM 17 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
22100	KM	LINHA 11 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: VESPERTINO (ALUNOS ESPECIAIS APAE) E NOTURNO - BAIROS: CABIUNA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA VERMELHA, ORMENZEZE, VILA POMPEIA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	68.068,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

147

68.068,00

ITEM 18 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
21420	KM	LINHA 14 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: VESPERTINO - SÍTIO RANGEL, FAZENDAS: CELSO SILVA E NILMAR, BAIRRO TABULETA, ASSENTAMENTO E CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 126 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	65.973,60
				65.973,60

ITEM 19 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
25500	KM	LINHA 17 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E NOTURNO - ASSENTAMENTO, CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 150 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	78.540,00
				78.540,00

ITEM 20 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
19890	KM	LINHA 19 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO - VILAS: IBC, HUBERTO TEIXEIRA I E II, VILA UNIÃO, BAIRROS: SANTA RITA E NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA DELICATO, ASSENTAMENTO E BAIRRO ORMENEZZE, NUM TOTAL DE 117 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	61.261,20
				61.261,20

ITEM 21 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
22100	KM	LINHA 20 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO-ASSENTAMENTO, LARANJA AZEDA NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	68.068,00
				68.068,00

ITEM 22 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
-----	-----	---------	----------	------------



148

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

22950	KM	LINHA 21 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO- ASSENTAMENTO, BAIROS: CABIUNA, ORMENEZZE, SERRINHA E BAIRRO NOVO NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	70.686,00
				70.686,00

ITEM 23 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
30940	KM	LINHA 22 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO- DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, Balsa do Corsini, Perobinha, Sítio Shinozaki, APAE, Escola Leda de Lima Canário, Mailon Medeiros num total de 182 KM diários no período de 170 dias letivos	3,08	95.295,20
				95.295,20

VALOR TOTAL DOS ITENS				1.592.791,20
------------------------------	--	--	--	---------------------

5. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 170 (cento e setenta) dias letivos.
6. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022;

**ANEXO II**

(razão social, CNPJ, endereço completo, telefone/cel.)

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa CNPJ nº com sede na através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 – PMB.
- b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 15/2022-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES****ESTADO DO PARANÁ**

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

- () microempresa (ME), ou
() empresa de pequeno porte (EPP), ou
() micro empreendedor individual (MEI), ou
() demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:

Agência nº:

Nome da agência:

Cidade da agência:

Endereço da agência:

Conta nº:

Titular:

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., e do RG. sob n.º..... expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do residente e domiciliado (endereço completo), para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 15/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.

Cargo:

**ANEXO III****(Modelo)****CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB

Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 15/2022 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos, Desistir de sua Interposição, Assinar documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

_____, ____ de _____ de 2022.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

(Modelo)

**FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO Presencial nº 15/2022**

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx).....
E-MAIL:.....

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

ITEM 01 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
20400	KM	LINHA 09 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: IBIÚNA, JACUTINGA, YARA, ÁGUA DAS ANTAS E ESTANCIA DE TRATAMENTO SAAE, NUM TOTAL DE 120 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	62.832,00
				62.832,00

ITEM 02 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
18700	KM	LINHA 12 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS: TABULETA, ASSENTAMENTO, NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	57.596,00
				57.596,00

ITEM 03 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

153

17680	KM	LINHA 13 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: OLARIA, SOSSEGO E PALMERINHA. NUM TOTAL DE 104 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	54.454,40
				54.454,40

ITEM 04 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
17000	KM	LINHA 15 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - VILA RURAL, MÁRIO SERGIO, HABITAR BRASIL, JARDIM PARAÍSO, SAN RAFAEL, JARDIM ANA ROSA, LAR DAS CRIANÇAS, VILA IBC, VILA RUBI, VILA SÃO PEDRO, ESCOLA, LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESCOLA YUKITI MATIDA, ESCOLA MOACYR CASTANHO, (ALUNOS ESPECIAIS, SALA DE APOIO E RECURSO, HORÁRIO ALTERNATIVO) NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	52.360,00
				52.360,00

ITEM 05 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
17000	KM	LINHA 16 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS: CARVALHOPOLIS, TABULETA E SANTA RITA, VILA RURAL PEROBINHA. NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	52.360,00
				52.360,00

ITEM 06 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
16150	KM	LINHA 18 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - FAZENDAS: VERA CRUZ E SÃO CARLOS E BAIRRO ÁGUA DO CAIXÃO E TABULETA NUM TOTAL DE 95 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	49.742,00
				49.742,00

ITEM 07 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO



134

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



17000	KM	LINHA 23 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO JOÃO TEODORO, CARVALHO HENRIQUE, JULIETA LORDANI, BELA VISTA, TUNICO MATHEUS, JARDIM PRIMAVERA, VILA UNIÃO, VILA SÃO PEDRO, BAIRRO INVERNADA, HUBERTO TEIXEIRA I E II, VILA LORDANI, JARDIM YARA, VILA MARIA, OURO VERDE, ESC. LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESC. MOACYR CASTANHO, NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	52.360,00
				52.360,00

ITEM 08 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
22950	KM	LINHA 01 DE TRANSPORTE ESCOLAR: - PERÍODOS: VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: IBIUNA, LIMEIRA, YARA, JACUTINGA E ESTRADA DA YARA, NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	70.686,00
				70.686,00

ITEM 09 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
21930	KM	LINHA 02 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIRROS: SERRINHA, GUANABARA, BOA PASTORA, RIBEIRÃO DOS INDIOS, PONTE PRETA E CABIUNINHA, NUM TOTAL DE 129 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	67.544,40
				67.544,40

ITEM 10 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
25160	KM	LINHA 03 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: ÁGUA BRANCA, ESTÂNCIA SANTA MARIA, CHACARA CONTER, ÁGUA DO CAIA E NUM TOTAL DE 148 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	77.492,80
				77.492,80

ITEM 11 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
23970	KM	LINHA 04 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: BOM SUCESSO, YAMAGUCHI, QUATRO EM CRUZ, CANDELARIA, NUM TOTAL DE 141 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	73.827,60
				73.827,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

155

ITEM 12 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
25330	KM	LINHA 05 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, E NOTURNO - BAIRROS: ÁGUA DA DIVISA E SANTA TEREZINHA E SERTÃOZINHO, NUM TOTAL DE 149 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	78.016,40
				78.016,40

ITEM 13 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
21760	KM	LINHA 06 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: PEROBINHA, ÁGUA DO CAIXÃO E (APAE) NUM TOTAL DE 128 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	67.020,80
				67.020,80

ITEM 14 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
33830	KM	LINHA 07 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: ORMENEZE, PONTE PRETA, ÁGUA VERMELHA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA SECA, PINTO LIMA E ÁGUA DA ONÇA, NUM TOTAL DE 199 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	104.196,40
				104.196,40

ITEM 15 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
23290	KM	LINHA 08 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: FAZENDA SÃO PAULO, BARRA DO CATETO, BARRINHA, PORTO DE AREIA, JUCA BATISTA, NUM TOTAL DE 137 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	71.733,20
				71.733,20

ITEM 16 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
30090	KM	LINHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: PEROBAS, JUCA BATISTA, DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, Balsa do Corsini, NUM TOTAL DE 177 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	92.677,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

156
92.677,20

ITEM 17 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
22100	KM	LINHA 11 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: VESPERTINO (ALUNOS ESPECIAIS APAE) E NOTURNO - BAIROS: CABIUNA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA VERMELHA, ORMENZEZE, VILA POMPEIA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	68.068,00
				68.068,00

ITEM 18 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
21420	KM	LINHA 14 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: VESPERTINO - SÍTIO RANGEL, FAZENDAS: CELSO SILVA E NILMAR, BAIRRO TABULETA, ASSENTAMENTO E CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 126 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	65.973,60
				65.973,60

ITEM 19 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
25500	KM	LINHA 17 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E NOTURNO - ASSENTAMENTO, CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 150 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	78.540,00
				78.540,00

ITEM 20 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
19890	KM	LINHA 19 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO - VILAS: IBC, HUBERTO TEIXEIRA I E II, VILA UNIÃO, BAIROS: SANTA RITA E NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA DELICATO, ASSENTAMENTO E BAIRRO ORMENZEZE, NUM TOTAL DE 117 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	61.261,20
				61.261,20

ITEM 21 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
22100	KM	LINHA 20 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO-ASSENTAMENTO, LARANJA AZEDA NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	68.068,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

157

68.068,00

ITEM 22 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
22950	KM	LINHA 21 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO- ASSENTAMENTO, BAIROS: CABIUNA, ORMENEZZE, SERRINHA E BAIRRO NOVO NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	70.686,00
				70.686,00

ITEM 23 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
30940	KM	LINHA 22 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO- DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, Balsa do Corsini, Perobinha, Sítio Shinozaki, APAE, Escola Leda de Lima Canário, Mailon Medeiros num total de 182 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	95.295,20
				95.295,20

VALOR TOTAL DOS ITENS

1.592.791,20

O preço total do item, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos lotes serão de 170 (cento e setenta) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. **(Declaração obrigatória)**

..... de..... de 2022.

(nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



ANEXO V

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
Estabelecida na nº bairro
..... CEP..... na cidade de
.....estado do inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica – CNPJ nº é nosso fornecedor de **(descrever os serviço(s)
prestado(s))**, que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

..... de..... de 2022

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº __/2022 - PMB
PREGÃO Presencial nº 15/2022-PMB
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, residente na _____, nº _____, Bairro _____, CEP. _____, nesta cidade de Bandeirantes PR, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____ na cidade de _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, estabelecida na _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____ na cidade de _____, Estado de(o) _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 e suas alterações subsequentes, cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Contrato, Edital e seus Anexos, ajustam o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 15/2022-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 170 (cento e setenta) dias letivos, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 15/2022, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 17/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a execução dos serviços, conforme descrito abaixo:



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1350-103	030021236112456022	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	1360-104		
	1370-121		
	1380-153		

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º O período de execução do objeto será de 170 (cento e setenta) dias letivos, contados da data da assinatura do contrato.

§2º O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura.

Obs: Podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

§3º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Constatada a necessidade dos serviços, a Secretaria de Educação e Cultura do CONTRATANTE, emitirá ordem de serviço, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA;

§2º A execução deverá ser de forma imediata a sua solicitação pela Secretaria de Educação e Cultura do CONTRATANTE, pois são serviços que necessitam de urgência em sua reposição e o CONTRATANTE.



§3º Os serviços serão executados de forma PARCELADA/FRACIONADA, conforme requisição/solicitação da Secretaria de Educação e Cultura do CONTRATANTE.

§4º As despesas de locomoção e transporte, será por conta da CONTRATADA.

§5º Na execução dos serviços, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no Edital, caso estiverem em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§6º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar substituição de imediato, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima §2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§7º A não entrega do serviço licitado no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas na Cláusula Décima deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução dos serviços.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o serviço que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 15/2022- PMB.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º Executar o serviço dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução dos serviços;

§4º Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante



apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§7º Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§8º Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§9º Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo



inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo da realização dos serviços e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua execução, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:



§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 15/2022- PMB e as normas contidas na Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES****ESTADO DO PARANÁ****CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Testemunha 01

Testemunha 02



ANEXO VII

EXTRATO DO CONTRATO
(Publicação)

CONTRATO Nº ___/2022-PMB

PREGÃO Presencial nº 15/2022-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1350-103	030021236112456022	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	1360-104		
	1370-121		
	1380-153		

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 170 (cento e setenta) dias letivos.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2022.

Bandeirantes, ___ de _____ de 2022

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO

E


PUBLICAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 15/2022 – PMB
(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 17/03/2022 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 17/03/2022 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 23 de fevereiro de 2022


Cleber Batista
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 190
Ano 2022
Página 22 de
26

169

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aviso De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 15/2022 – PMB (Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 17/03/2022 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 17/03/2022 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 23 de fevereiro de 2022

Cleber Batista
Secretário de Administração

Rua Pres. Rafael (Proner) nº 1457 – CEP: 86.306-000 – e-mail: divisao geral@bandeirantes.pr.gov.br – Tel: (41) 3442-0421 – Fax: 3442-3322 – CNPJ: 76.245.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Balsa Nova

MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O poder executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial sob o n.º 008/2022, para aquisição de materiais de construção em geral, produtos e afins, na forma estabelecida sobre os valores estabelecidos nas planilhas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para fins de registro de preços, no dia 11/03/2022 às 08h 30min (Horário Oficial de Brasília). O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço de e-mail pregoeiro@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova-PR, Avenida Brasil, n.º 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015. **SUÉLI LUCIANE ROECKER DE SOUZA**, Pregoeira

MUNICÍPIO DE Balsa Nova – PARANÁ
CHAMADA PÚBLICA 01/2022

O Poder Executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar Chamada Pública sob o n.º 01/2022. O prazo para a entrega dos projetos de vendas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e demais documentações será a partir 25/02/2022 até o dia 17/03/2022, no setor de Protocolo do edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova-PR, durante o horário de expediente. A sessão de análise dos projetos de vendas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar apresentados e da habilitação dos fornecedores será em sessão pública no dia 18/03/2022 às 09h30min (horário Oficial de Brasília), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. O edital estará disponível junto ao site www.balsanova.pr.gov.br – guia “Licitações”. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço de e-mail licitacao@balsanova.pr.gov.br, ou, através dos telefones (41) 3636-8013/8015. Prefeitura Municipal de Balsa Nova, Avenida Brasil, n.º 665 – Centro – Balsa Nova-PR.

Marcos Zanetti

Prefeito Municipal

Indianara Mello Leaf Schmidt

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

16892/2022

Bandeirantes

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR, torna público que retificou o Edital da licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO, PARA ATENDER A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, mantendo-se, entretanto, a mesma data para a realização da sessão (16/3/2022). A retirada do edital retificado será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através dos sites eletrônicos da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br e ou www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir de 24 de fevereiro de 2022. Bandeirantes, 23 de fevereiro de 2022

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 762/2021

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 21 de março de 2022, às 09h00min, no portal de compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTRANET (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE DEDICADA) PARA AS CÂMERAS DE VÍDEOMONITORAMENTO EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no departamento de Licitações da Prefeitura, através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, ou no portal Compras Governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir de 24 de fevereiro de 2022.

Bandeirantes, 23 de fevereiro de 2022

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 15/2022 – PMB (Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 17/03/2022 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes

contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 17/03/2022 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 23 de fevereiro de 2022

Cleber Batista

Secretário de Administração

16988/2022

Boa Vista da Aparecida

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: “TÉCNICA E PREÇO”, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para modernização tributária com vistas a aperfeiçoar a legislação tributária, com a revisão, compilação e consolidação do código tributário municipal, incluindo treinamento da equipe de agentes e fiscais do setor de arrecadação e fiscalização, para reduzir a evasão fiscal do ISSQN em relação aos contribuintes sediados no município, que demandem procedimentos de maior complexidade no processo de fiscalização, tais como cartórios, bancos, instituições financeiras em geral e outros de acordo com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

- Data de abertura: 05/04/2022

- Horário: 09h (nove horas)

- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas, de segunda a sexta-feira, pelo Tel. (45) 3287-8328, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br.

PUBLIQUE - SE

Boa Vista da Aparecida, 18 de fevereiro de 2022.

Leonir Antunes dos Santos

Prefeito Municipal

16766/2022

Braganey

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 001/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para a confecção/instalação de estrutura em ferro no estilo gaiola para implantação de Pontos de Coleta Voluntária (PEV) no Município de Braganey, conforme convênio firmado com a Itaipu BINACIONAL, N.º 4500060804, Órgão: Prefeitura Municipal de Braganey. Data da sessão de abertura: 21/03/2022. Horário da sessão de abertura: 14h00min. Valor estimado: R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais). Local: Prefeitura Municipal de Braganey, Avenida Arthur Pereira, Centro, Braganey – Paraná. Informações: (45) 3245-1235. E-mail: licitacao.braganey@gmail.com. Braganey, 23 de Fevereiro de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

16767/2022

Campo Largo

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº. 02 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

FICA ALTERADA A DATA DA SESSÃO PÚBLICA, COM LIMITE DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “01” E “02”, BEM COMO ABERTURA DOS ENVELOPES “01” PARA: 11/03/2022 – 09:00 HORAS.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo
24 dias do mês de fevereiro de 2022

LUCIANO ÉRICO DA SILVA

Presidente da CPL

16620/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2022 REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO ME E EPP COM PRIORIDADE LOCAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS DE TERCEIROS OBJETOS DE MEDIDAS



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	119/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	030021236112456023390330300
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.592.791,20
Data de Lançamento do Edital	23/02/2022
Data de Abertura das Propostas	17/03/2022
Data Registro	24/02/2022
NOVA Data de Abertura das Propostas	Data Registro
Data de Lançamento do Edital	
Data de Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação	24,02
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 6553588970 (Logout)

Objetivo: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no edital.

Abertura das propostas dia 17 de março de 2022, às 9:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site www.tce.pb.gov.br e e-mail: cpiserragrande@gmail.com; todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

Serra Grande-PB, 23 de fevereiro de 2022.
JOSE ANDRESON FILHO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MÉDIO PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Assistência Jurídico-Administrativa Na Área Administrativa Ao Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável Do Médio Piranhas - Pb, Conforme Termo de Referência, Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. Dotação: 4.03.01.04.122.0001.2001.33.90.35 - 880 Serviços de Consultoria. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes Contratantes: CODEMP e: CT Nº 00003/2022 - 21.02.22 - Evaldo Solano Sociedade Individual de Advocacia - R\$ 16.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa Para Realização de Defesa Do Consórcio Público Junto Ao Tce-Pb E Demais Órgãos de Controle Externo, Conforme Termo de Referência. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. Dotação: 4.03.01.04.122.0001.2001.33.90.35 - 880 Serviços de Consultoria. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes Contratantes: CODEMP e: CT Nº 00004/2022 - 21.02.22 - Alves Moreira Sociedade Individual de Advocacia - R\$ 24.000,00.

DESPACHO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Para Prestação de Assistência Jurídico-Administrativa Na Área Administrativa Ao Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável Do Médio Piranhas - Pb, Conforme Termo de Referência;
Ratifico o correspondente procedimento e adjudico o seu objeto a: Evaldo Solano Sociedade Individual de Advocacia - R\$ 16.500,00.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Presidente

DESPACHO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Para Realização de Defesa Do Consórcio Público Junto Ao Tce-Pb E Demais Órgãos de Controle Externo, Conforme Termo de Referência; Ratifico o correspondente procedimento e adjudico o seu objeto a: Alves Moreira Sociedade Individual de Advocacia - R\$ 24.000,00.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Presidente

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PROCESSO INTERNO Nº 005/2022
Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022 - Menor Preço por Item, realizado no dia 17 de fevereiro de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando a possível aquisição de Trator Agrícola Novo para atender a demanda do Município, ficando assim ADJUDICADO o Pregão Eletrônico em favor da empresa abaixo, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração:
FORNECEDOR: OSAKA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 38.624.389/0001-19

Lote	Quantidade	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	TRATOR AGRÍCOLA MOTOR DIESEL 4X4	SOLUSOJA 90 Old Farm	UND	1	183.000,00	183.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais)

Carlópolis-PR, 24 de fevereiro de 2022.
HIROSHI KUBO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Retificação e Reabertura de Prazo do Edital.
O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico 04/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, ZERO KM, TIPO MICRO ÔNIBUS (ADAPTADO), PARA UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO.
Em razão da retificação do edital, fica reaberto o prazo da licitação supracitada nos seguintes termos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 15/03/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 15/03/2022.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 15/03/2022.

LOCAL: www.bilcompras.org.br - BLL
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site www.bilcompras.org.br, no site www.agudosdosul-pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

Agudos do Sul-PR, 21 de fevereiro de 2022.
JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, torna público que no dia 25/03/2022, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa Especializada para Execução e Implantação de um parque urbano no Município de Altônia, de acordo com as especificações contidas no termo de Convênio nº 37/2020 celebrado junto ao GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA. Valor: 1.692.256,54 - Informações Tel. (44) 3659-8180 e-mail licitacoes@altonia-pr.gov.br

Altônia-PR, 23 de fevereiro de 2022.
SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2022 - ID 2969.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMA 065/2021.
TOMADA DE PREÇOS 003/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA - PR, situado na Rua XV de Novembro, nº 150, CEP: 83.370-000, Antonina - Pr, CNPJ 76.022.516/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Paulo Vieira Azim, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.734.958-5, inscrito no CPF sob nº 584.032.649-68, CONTRATADA: GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI, CNPJ nº 09.314.355/0001-20, localizada na Rodovia SC 370 Km. nº 1358, Pouso Alto, CEP: 88735-000 - Gravataí/SC. Fone: 048 3642-2088, E-mail: licitacao@gpsinalizacao.com.br, representada pelo Senhor Gilandro José Correa dos Passos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.913.900 SESP-SC, inscrito no CPF sob nº 075.409.419-79, residente na Rodovia SC 370, Km 210, Nº 1358, Pouso Alto, CEP: 88735-000 - Gravataí/SC. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de Sinalização Ciclo Viária Urbana, 6.082,7 m², incluindo serviços preliminares, sinalização horizontal, sinalização tráfego, mobiliário urbano e placas de comunicação visual, Extensão da Sinalização: 1.600,00 m, Colocação de placas de comunicação visual, no Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 003/2021, fornecida pelo CONTRATANTE.
VALOR: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ R\$ 165.561,92 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.004.04.122.0003.2034.4.4.90.51 - Fonte 1961
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 300 (trezentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
DATA: 22/02/2022
ASSINANTES: JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, PREFEITO MUNICIPAL, PELA CONTRATANTE E GILANDRO JOSÉ CORREA DOS PASSOS, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação - Pregão Eletrônico nº: 119/2021 - Processo Administrativo Nº 206/2021. OBJETO: registro de preços para aquisição de uniformes para os alunos da Escola Municipal Cívico Militar Dra. Maria Hercília H. Stawinski, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a(s) empresa(s) vencedora(s): GALERIA DOS ESPORTES - EIRELI - EPP - CNPJ nº 03.159.962/0001-86 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022; MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI - CNPJ Nº 00.691.574/0001-53 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022. Valor Total R\$ 147.147,20 (cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos). Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas-pr.gov.br/diario. O prazo de vigência tem início em 9 de fevereiro de 2022 e se encerra em 9 de fevereiro de 2023. Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR, torna público que retirou o Edital da licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, mantendo-se, entretanto, a mesma data para a realização da sessão (16/3/2022). A retirada do edital retificado será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através dos sites eletrônicos da Prefeitura www.bandeirantes-pr.gov.br e ou www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir de 24 de fevereiro de 2022.

Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2022.
JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 762/2021
O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 21 de março de 2022, às 09h00min, no portal de compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PROVIDOR DE INTRANET (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE DEDICADA) PARA AS CÂMERAS DE VÍDEOMONITORAMENTO EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá feita no departamento de Licitações da Prefeitura, através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes-pr.gov.br, ou no portal Compras Governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir de 24 de fevereiro de 2022.

Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2022.
JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL 15/2022 - PMB

(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)
O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 17/03/2022 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTES PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes-pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09hrs:00min do dia 17/03/2022 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2022.
CLEBER BATISTA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CREDENCIAMENTO



Protocolo:

1269/2022



tipo:

EDITAL Nº 15/2022 - PMB - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:

11/03/2022 - 13:17:24

Informações do Requerente:

Nome: ADÃO BORTOLUCI - TRANSPORTE;

CPF/CNPJ: 23.852.500/0001-57;

Contato: (43) 9907-5880;



1269;11.03.2022. Sistema Protocolo Municipal

[Handwritten signatures and initials scattered across the page]



175

Certificado da Condição de Microempendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ADAO BORTOLUCI - TRANSPORTE

Nome do Empresário

ADAO BORTOLUCI

Nome Fantasia

ADAO BORTOLUCI

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

8482309

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

PR

CPF

235.835.419-87

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/12/2015

Número de Registro

CNPJ

23.852.500/0001-57

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

CONJUNTO YARA

Logradouro

RUA FLORIPES FERNANDES

Município

BANDEIRANTES

Número

109

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

16/12/2015

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME90076007

Número do Identificador

00023583541987

Data de Emissão

08/03/2022

ADÃO BORTOLUCI

ADÃO BORTOLUCI - TRANSPORTE

TELEFONE:- 43-99907 5880

RUA FLORIPES FERNANDES, Nº 109 – CJ. YARA - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 23.852.500/0001-57

176

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref. Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo Administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos o Sr Adão Bortoluci, portador da Cédula de Identidade sob o nº 8482309-4 SESP SP e CPF sob o nº 235.835.419-87, residente e domiciliado na Rua Floripes Fernandes, nº 109, Cj. Yara, CEP: 86.360-000, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 15/2022 instaurado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao acima credenciado, poderes de formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, assinar documentos pertinentes aos Processo Licitatório.

Bandeirantes, 17 de março de 2022. -


Adão Bortoluci - Transporte
Adão Bortoluci
Administrador
CPF 235.835.419-87
RG 8482309-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

177

PR

NOME
ADAO BORTOLUCI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8482309 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO
235.835.419-87 01/04/1955



FILIAÇÃO
HERMELINO BORTOLUCI
AMABILI CARLINI
BORTOLUCI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02799852832 17/04/2023 26/07/1974

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1597953134



OBSERVAÇÕES
CETE
CETCP
COMISSÃO COLEGIAL
DATA: 17/03/2022
SIGNATURA

Adao Bortoluci

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
BANDEIRANTES, PR 18/04/2018

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR 62705765095
PR914101192

PROIBIDO PLASTIFICAR
1597953134

PARANÁ

ADÃO BORTOLUCI

ADÃO BORTOLUCI - TRANSPORTE

TELEFONE:- 43-99907 5880

RUA FLORIPES FERNANDES, Nº 109 – CJ. YARA - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 23.852.500/0001-57

178

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB

Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa Adão Bortoluci - Transporte, CNPJ nº 23.852.500/0001-57, com sede na Rua Floripes Fernandes, nº 109, Cj. Yara, no município de Bandeirantes Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 – PMB,
- b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial Nº 15/2022-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

(x) micro empreendedor individual (MEI).

ADÃO BORTOLUCI

ADÃO BORTOLUCI - TRANSPORTE

TELEFONE:- 43-99907 5880

RUA FLORIPES FERNANDES, N° 109 – CJ. YARA - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 23.852.500/0001-57

179

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: thiago.bortoluci26@hotmail.com

Telefone: (43) 99907 5880.

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL

Agência nº: 4355-9

Nome da agência: SICOOB NORTE DO PARANÁ

Cidade da agência: BANDEIRANTES/PR

Endereço da agência: AVENIDA COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, 417, CENTRO.

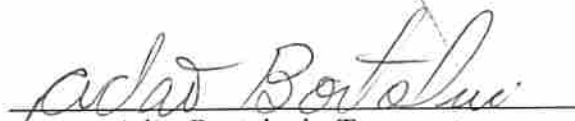
Conta nº: 29598-1

Titular: ADÃO BORTOLUCI

10) Nomeamos e constituímos o senhor Adão Bortoluci, portador do CPF/MF sob n.º.235.835.419-87, e do RG. sob nº 8482309-4 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Floripes Fernandes, nº 109, Cj. Yara, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º N° 15/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 17 de março de 2022. -


Adão Bortoluci - Transporte

Adão Bortoluci

Administrador

CPF 235.835.419-87

RG 8482309-4



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADAO BORTOLUCI - TRANSPORTE			Protocolo: PRC2210448667
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41803860424	CNPJ 23.852.500/0001-57	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/12/2015	Início de Atividade 16/12/2015
Endereço Completo Rua FLORIPES FERNANDES, Nº 109, CONJUNTO YARA-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 01/01/2019	Número MX00042533	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ADAO BORTOLUCI			
Identidade: 8482309		CPF: 235.835.419-87	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2022, às 15:08:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G0DBWPAA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.852.500/0001-57

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ADAO BORTOLUCI - TRANSPORTE

Situação Atual

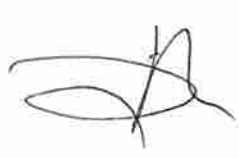
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 16/12/2015

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 01/01/2019

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



A



Protocolo:

1390/2022



Tipo:
EDITAL Nº15/2022-PMB PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:
17/03/2022 - 07:40:54

Informações do Requerente:
Nome: ANTONIO APARECIDO MARTINS;
CPF/CNPJ: 44.658.398/0001-23;
Contato: ;



1390;17.03.2022, Sistema Protocolo Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



183

Identificação

Nome Empresarial

ANTONIO APARECIDO MARTIN 28185129991

Nome do Empresário

ANTONIO APARECIDO MARTIN

Nome Fantasia

EMPRESAS REUNIDAS ANTONIO MARTIN

Capital Social

40.000,00

Número Identidade

14074473

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

281.851.299-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/12/2021

Número de Registro

CNPJ

44.658.398/0001-23

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

AVENIDA AZARIAS VIEIRA DE REZENDE

Município

BANDEIRANTES

Número

636

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

22/12/2021

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

4924-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.


ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME86960647

Número do Identificador
28185129991

Data de Emissão
22/12/2021

184





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

186

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB

Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa ANTONIO APARECIDO MARTIN 28185129991, CNPJ nº 44.658.398/0001-23, com sede na Av. Azarias Vieira de Rezende 636, centro, CEP. 86.360-000, na cidade de Bandeirantes-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatório, que:

- Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 – PMB,
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 15/2022-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

- microempresa (ME), ou
 empresa de pequeno porte (EPP), ou
 micro empreendedor individual (MEI), ou



187

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

() demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: (43)


9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência nº: 429
Nome da agência: Bandeirantes-PR
Cidade da agência: Bandeirantes-PR
Endereço da agência: Av. Bandeirantes 925, centro, Bandeirantes-PR
Conta nº: 28.111-5
Titular: ANTONIO APARECIDO MARTIN

10) Nomeamos e constituímos o senhor ANTONIO APARECIDO MARTIN 28185129991, portador(a) do CPF/MF sob nº 281.851.299-91, e do RG. sob nº 1.407.447-3 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado Av. Azarias Vieira de Rezende 636, centro, CEP. 86.360-000, na cidade de Bandeirantes-PR, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 15/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes-PR, 11 de março de 2022


Antônio Aparecido Martin
CPF. 281.851.299-91
RG. 1.407.447-3

44.658.398/0001-23

ANTONIO APARECIDO MARTIN
28185129991

AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 636 - CENTRO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONIO APARECIDO MARTIN 28185129991			Protocolo: PRC2209691850
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41813862560	CNPJ 44.658.398/0001-23	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/12/2021	Início de Atividade 22/12/2021
Endereço Completo Avenida AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, Nº 636, CENTRO-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto SERVICOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - TRANSPORTADOR ESCOLAR INDEPENDENTE.			
Capital R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 22/12/2021	Número 41813862560	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANTONIO APARECIDO MARTIN		CPF: 281.851.299-91	
Identidade: 14074473		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2022, às 10:55:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5K5TQPEA.



PRC2209691850

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials are scattered across the bottom half of the page, including a large signature on the right side and several smaller ones on the left and bottom.

[Handwritten mark]

Protocolo:

1278/2022 

Tipo:
EDITAL Nº 15/2022 - PMB PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:
14/03/2022 - 08:00:35

Informações do Requerente:
Nome: ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO;
CPF/CNPJ: 29.162.102/0001-95;
Contato:;



1278:14.03.2022. Sistema Protocolo Municipal

[Multiple handwritten signatures and initials scattered across the page]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



100

Identificação

Nome Empresarial

ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO 49376128915

Nome do Empresário

ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO

Nome Fantasia

ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

1757406

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

493.761.289-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/11/2017

Número de Registro

CNPJ

29.162.102/0001-95

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

SITIO SAO VICENTE

Logradouro

CAMPO SITIO SAO VICENTE

Município

BANDEIRANTES

Número

0

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

28/11/2017

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo

ME14966065

Número do Identificador

00049376128915

Data de Emissão

07/03/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

NOME
ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1959393462



DOC. IDENTIDADE / CRL. EMISSOR / UF
1787406-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
493.761.289-15 27/04/1957

FILIAÇÃO
JOSE CONSTANTINO
GERALDA DE LIMA
RODRIGUES

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00566593442 12/11/2024 04/08/1983



OBSERVAÇÕES
A
CETE (VAL: 27/08/2024)

Antonio R. Constantino
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1959393462

LOCAL DATA EMISSÃO
BANDEIRANTES, PR 12/11/2019

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR 04050835969
PR917172372

PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 07/03/2022
ASSINATURA: *[Signature]*

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

192

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB

Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO 49376128915, CNPJ nº 29.162.102/0001-95, com sede no Sítio São Vicente s/n, Barrinha do Cateto, CEP. 86.360-000, na cidade de Bandeirantes-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatório, que:

- Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 – PMB;
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 15/2022-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

- microempresa (ME), ou
 empresa de pequeno porte (EPP), ou
 micro empreendedor individual (MEI), ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

193

() demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: (43)

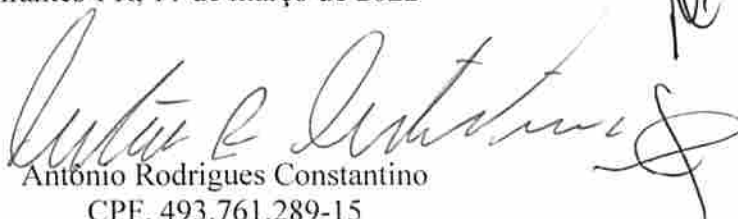
9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência nº: 429-4
Nome da agência: Bandeirantes-PR
Cidade da agência: Bandeirantes-PR
Endereço da agência: Av. Bandeirantes nº 925, centro
Conta nº: 24.424-4
Titular: ANTONIO R C 49376128915

10) Nomeamos e constituímos o senhor ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 493.761.289-15, e do RG. sob n.º 1.757.406-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado Sitio São Vicente s/n, Barrinha do Cateto, CEP. 86.360-000, na cidade de Bandeirantes-PR, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 15/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes-PR, 11 de março de 2022


Antonio Rodrigues Constantino
CPF. 493.761.289-15
RG. 1.757.406-0









CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificação que as informações abaixo constam nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO 49376128915			Protocolo: PRC2210400911
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41805892935	CNPJ 29.162.102/0001-95	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/11/2017	Início de Atividade 28/11/2017
Endereço Completo Campo SÍTIO SAO VICENTE, Nº 0, CASA, SÍTIO SAO VICENTE-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual) ✓
Último Arquivamento Data 05/01/2018	Número 20180383639	Ato/eventos 904 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO			
Identidade: 1757406		CPF: 493.761.289-15	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 09:56:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSDVAFMH.



PRC2210400911

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

195



>Consulta Optantes

Data da consulta: 07/03/2022 12:13:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 29.162.102/0001-95

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO 49376128915

Situação Atual

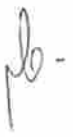
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 28/11/2017

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 28/11/2017

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.162.102/0001-95**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO 49376128915**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/11/2017**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 28/11/2017**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signatures and marks]



Protocolo:

1288/2022



[Handwritten mark]

Tipu: EDITAL Nº 15/2022 - PMB - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em: 14/03/2022 - 09:08:31

Informações do Requerente:
Nome: ARISTIDES FERREIRA FILHO;
CPF/CNPJ: 21.511.096/0001-22;
Contato: (43) 9964-7601;



1288:14.03.2022. Sistema Protocolo Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Multiple handwritten signatures and initials]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



198

Identificação

Nome Empresarial

ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910

Nome do Empresário

ARISTIDES FERREIRA FILHO

Nome Fantasia

ARISTIDES FERREIRA FILHO

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

1.604.903

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

280.940.009-10

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/12/2014

Número de Registro

CNPJ

21.511.096/0001-22

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA PREFEITO MOACYR CASTANHO

Município

BANDEIRANTES

Número

737

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

03/12/2014

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME77432219

Número do Identificador

00028094000910

Data de Emissão

02/03/2022

ARISTIDES FERREIRA FILHO

199

ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910.

TELEFONE:- 43-99964-7601

RUA PREFEITO MOACYR CASTANHO, Nº 737 - CENTRO - BANDEIRANTES - PR.

CNPJ:- 21.511.096/0001-22

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref. Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo Administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos o Sr Aristides Ferreira Filho, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1604903-4 SESP PR e CPF sob o nº 280.940.009-10, residente e domiciliado na Rua Prefeito Moacyr Castanho, nº 737, Centro, CEP: 86.360-000, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 15/2022 instaurado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao acima credenciado, poderes de formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, assinar documentos pertinentes aos Processo Licitatório.

Bandeirantes, 17 de Março de 2022. -

~~Aristides Ferreira Filho 28094000910~~
Aristides Ferreira Filho
Administrador
RG 16.049.03-4
CPF 280.940.009-10

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INDUSTRIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME: **ARISTIDES FERREIRA FILHO**

DOC. IDENTIFICACAO / Org. EMISSOR / UF: **LED4903-4 SESP PR**

OR: **280.940.009-10** DATA NASCIMENTO: **11/07/1958**

FILIAÇÃO: **ARISTIDES FERREIRA**
VERCI EMIDIO FERREIRA

FORNECIDA POR: **SESP** ACC: **SESP** CAT. HAB: **AE**

UF REGISTRO: **00555728084** VALIDADE: **18/05/2024** 1ª HABILITACAO: **19/08/1976**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1888550593

OBSERVAÇÕES:
A
CETE (VAL: 18/05/2024)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1888550593

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]* DATA EMISSAO: **23/07/2019**

LOCAL: **BANDEIRANTES, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* **41047587418**
PR916408876

PARANA

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: **19/07/2022**
 ASSINATURA: *[Signature]*

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ARISTIDES FERREIRA FILHO

ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910.

TELEFONE:- 43-99964-7601

RUA PREFEITO MOACYR CASTANHO, Nº 737 - CENTRO - BANDEIRANTES - PR.

CNPJ:- 21.511.096/0001-22

201

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa Aristides Ferreira Filho 28094000910, CNPJ nº 21.511.096/0001-22, com sede na Rua Prefeito Moacyr Castanho, nº 737, Centro, no município de Bandeirantes Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 – PMB,
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial Nº 15/2022-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:
(x) micro empreendedor individual (MEI).

ARISTIDES FERREIRA FILHO

ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910.

TELEFONE:- 43-99964-7601

RUA PREFEITO MOACYR CASTANHO, Nº 737 - CENTRO - BANDEIRANTES - PR.

CNPJ:- 21.511.096/0001-22

202

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: kiq_cnp@hotmail.com

Telefone: (43) 9 9964 7601.

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: SISTEMA DE COPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL

Agência nº: 4355-9

Nome da agência: SICOOB NORTE DO PARANÁ

Cidade da agência: BANDEIRANTES/PR

Endereço da agência: AVENIDA COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, 417, CENTRO.

Conta nº: 21.756-5

Titular: Aristides Ferreira Filho 28094000910

10) Nomeamos e constituímos o senhor Aristides Ferreira Filho, portador do CPF/MF sob n.º.280.940.009-10, e do RG. sob nº 1604903-4 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Prefeito Moacyr Castanho, nº 737, Centro, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 15/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 17 de Março de 2022. -

Aristides Ferreira Filho 28094000910

Aristides Ferreira Filho

Administrador

RG 16.049.03-4

CPF 280.940.009-10

203



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910			Protocolo: PRC2209763080
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41802910878	CNPJ 21.511.096/0001-22	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/12/2014	Início de Atividade 03/12/2014
Endereço Completo Rua PREFEITO MOACYR CASTANHO, Nº 737, CENTRO-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 03/12/2014	Número M1541234108	Ato/eventos 350 / 350 - ENQUADRAMENTO DE MEI	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ARISTIDES FERREIRA FILHO		CPF: 280.940.009-10	
Identidade: 1604903		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2022, às 08:36:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GPE7QLCX



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.511.096/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/12/2014**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 01/01/2018**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

The lower half of the page contains several handwritten signatures and scribbles in black ink. There are approximately 10-12 distinct marks, some resembling initials or full names, scattered across the white background. The handwriting is cursive and somewhat illegible.



Protocolo:

1358/2022



Tipo:
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 15/2022 - PM13

Protocolado em:
16/03/2022 - 08:48:39

Informações do Requerente:
Nome: CLAYTON JOSE RIBEIRO;
CPF/CNPJ: 37.966.139/0001-02;
Contato: (43) 9661-4300;



1358:16.03.2022. Sistema Protocolo Municipal



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CLAYTON JOSE RIBEIRO 00809447959

Nome do Empresário

CLAYTON JOSE RIBEIRO

Nome Fantasia

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

69501893

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

008.094.479-59

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/08/2020

Número de Registro

CNPJ

37.966.139/0001-02

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA

Logradouro

SITIO SERTAOZINHO

Município

BANDEIRANTES

Número

S/N

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

04/08/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME59409630

Número do Identificador

00000809447959

Data de Emissão

11/01/2022

Handwritten signatures and initials: 'n', 'g', 'e', 'a', 'E', 'S.B. 8'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **CLAYTON JOSE RIBEIRO**

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF: **ES50189-3** / **PR**

CPF: **008.094.479-53** DATA NASCIMENTO: **27/08/1981**

IRMAO: **JOAQUIM RIBEIRO**
OSMARINA DA SILVA RIBEIRO

Nº REGISTRO: **00892494503** VALIDEZ: **23/07/2025** 1ª EMISSÃO: **21/10/1999**

ORGANIZACAO: **CETCP (VAL: 04/12/2025); CETE (VAL: 04/12/2025)**

LOCAL: **BADEIRANTES, PR** DATA EMISSAO: **07/12/2020**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Clayton Jose Ribeiro*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2175679770

PROIBIDO PLASTIFICAR 2175679770

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: **15/03/2022**
 ASSINATURA: *[Signature]*

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

h

g

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Arb. 8

CLAYTON JOSÉ RIBEIRO

CLAYTON JOSÉ RIBEIRO 00809447959
CNPJ:- 37.966.139/0001-02

SITIO SERTÃOZINHO, S/Nº - DISTRITO NOSSA SENHORA CANDELARIA - FONE:43-99661-4300
BANDEIRANTES PARANÁ

203

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB

Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa CLAYTON JOSÉ RIBEIRO 00809447959, CNPJ nº 37.966.139/0001-02, com sede na Sitio Sertãozinho, s/nº, Distrito Nossa Senhora Candelária em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 – PMB,
b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

CLAYTON JOSÉ RIBEIRO

CLAYTON JOSÉ RIBEIRO 00809447959
CNPJ:- 37.966.139/0001-02

SITIO SERTÃOZINHO, S/Nº - DISTRITO NOSSA SENHORA CANDELARIA - FONE:43-99661-4300
BANDEIRANTES PARANÁ

209

- () microempresa (ME), ou
() empresa de pequeno porte (EPP), ou
(X) micro empreendedor individual (MEI), ou
() demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: não tem
Telefone: (43) 99661-4300

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 001 – Banco do Brasil S/A
Agência nº: 0429-4 – Bandeirantes
Nome da agência: Banco do Brasil
Cidade da agência: Bandeirantes - Pr
Endereço da agência: Av. Bandeirantes, nº 925 - Centro
Conta nº: 27.009-1
Titular: Clayton José Ribeiro 00809447959

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Clayton José Ribeiro, portador(a) do CPF/MF sob n.º 008.094.479-59, e do RG. sob n.º 6.950.189-3 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Sitio Sertãozinho, s/nº, Distrito Nossa Senhora Candelária em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 15/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.

Clayton José Ribeiro

Clayton José Ribeiro
RG. nº 6.950.189-3 – SSP/PR
CPF nº 008.094.479-59
Empresário

37.966.139/0001-02
CLAYTON JOSE RIBEIRO 00809447959
SITIO SERTÃOZINHO, S/N
DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA
CEP 84.360-000 - BANDEIRANTES - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

210
PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLAYTON JOSE RIBEIRO 00809447959			Protocolo: PRC2210348120
Natureza Jurídica: Empresa (Individual)			
NIRE (Sede) 41810927164	CNPJ 37.966.139/0001-02	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/08/2020	Início de Atividade 04/08/2020
Endereço Completo Sítio SERTAOZINHO, Nº S/N, DISTRITO NOSSA SENHORA DA CAND-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto SERVICOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - TRANSPORTADOR ESCOLAR INDEPENDENTE.			
Capital R\$ 2.000,00 (dois mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 04/08/2020	Número 41810927164	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CLAYTON JOSE RIBEIRO		CPF: 008.094.479-59	
Identidade: 69501893		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2022, às 16:36:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 55A0X5DC.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.966.139/0001-02

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CLAYTON JOSE RIBEIRO 00809447959

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/08/2020**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 04/08/2020**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.966.139/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CLAYTON JOSE RIBEIRO 00809447959

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
SIT SERTAOZINHO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
86.360-000

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO NOSSA SENHORA DA
CANDELARIA

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 9661-4300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:24:05 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten initials]

[Handwritten marks]



213

Protocolo:

1356/2022



Tipo:

EDITAL Nº15/2022 - PMB PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:

16/03/2022 - 08:42:18

Informações do Requerente:

Nome: DENIS WILLIAN DA SILVA;

CPF/CNPJ: 35.546.263/0001-85;

Contato: (43) 9977-3900;



1356:16.03.2022. Sistema Protocolo Municipal



[Handwritten mark]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997

Nome do Empresário
DENIS WILLIAM DA SILVA

Nome Fantasia
DENIS WILLIAM DA SILVA

Capital Social
6.750,00

Número Identidade 109345970	Orgão Emissor SESP	UF Emissor PR	CPF 067.610.559-97
---------------------------------------	------------------------------	-------------------------	------------------------------

[Handwritten signature]

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente ATIVO	Data de Início da Situação Cadastral Vigente 19/11/2019
--	---

Número de Registro

CNPJ
35.546.263/0001-85

Endereço Comercial

CEP 86360-000	Logradouro RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO	Número 505	Complemento CASA
Bairro VILA MACEDO	Município BANDEIRANTES	UF PR	

[Handwritten signature]

Atividades

Data de Início de Atividades 19/11/2019	Forma de Atuação Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes
---	---

Ocupação Principal
Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)
49.24-8/00 - Transporte escolar

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

[Handwritten signature]

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME47468591

Número do Identificador
00006761055997

Data de Emissão
11/01/2022

[Handwritten signatures and marks]

DENIS WILLIAM DA SILVA

DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997

RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO, Nº 505 - VILA MACEDO
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 35.546.263/0001-85

216

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos o (a) Sra Sonia Regina Geraldo da Silva, portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº 3.302.135-6 SSP/PR e CPF sob o nº 608.700.019-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Teixeira Ribeiro nº 505, Vila Macedo, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 15/2022- PMB instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR. Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos, Desistir de sua Interposição, Assinar documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.

Denis William da Silva
Denis William da Silva
RG. nº 10.934.597-0 – SSP/PR
CPF nº 067.610.559-97
Empresário

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Euripedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (41) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná

1428XZhqT9NcsIr2pZfA9vEb

Valide o Selo Digital em: <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de DENIS WILLIAM DA SILVA. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,27, ISSON: R\$0,16. Total: R\$8,14. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 16 de março de 2022, às 14:59:29.
Em Teste* da Verdade
Patricia Martins Silva - Escrevente Substituta



35.546.263/0001-85

DENIS WILLIAM DA SILVA
06761055397

RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO Nº 505 - VILA MACEDO
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR



Patricia Martins Silva
Escrevente Substituta

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME: SONIA REGINA GERALDO DA SILVA

DCC IDENTIDADE / DMG / ENDSOR / UF: 3302135-6 SESP PR

CPF: 608.700.019-49 DATA NASCIMENTO: 09/04/1962

FILIAÇÃO: FRANCISCO GERALDO

CLEUSA DE SOUSA GERALDO

PERMISSAO: ACE: CAT. MAN: AE

VALIDADEZ: 11/10/2023 1ª HABILITACAO: 13/11/1980

NUM REGISTRO: 00349314910

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1888800650

PROIBIDO PLASTIFICAR 1888800650

ASSINATURA DO PORTADOR: *Sonia Regina Geraldo da Silva*

DATA EMISSAO: 30/07/2019

LOCAL: BANDEIRANTES, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

66555051417
PR916474300

PARANÁ

REGISTRACAO: CETE (VAL: 08/07/2024)

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 15/03/20

[Signature]
 ASSINATURA

g. n

[Signature]

a

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

AM A

g

[Signature]

[Signature]

[Signature]

DENIS WILLIAM DA SILVA

DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997

RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO, Nº 505 - VILA MACEDO
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 35.546.263/0001-85

218

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997, CNPJ nº 35.546.263/0001-85, com sede na Rua Francisco Teixeira Ribeiro, nº 505, Vila Macedo em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 – PMB,
b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

DENIS WILLIAM DA SILVA

219

DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997

RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO, Nº 505 - VILA MACEDO
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 35.546.263/0001-85

- () microempresa (ME), ou
() empresa de pequeno porte (EPP), ou
(X) micro empreendedor individual (MEI), ou
() demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: soniargs63@hotmail.com
Telefone: (43) 99977-3900

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

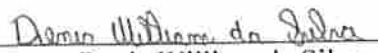
9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 748 – Banco Sicredi
Agência nº: 0717 – Bandeirantes
Nome da agência: Banco Sicredi
Cidade da agência: Bandeirantes - Pr
Endereço da agência: Rua Euripedes Rodrigues, nº 960 - Centro
Conta nº: 03956-2
Titular: Denis William da Silva 06761055997

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Denis William da Silva, portador(a) do CPF/MF sob n.º 067.610.559-97, e do RG. sob nº 10.934.597-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Francisco Teixeira Ribeiro, nº 505, Vila Macedo em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 15/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.


Denis William da Silva
RG. nº 10.934.597-0 – SSP/PR
CPF nº 067.610.559-97
Empresário

35.546.263/0001-85

DENIS WILLIAM DA SILVA
06761055997

RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO, Nº 505 - VILA MACEDO
CEP 85.360-000 - BANDEIRANTES - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



220

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997			Protocolo: PRC2210419721
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41808846373	CNPJ 35.546.263/0001-85	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/11/2019	Início de Atividade 19/11/2019
Endereço Completo Rua FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO, Nº 505, CASA, VILA MACEDO-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto TRANSPORTADOR(A) ESCOLAR INDEPENDENTE			
Capital R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 12/12/2019	Número 20197597416	Ato/eventos 904 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DENIS WILLIAM DA SILVA		CPF: 067.610.559-97	
Identidade: 109345970		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2022, às 08:14:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKLWSEX.



PRC2210419721

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 35.546.263/0001-85

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/11/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 19/11/2019**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.546.263/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/11/2019
NOME EMPRESARIAL DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENIS WILLIAN DA SILVA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO		NÚMERO 505	COMPLEMENTO CASA	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MACEDO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SONIARGS63@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9986-0208		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:23:37 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and marks:

- Top right: *222* (circled)
- Right side: *on* (vertical)
- Right side: *SA* (vertical)
- Bottom left: *p k*
- Bottom center: *a*
- Bottom right: *11 A*
- Bottom right: *8*
- Bottom right: *16.*
- Bottom right: *11*
- Bottom right: *g*



Protocolo:

1377/2022



Tipo:
EDITAL Nº 15/2022 - PMB - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:
16/03/2022 - 13:43:16

Informações do Requerente:
Nome: DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA;
CPF/CNPJ: 21.506.338/0001-90;
Contato: (43) 9635-0014;



1377:16.03.2022. Sistema Protocolo Municipal

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Multiple handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Multiple handwritten marks]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



224

Identificação

Nome Empresarial

DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904

Nome do Empresário

DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA

Nome Fantasia

DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

156.7765-1

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

281.844.599-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/12/2014

Número de Registro

CNPJ

21.506.338/0001-90

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

VILA MORETI

Logradouro

RUA MARIA TURIM MORETI

Município

BANDEIRANTES

Número

184

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

02/12/2014

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME77403271

Número do Identificador

00028184459904

Data de Emissão

11/01/2022

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2174844248

NOME
DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1567765-1 SESP PR

OFP
 281.844.599-04

DATA NASCIMENTO
 29/05/1956

FILIAÇÃO
PEDRO AUGUSTO DE SOUZA
LUZIA DE AMARAL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 D

Nº REGISTRO
 01797394285

VALIDADE
 21/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
 30/07/1976

OBSERVAÇÕES
A
CETE (VAL: 16/11/2025)

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BANDEIRANTES, PR

DATA EMISSÃO
 16/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
 97470523055
 PR919041829

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2174844248

225

CONFERE COM ORIG.
 DATA: 15 / 03 / 20

ASSINATURA

av

DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA

226

DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904

RUA MARIA TURIM MORETI, Nº 184 - VILA MORETI - FONE:- 43-9635-0014
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 21.506.338/0001-90

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos o (a) Sra Aparecida Celia Guin de Souza, portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº 4.152.100-7 SSP/PR e CPF sob o nº 569.723.429-53, residente e domiciliado na Rua Maria Turim Moretti nº 184, Vila Moretti, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 15/2022- PMB instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR. Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos, Desistir de sua Interposição, Assinar documentos pertinentes ao Processo Licitatório

Bandeirantes, 10 de março de 2022.

Donizete Augusto de Souza
RG. nº 1.567.765-1 - SSP/PR
CPF nº 281.844.599-04
Empresário

21.506.338/0001-90

Donizete Augusto de Souza
28184459904

RUA MARIA TURIM MORETI, 184 - VILA MORETI
CEP 86.309-000 - Bandeirantes - PARANÁ

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

Rua Eurípedes Rodrigues, 87 - Centro - CEP 86300-000
Fone: (43) 3542-5590 - Bandeirantes - Paraná

1428XZhqtn9NIisIr2XIGASVE3

Valide o Selo Digital em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$4,02, FUNDEP: R\$0,27, ISSON: R\$0,16. Total: R\$9,14. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 10 de março de 2022, às 13:27:56

Em Teste
Patricia Martins Silva - Escrevente Substituta



Patricia Martins Silva
Escrevente Substituta

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA JUSTICA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOPE
APARECIDA CELIA GUIN DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 4152100-7 SESP PR

CNPJ
 569.723.429-53

DATA NASCIMENTO
 15/07/1963

FILIAÇÃO
 JOAO GUIN
 JOSEFINA CLARO GUIN

PERMISSAO ACC. CAT. HAB.
 B1

VALIDADE
 08/03/2026

PP HABILITACAO
 28/07/1988

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2196138973

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2196138973

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BANDEIRANTES, PR

DATA EMISSÃO
 08/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

42485003046
 PR019390752

PARANÁ

227

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 15 / 03 / 20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA

DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904

RUA MARIA TURIM MORETI, Nº 184 - VILA MORETI - FONE:- 43-9635-0014
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 21.506.338/0001-90

228

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904, CNPJ nº 21.506.338/0001-90, com sede na Rua Maria Turim Moretti, nº 184, Vila Moretti em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 – PMB,
b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

(Handwritten signatures and initials)

DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA

DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904

RUA MARIA TURIM MORETI, Nº 184 - VILA MORETI - FONE:- 43-9635-0014
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 21.506.338/0001-90

229

- () microempresa (ME), ou
() empresa de pequeno porte (EPP), ou
(X) micro empreendedor individual (MEI), ou
() demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: nathy_guin@hotmail.com
Telefone: (43) 99635-0014

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 756 – Banco Sicoob
Agência nº: 4355 – Bandeirantes
Nome da agência: Sicoob
Cidade da agência: Bandeirantes - Pr
Endereço da agência: Av. Com. Luiz Meneghel, nº 417 - Centro
Conta nº: 21.883-9
Titular: Donizete Augusto de Souza 28184459904

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Donizete Augusto de Souza, portador(a) do CPF/MF sob nº 281.844.599-04, e do RG. sob nº 1.567.765-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Maria Turim Moretti, nº 184, Vila Moretti em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 15/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.

Donizete Augusto de Souza
RG. nº 1.567.765-1 – SSP/PR
CPF nº 281.844.599-04
Empresário

21.506.338/0001-90

Donizete Augusto de Souza
28184459904

RUA MARIA TURIM MORETI, 184 - VILA MORETI
CEP 86.240-000 - Bandeirantes - PARANÁ

230



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904			Protocolo: PRC2210419753
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41802909136	CNPJ 21.506.338/0001-90	Arquivamento do Ato de Inscrição 02/12/2014	Início de Atividade 02/12/2014
Endereço Completo Rua MARIA TURIM MORETI, Nº 184, VILA MORETI-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 02/12/2014	Número M1541233955	Ato/eventos 350 / 350 - ENQUADRAMENTO DE MEI	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA		CPF: 281.844.599-04	
Identidade: 15677651		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2022, às 08:14:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NBL4QFJJ.



PRC2210419753



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 21.506.338/0001-90

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/12/2014**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 02/12/2014**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and scribbles]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.506.338/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2014
NOME EMPRESARIAL DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R MARIA TURIM MORETI	NUMERO 184	COMPLEMENTO *****
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MORETI	MUNICIPIO BANDEIRANTES
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9635-0014
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:24:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Protocolo:

1389/2022 



Tipo:
EDITAL Nº 15/2022 -PMB PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:
17/03/2022 - 07:37:17

Informações do Requerente:
Nome: EDSON MARTINS;
CPF/CNPJ: 21.495.516/0001-24;
Contato: ;



1389:17,03,2022. Sistema Protocolo Municipal



Certificado da Condição de Microempendedor Individual



234

Identificação

Nome Empresarial

EDSON MARTIN 47823780925

Nome do Empresário

EDSON MARTIN

Nome Fantasia

EDSON MARTIN

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

3.609.571-7

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

478.237.809-25

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/12/2014

Número de Registro

CNPJ

21.495.516/0001-24

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

VILA NOSSA SENHORA
APARECIDA

Logradouro

RUA AGENOR FERREIRA DOS SANTOS

Município

BANDEIRANTES

Número

512

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

01/12/2014

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fopj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME77840046

Número do Identificador

21495516000124

Data de Emissão

11/03/2022

235

d

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CENTRAL NACIONAL DE HABILITACAO

EDSON MARTIN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 3609571-7 GESP PR

CPF 478.237.809-25 DATA NASCIMENTO 07/10/1963

FILIAÇÃO
 JOSE MARTIN
 CARMEN ARISA MARTIN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

VALIDADE 28/01/2025 1ª HABILITACAO 22/09/1988

NO. REGISTRO 00421795330

OBSERVAÇÕES
 A CETE (VAL: 20/12/2024); CETCP (VAL: 19/12/2024)

ASSINATURA DO PORTADOR BANDEIRANTES, PR DATA EMISSAO 08/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 21141604388 PR919181866

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2182366542

PROIBIDO PLASTIFICAR 2182366542

Handwritten mark

Handwritten signature

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 11/02/2022
 ASSINATURA: *[Signature]*

Handwritten signature

Handwritten signature

n

g

g

a

d

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa EDSON MARTIN 478237809025, CNPJ nº 21.495.516/0001-24, com sede na Rua Agenor Ferreira Santos 512, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP. 86.360-000, na cidade de Bandeirantes-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 – PMB,
- b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 15/2022-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

- microempresa (ME), ou
- empresa de pequeno porte (EPP), ou
- micro empreendedor individual (MEI), ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

237

() demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: (43)

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: SICRED

Agência nº: 0717

Nome da agência: Bandeirantes-PR

Cidade da agência: Bandeirantes-PR

Endereço da agência: Rua Eurípedes Rodrigues 960, centro, Bandeirantes-PR

Conta nº: 14.793-1

Titular: EDSON MARTIN

10) Nomeamos e constituímos o senhor EDSON MARTIN 47823780925, portador(a) do CPF/MF sob n.º 478.237.809-25, e do RG. sob n.º 3.609.571-7 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado Rua Agenor Ferreira Santos 512 Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP. 86.360-000, na cidade de Bandeirantes-PR, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 15/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes-PR, 11 de março de 2022

Edson Martin

CPF. 478.237.809-25

RG. 3.609.571-7

21.495.516/0001-24

Edson Martin 47823780925

RUA AGENOR FERREIRA DOS SANTOS, 512 - VILA N. S. APARECIDA
CEP 86360-000 - BANDERANTES - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

238



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDSON MARTIN 47823780925			Protocolo: PRC2210463726
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41802905149	CNPJ 21.495.516/0001-24	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/12/2014	Início de Atividade 17/12/2014
Endereço Completo Rua AGENOR FERREIRA DOS SANTOS, Nº 512, VILA NOSSA SENHORA APARECIDA-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 17/12/2014	Número M1541062749	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: EDSON MARTIN			
Identidade: 36095717		CPF: 478.237.809-25	
Estado civil: NÃO INFORMADO		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2022, às 11:07:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSUUOHUS.



PRC2210463726

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

SL

gn

a

2022

2022

M.

29

1 de 1

>Consulta Optantes

239

Data da consulta: 07/03/2022 13:46:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 21.495.516/0001-24

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: EDSON MARTIN 47823780925

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/12/2014

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 01/12/2014

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)



Protocolo:

1369/2022



Tipo:
EDITAL Nº 15/2022 - PMB - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:
16/03/2022 - 10:41:27

Informações do Requerente:
Nome: ELISIO MARTIN;
CPF/CNPJ: 29.106.977/0001-70;
Contato: (43) 9609-0765;



1369:16.03.2022. Sistema Protocolo Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



241

Identificação

Nome Empresarial

ELISIO MARTIN 36713902987

Nome do Empresário

ELISIO MARTIN

Nome Fantasia

MARTIN TRANSPORTES

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

33299362

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

367.139.029-87

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/11/2017

Número de Registro

CNPJ

29.106.977/0001-70

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Logradouro

RUA FRANCISCO COSMO NUNES

Número

740

Bairro

CJ. MARIA BERTHA MENEGHEL

Município

BANDEIRANTES

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

21/11/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME14691810

Número do Identificador

00036713902987

Data de Emissão

11/01/2022

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E ARRELIANÇAS NACIONAIS DE HABITACAO

242

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937331707

NOME
ELISIO MARTIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3329936-2 SESP PR

CPF
367.139.029-87

DATA NASCIMENTO
05/02/1959

RELACAO
JOSE MARTIN
CARMEN ARISA MARTIN

PERMISSAO
ACC
CAT. HAB.
ADJ

Nº REGISTRO
00466985061

VALIDADE
11/02/2024

1ª HABILITACAO
12/02/1987

OPERACAOES
CETCP (VAL: 08/10/2024) ; CETE (VAL: 24/10/2024)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1937331707

LOCAL
BANDEIRANTES, PR

DATA EMISSAO
25/10/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

95354982215
PR916902166

PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 15/03/2023
ASSINATURA

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribbles]

MARTIN TRANSPORTES

ELISIO MARTIN 36713902987

CNPJ:- 29.106.977/0001-70

RUA FRANCISCO COSMO NUNES, Nº 740 – CJ. MARIA B. MENEGHEL – FONE: 43-99609-0765
BANDEIRANTES PARANÁ

243

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa ELISIO MARTIN 36713902987, CNPJ nº 29.106.977/0001-70, com sede na Rua Francisco Cosmo Nunes, nº 740, CJ. Maria Bertha Meneghel em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 – PMB,
- b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

MARTIN TRANSPORTES

ELISIO MARTIN 36713902987

CNPJ:- 29.106.977/0001-70

RUA FRANCISCO COSMO NUNES, Nº 740 – CJ. MARIA B. MENEGHEL – FONE: 43-99609-0765
BANDEIRANTES PARANÁ

244

- () microempresa (ME), ou
() empresa de pequeno porte (EPP), ou
(X) micro empreendedor individual (MEI), ou
() demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: não tem
Telefone: (43) 99609-0765

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 104 – Caixa Economica Federal
Agência nº: 0382 – Bandeirantes
Nome da agência: Caixa Economica Federal
Cidade da agência: Bandeirantes - Pr
Endereço da agência: Av. Bandeirantes, nº 779 - Centro
Conta nº: 138-3
Titular: Elisio Martin 36713902987

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Elisio Martin, portador(a) do CPF/MF sob n.º 367.139.029-87, e do RG. sob n.º 3.329.936-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Francisco Cosmo Nunes, nº 740, CJ. Maria Bertha Meneghel em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 15/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.

29.106.977/0001-70

Elisio Martin
36713902987

Elisio Martin
RG. nº 3.329.936-2 – SSP/PR
CPF nº 367.139.029-87
Empresário

Rua Francisco Cosmo Nunes, 740

CJ. Maria Bertha Meneghel - CEP 86.360-000
Bandeirantes - PARANÁ



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELISIO MARTIN 36713902987			Protocolo: PRC2210419790
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41805869046	CNPJ 29.106.977/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/11/2017	Início de Atividade 21/11/2017
Endereço Completo Rua FRANCISCO COSMO NUNES, Nº 740, CJ. MARIA BERTHA MENEGHEL-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 12/12/2017	Número 20178434973	Ato/eventos 904 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ELISIO MARTIN		CPF: 367.139.029-87	
Identidade: 33299362		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2022, às 08:14:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OGE1TWVL.



PRC2210419790

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

246

CNPJ: 29.106.977/0001-70

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ELISIO MARTIN 36713902987

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/11/2017**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 21/11/2017**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

ELISIO MARTIN

ELISIO MARTIN

ELISIO MARTIN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

247

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.106.977/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/11/2017
NOME EMPRESARIAL ELISIO MARTIN 36713902987				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARTIN TRANSPORTES				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R FRANCISCO COSMO NUNES		NÚMERO 740	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO C.J. MARIA BERTHA MENEGHEL	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO elisiomartins585@gmail.com		TELEFONE (43) 9609-0765		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:25:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including:

- A large signature at the top right, next to the number 247.
- A signature on the right side, pointing to the 'PORTE ME' field.
- A signature at the bottom right, near the page number.
- Various initials and scribbles scattered across the bottom half of the page.

>Consulta Optantes

248

Data da consulta: 07/03/2022 13:46:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 44.658.398/0001-23

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ANTONIO APARECIDO MARTIN 28185129991

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 22/12/2021

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 22/12/2021

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)



Protocolo:

1362/2022



Tipo:
EDITAL Nº 15/2022 - PMB - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:
16/03/2022 - 10:01:13

Informações do Requerente:
Nome: ETEVALDO GARCIA ;
CPF/CNPJ: 26.842.008/0001-99;
Contato: (43) 8811-3400;



1362:16.03.2022, Sistema Protocolo Municipal

249

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



250

Identificação

Nome Empresarial

ETEVALDO GARCIA 68356366968

Nome do Empresário

ETEVALDO GARCIA

Nome Fantasia

ETEVALDO GARCIA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

48561225

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

683.563.669-68

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/01/2017

Número de Registro

CNPJ

26.842.008/0001-99

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

AGUA VERMELHA

Logradouro

ESTRADA SITIO BELA VISTA

Município

BANDEIRANTES

Número

0

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

11/01/2017

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME03625894

Número do Identificador

00068356366968

Data de Emissão

11/01/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: **ESTEVALDO GARCIA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **4886122-5 SESP PR**

CPF: **683.563.669-68** DATA NASCIMENTO: **02/12/1968**

FILIAÇÃO: **MAURO PEDROZO GARCIA**

VALDECI DE ARAUJO GARCIA

PERFEIÇÃO: **PROFESSOR** ANO: **2019** EST. HAB: **PR** AD: **1**

Nº REGISTRO: **01233435803** VALIDADE: **12/11/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **04/05/1995**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1978560046

PROBADO PLASTIFICAR
 1978560046

OBSERVAÇÕES:
 A
 CETE (VAL: 12/11/2024); CETCP (VAL: 29/12/2019)

ASSINATURA DO PORTADOR: *Estevaldo Garcia* DATA EMISSÃO: **21/12/2019**

LOCAL: **BANDERANTES, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* **48674691738 PR917229200**

PARANA

D

[Signature]

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: *15/03/20*
 ASSINATURA: *[Signature]*

[Signature]

h

P

[Signature]

a

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ETEVALDO GARCIA

ETEVALDO GARCIA 68356366968
CNPJ:- 26.842.008/0001-99

ESTRADA SÍTIO BELA VISTA, S/Nº - AGUA VERMELHA - FONE:-43-98811-3400
BANDEIRANTES PARANÁ

252

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa ETEVALDO GARCIA 68356366968, CNPJ nº 26.842.008/0001-99, com sede na Estrada Sítio Bela Vista, s/nº, Água Vermelha em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 – PMB,
b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

ETEVALDO GARCIA

ETEVALDO GARCIA 68356366968
CNPJ:- 26.842.008/0001-99

ESTRADA SITIO BELA VISTA, S/Nº - AGUA VERMELHA - FONE:-43-98811-3400
BANDEIRANTES PARANÁ

253

- () microempresa (ME), ou
() empresa de pequeno porte (EPP), ou
(X) micro empreendedor individual (MEI), ou
() demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: não tem
Telefone: (43) 98811-3400

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 756 – Banco Sicoob
Agência nº: 4355 – Bandeirantes
Nome da agência: Banco Sicoob
Cidade da agência: Bandeirantes - Pr
Endereço da agência: Av. Com. Luiz Meneghel, nº 417 - Centro
Conta nº: 34.561-0
Titular: Etevaldo Garcia 68356366968

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Etevaldo Garcia, portador(a) do CPF/MF sob n.º 683.563.669-68, e do RG. sob nº 4.856.122-5 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Estrada Sitio Bela Vista, s/nº, Agua Vermelha em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 15/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.

Etevaldo Garcia

Etevaldo Garcia

RG. nº 4.856.122-5 – SSP/PR

CPF nº 683.563.669-68

Empresário

Etevaldo Garcia
68356366968
CNPJ: 26.842.008/0001-99



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ETEVALDO GARCIA 68356366968			Protocolo: PRC2210447696
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41804867457	CNPJ 26.842.008/0001-99	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/01/2017	Início de Atividade 11/01/2017
Endereço Completo Estrada SÍTIO BELA VISTA, Nº 0, AGUA VERMELHA-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 11/01/2017	Número 41804867457	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ETEVALDO GARCIA		CPF: 683.563.669-68	
Identidade: 48561225		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2022, às 08:14:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFEZAGLY.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and marks]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

255

CNPJ: 26.842.008/0001-99

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ETEVALDO GARCIA 68356366968



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/01/2017**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 11/01/2017**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**



Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

256

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.842.008/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2017
NOME EMPRESARIAL ETEVALDO GARCIA 68356366968		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ETEVALDO GARCIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST SÍTIO BELA VISTA	NÚMERO 0	COMPLEMENTO *****
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERMELHA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9607-4381
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

AR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:25:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page, including:

- Large stylized signature on the left.
- Initials 'R' and 'B' in the center.
- Signature 'M.P.' on the right.
- Initials 'J.B.' at the bottom right.
- Other illegible initials and scribbles.



Protocolo:

1376/2022



Tipo:
EDITAL Nº 15/2022 - PMB - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:
16/03/2022 - 13:35:11

Informações do Requerente:
Nome: FERNANDO JOSE GUERRA;
CPF/CNPJ: 26.673.503/0001-11;
Contato: (43) 9975-3208;

257



1376:16.03.2022. Sistema Protocolo Municipal

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



58

Identificação

Nome Empresarial

FERNANDO JOSE GUERRA 06113822966

Nome do Empresário

FERNANDO JOSE GUERRA

Nome Fantasia

FERNANDO JOSE GUERRA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

94900190

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

061.138.229-66

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

07/12/2016

Número de Registro

CNPJ

26.673.503/0001-11

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

JULIETA LORDANI

Logradouro

RUA LUIZA BERTOLETTE INFORZATO

Município

BANDEIRANTES

Número

991

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

07/12/2016

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes de cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME06202090

Número do Identificador

26673503000111

Data de Emissão

11/01/2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO E CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

Nome: FERNANDO JOSE GUERRA

CPF: 9490019-0 REGISTRO: PR

CPF: 061.138.229-66 DATA NASCIMENTO: 19/11/1987

Relação: DOMISSET APARECIDO GUERRA
 LIDIA ROSA DE PAULA GUERRA

POPULACAO: ACC: DAT. FIM: AD

Nº REGISTRO: 03983920604 VIGENCIA: 11/05/2024 EXPIRACAO: 30/11/2006

Observações: CETE (VAL: 21/12/2021); CETPP (VAL: 19/12/2021)

Assinatura de Guerra

Local: BANDEIRANTES, PR DATA EMISSAO: 24/05/2019

Assinatura do Emissor

04892154449
 09016356669

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1876012409

PROIBIDO PLASTIFICAR 1876012409

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 15 / 03 / 20

ASSINATURA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

FERNANDO JOSÉ GUERRA

260

FERNANDO JOSÉ GUERRA 06113822966

CNPJ:- 26.673.503/0001-11

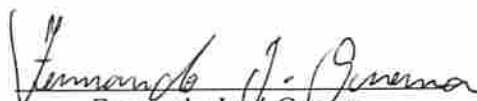
RUA LUIZA BERTOLETTE INFORZATO, Nº 991 - JULIETA LORDANI - FONE:-43-99622-9789
BANDEIRANTES PARANÁ

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr Marcos José de Santana, portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº 7.327.011-1 SSP/PR e CPF sob o nº 004.803.139-97, residente e domiciliado na Av. Prefeito Moacyr Castanho nº 388, Jardim Santa Terezinha, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 15/2022- PMB instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR. Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos, Desistir de sua Interposição, Assinar documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.


Fernando José Guerra
RG. nº 9.490.019-0 - SSP/PR
CPF nº 061.138.229-66
Empresário

Tab. de Notas de B...deirantes

Tab. de Notas de Bandeirantes
Rua Euripedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná

1428XZhqT9NtsIr2G0nA9vEV
Valide o Selo Digital em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de FERNANDO JOSE GUERRA. Emol: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,14. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 15 de março de 2022, às 13:29:40.
Em Teste de Verdade
Patricia Martins Silva - Escrevente Substituta



Patricia Martins Silva
Escrevente Substituta

26.673.503/0001-11
Fernando José Guerra
06113822966

CPF: 061.138.229-66
CNPJ: 26.673.503-0001-11 - Bandeirantes - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 AUTORIDADE NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MARCOS JOSE DE SANTANA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 7327011-1 SESP PR

CPF: **004.803.139-97** DATA NASCIMTO: **22/07/1978**

FILIAÇÃO
SEBASTIAO JOSE DE SANTANA
MARIZA TEIXEIRA DE SANTANA

PERMISSÃO: ACE: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: **02246362413** VALIDADE: **04/01/2022** 1ª HABILITACAO: **03/04/1997**

OBSERVAÇÕES
 U/A

LOCAL: **BANDEIRANTES, PR** DATA EMISSAO: **06/01/2020**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMPREGADOR

88018690381
 PR917565789

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1978758926

PROIBIDO PLASTIFICAR 1978758926

261

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 15/03/22
 ASSINATURA

FERNANDO JOSÉ GUERRA

FERNANDO JOSÉ GUERRA 06113822966

CNPJ:- 26.673.503/0001-11

RUA LUIZA BERTOLETTE INFORZATO, Nº 991 - JULIETA LORDANI - FONE:-43-99622-9789
BANDEIRANTES PARANÁ

262

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB

Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa FERNANDO JOSÉ GUERRA 06113822966, CNPJ nº 26.673.503/0001-11, com sede na Rua Luiza Bertollette Inforzato, nº 991, Julieta Lordani em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 – PMB,
b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

FERNANDO JOSÉ GUERRA

FERNANDO JOSÉ GUERRA 06113822966

CNPJ:- 26.673.503/0001-11

RUA LUIZA BERTOLETTE INFORZATO, Nº 991 - JULIETA LORDANI - FONE:-43-99622-9789
BANDEIRANTES PARANÁ

263

- () microempresa (ME), ou
() empresa de pequeno porte (EPP), ou
(X) micro empreendedor individual (MEI), ou
() demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: não tem
Telefone: (43) 99622-9789

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 237 – Banco Bradesco S/A
Agência nº: 0071 – Bandeirantes
Nome da agência: Banco Bradesco
Cidade da agência: Bandeirantes - Pr
Endereço da agência: Av. Bandeirantes, nº 879 - Centro
Conta nº: 0126300-5
Titular: Fernando José Guerra 06113822966

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Fernando José Guerra, portador(a) do CPF/MF sob n.º 061.138.229-66, e do RG. sob nº 9.490.019-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Luiza Bertollette Inforzato, nº 991, Julieta Lordani em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 15/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Bandeirantes, 10 de março de 2022.

Fernando J. Guerra

Fernando José Guerra
RG. nº 9.490.019-0 - (SSP/PR)
CPF nº 061.138.229-66
Empresário

26.673.503/0001-11
Fernando José Guerra
06113822966

FERNANDO JOSÉ GUERRA, SIN - ORMENEZE
06.350.410 - Bandeirantes - PARANÁ



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

264
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERNANDO JOSE GUERRA 06113822966			Protocolo: PRC2210419830
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41804806181	CNPJ 26.673.503/0001-11	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/03/2017	Início de Atividade 17/03/2017
Endereço Completo Rua LUIZA BERTOLETTE INFORZATO, N° 991, JULIETA LORDANI-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 07/12/2016	Número 41804806181	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: FERNANDO JOSE GUERRA		CPF: 061.138.229-66	
Identidade: 94900190		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2022, às 08:14:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AFMAAKDY.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

265

CNPJ: **26.673.503/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FERNANDO JOSE GUERRA 06113822966**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/12/2016**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 07/12/2016**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.673.503/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/2016	
NOME EMPRESARIAL FERNANDO JOSE GUERRA 06113822966					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERNANDO JOSE GUERRA					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R LUIZA BERTOLETE INFORZATO		NÚMERO 991	COMPLEMENTO *****		
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO JULIETA LORDANI	MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO fernandoguerrabs@hotmail.com			TELEFONE (43) 9622-9789		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:26:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and scribbles]



267

Protocolo:

1357/2022



Tipo:
EDITAL Nº 15/2022 -PMB PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:
16/03/2022 - 08:46:50

Informações do Requerente:
Nome: HERMINIO MARCOMINI;
CPF/CNPJ: 21.490.048/0001-03;
Contato: (43) 9885-4629;



1357:16.03.2022. Sistema Protocolo Municipal

Handwritten signatures and initials scattered across the page, including a large signature at the top right, a signature on the left, and various initials and marks throughout the lower half of the document.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



268

Identificação

Nome Empresarial

HERMINIO MARCOMINI 20311354904

Nome do Empresário

HERMINIO MARCOMINI

Nome Fantasia

HERMINIO MARCOMINI

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

1.629.673

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

203.113.549-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/11/2014

Número de Registro

CNPJ

21.490.048/0001-03

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

BAIRRO YARA

Logradouro

RUA URBANO MARTINS

Município

BANDEIRANTES

Número

253

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

28/11/2014

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME77316804

Número do Identificador

00020311354904

Data de Emissão

11/01/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2174844266

PROIBIDO PASTIFICAR
 2174844266

ACALHA

HERMINIO MARCOMINI

1629073-2

203.113.549-04 26/07/2044

RENOMEADO
 JOAO MARCOMINI

CLARISSA SEVERINO MARCOMINI

Nº REGISTRO: 00588168739
 VIGÊNCIA: 13/02/2023
 EMISSÃO: 10/09/1976

OBSERVAÇÕES
 A
 CETE (VAL: 16/11/2025)

ASSINATURA DO PORTADOR
 BANDEIRANTES, PR 16/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
 PARANA

269




CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 15/03/2020
 ASSINATURA















Mo. 8

HERMINIO MARCOMINI

HERMINIO MARCOMINI 20311354904

RUA URBANO MARTINS, Nº 253 - YARA - FONE: (43) 98854-6293
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 21.490.048/0001-03

270

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa HERMINIO MARCOMINI 20311354904, CNPJ nº 21.490.048/0001-03, com sede na Rua Urbano Martins, nº 253, Yara em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 – PMB,

b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

HERMINIO MARCOMINI

HERMINIO MARCOMINI 20311354904

271

RUA URBANO MARTINS, Nº 253 - YARA - FONE: (43) 98854-6293
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 21.490.048/0001-03

- () microempresa (ME), ou
() empresa de pequeno porte (EPP), ou
(X) micro empreendedor individual (MEI), ou
() demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: não tem
Telefone: (43) 98854-6293

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 756 – Banco Sicoob
Agência nº: 4355 – Bandeirantes
Nome da agência: Banco Sicoob
Cidade da agência: Bandeirantes - Pr
Endereço da agência: Av. Com. Luiz Meneghel, nº 417 - Centro
Conta nº: 21.729-8
Titular: Herminio Marcomini 20311354904

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Herminio Marcomini, portador(a) do CPF/MF sob n.º 203.113.549-04, e do RG. sob n.º 1.629.673-2 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Urbano Martins, nº 253, Yara, em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º N° 15/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.

21.490.048/0001-03
HERMINIO MARCOMINI
20311354904

RUA URBANO MARTINS, 253 BAIRRO YARA,
CEP 86360-000 BANDEIRANTES PR

Herminio Marcomini
RG. nº 1.629.673-2 – SSP/PR
CPF nº 203.113.549-04
Empresário



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



272

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HERMINIO MARCOMINI 20311354904			Protocolo: PRC2210419889
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41802902832	CNPJ 21.490.048/0001-03	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/11/2014	Início de Atividade 28/11/2014
Endereço Completo Rua URBANO MARTINS, Nº 253, BAIRRO YARA-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 28/11/2014	Número M1541233196	Ato/eventos 350 / 350 - ENQUADRAMENTO DE MEI	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: HERMINIO MARCOMINI		CPF: 203.113.549-04	
Identidade: 1629673		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2022, às 08:14:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFEBOCG.



PRC2210419889

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 21.490.048/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: HERMINIO MARCOMINI 20311354904



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/11/2014**

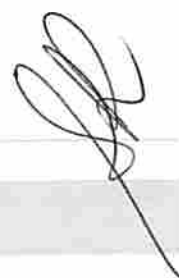
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 28/11/2014**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

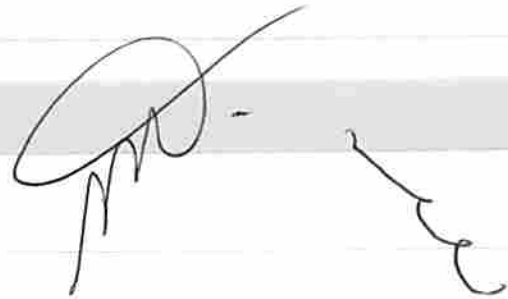


Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem



Voltar

Gerar PDF





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.490.048/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2014
NOME EMPRESARIAL HERMINIO MARCOMINI 20311354904				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HERMINIO MARCOMINI				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R URBANO MARTINS		NÚMERO 253	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO YARA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9619-9630		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:26:38 (data e hora de Brasília).

111
nb.



275

Protocolo:

1359/2022



Tipo:

EDITAL Nº 15/2022 - PMB PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:

16/03/2022 - 08:54:02

Informações do Requerente:

Nome: JOAQUIM RIBEIRO;

CPF/CNPJ: 21.502.395/0001-09;

Contato: (43) 9697-5879;



1359:16.03.2022. Sistema Protocolo Municipal

h

g

v

a

g

A

g

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



276

Identificação

Nome Empresarial

JOAQUIM RIBEIRO 05811708904

Nome do Empresário

JOAQUIM RIBEIRO

Nome Fantasia

JOAQUIM RIBEIRO

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

8.582.245

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

058.117.089-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/12/2014

Número de Registro

CNPJ

21.502.395/0001-09

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

BAIRRO NOSSA SENHORA DA
CANDELARIA

Logradouro

DISTRITO RUA DOS BANDEIRANTES

Município

BANDEIRANTES

Número

07

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

02/12/2014

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME77959426

Número do Identificador

21502395000109

Data de Emissão

11/01/2022

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.509.193-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/01/2019

NOME: JOAQUIM RIBEIRO

FILIAÇÃO: NARCISO RIBEIRO JUNIOR
FLORINDA FERNANDES HERRERA

NATURALIDADE: BERNI DE CAMPOS/SP DATA DE NASCIMENTO: 21/02/1950
IDOSO

DOC. ORIGEM: COMARCA-BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.CAS=6688, LIVRO=238, FOLHA=133

CPF: 088.117.089-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MARCUS VENTURA DA COSTA BICHELOTTO
DIRETOR DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.509.193-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTeira DE IDENTIDADE

Joaquim Ribeiro

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 15/03/22

ASSINATURA

277

O

J

R

R

SR

h g

α

⊙

R

29

C

g

B.

a

JOAQUIM RIBEIRO

JOAQUIM RIBEIRO 05811708904

CNPJ:- 21.502.395/0001-09

RUA DOS BANDEIRANTES, Nº 07 - DISTRITO NOSSA SENHORA CANDELARIA

TELEFONE:43-99661-4300

BANDEIRANTES

PARANÁ

278

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB

Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa JOAQUIM RIBEIRO 05811708904, CNPJ nº 21.502.395/0001-09, com sede na Rua dos Bandeirantes, nº 07 , Distrito Nossa Senhora Candelária em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 – PMB,

b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

JOAQUIM RIBEIRO

JOAQUIM RIBEIRO 05811708904

CNPJ:- 21.502.395/0001-09

RUA DOS BANDEIRANTES, Nº 07 - DISTRITO NOSSA SENHORA CANDELARIA

TELEFONE:43-99661-4300

BANDEIRANTES

PARANÁ

279

- () microempresa (ME), ou
() empresa de pequeno porte (EPP), ou
(X) micro empreendedor individual (MEI), ou
() demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: não tem

Telefone: (43) 99697-5879

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 001 – Banco do Brasil S/A

Agência nº: 0429-4 – Bandeirantes

Nome da agência: Banco do Brasil

Cidade da agência: Bandeirantes - Pr

Endereço da agência: Av. Bandeirantes, nº 925 - Centro

Conta nº: 20.257-6

Titular: Joaquim Ribeiro 05811708904

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Joaquim Ribeiro, portador(a) do CPF/MF sob n.º 058.117.089-04, e do RG. sob nº 15.509.193-2 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua dos Bandeirantes, nº 07, Distrito Nossa Senhora Candelária em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 15/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.

21.502.395/0001-09
JOAQUIM RIBEIRO 05811708904
RUA DOS BANDEIRANTES, 07
DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

Joaquim Ribeiro
RG. nº 15.509.193-2 – SSP/PR
CPF nº 058.117.089-04
Empresário



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

280
PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações aqui apresentadas constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial às seguintes informações da sua expedição.

Nome Empresarial: JOAQUIM RIBEIRO 05811708904			Protocolo: PR221034821
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41802907753	CNPJ 21.502.395/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 02/12/2014	Início de Atividade 02/12/2014
Endereço Completo Distrito RUA DOS BANDEIRANTES, Nº 07, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CANDEL-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 04/01/2022	Número MX00086262	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOAQUIM RIBEIRO		CPF: 058.117.089-04	
Identidade: 8582245		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2022, às 16:36:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código 5HLVAPJH.



PRC221034821

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signature

Handwritten signature

Multiple handwritten signatures and initials

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 21.502.395/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

281

Nome Empresarial: JOAQUIM RIBEIRO 05811708904

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/12/2014**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 01/01/2022**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
02/12/2014	31/12/2016	Desenquadrada por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

282

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.502.395/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/12/2014
NOME EMPRESARIAL JOAQUIM RIBEIRO 05811708904				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOAQUIM RIBEIRO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO DT RUA DOS BANDEIRANTES		NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3586-1152		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:27:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Protocolo:

1273/2022



283

Tipo:
EDITAL Nº15 / 2022 -PMB

Protocolado em:
11/03/2022 - 13:58:45

Informações do Requerente:
Nome: JOAO WILSON MILANE;
CPF/CNPJ: 12.491.424/0001-76;
Contato: (43) 9614-8052;



1273;11.03.2022. Sistema Protocolo Municipal

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

284

Nome Empresarial

JOAO WILSON MILANE 20313292949

Nome do Empresário

JOAO WILSON MILANE

Nome Fantasia

JOAO WILSON MILANE

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

0.928.532-6

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

203.132.929-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/11/2014

Número de Registro

CNPJ

21.491.424/0001-76

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA JUVENAL MESQUITA

Município

BANDEIRANTES

Número

1594

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

28/11/2014

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME77324591

Número do Identificador

00020313292949

Data de Emissão

02/03/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
E AUTOMOBILISMO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

285

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2174844275

NOME: JOAO WILSON MILANE

DOC. IDENTIDADE / CDD. EMISSOR / UF: 928532-6 SESP PR

CIV: 203.132.929-49 DATA NASCIMENTO: 24/06/1951

FILIAÇÃO: JOSE RAIMUNDO MILANE
LUIZA VILLA VERDE MILANE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: ADT

VALIDADE: 05/11/2023 1ª HABILITAÇÃO: 02/08/1972

NP REGISTRO: 00371024277

OBSERVAÇÕES:
A
CETE (VAL: 05/11/2023)

PROIBIDO PLASTIFICAR
2174844275

LOCAL: BANDEIRANTES, PR

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

DATA EMISSÃO: 16/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

11515134196
PR219005610

PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 08/03/2022
ASSINATURA: [Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

n

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

a

v

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

A
[Handwritten signature]

g

DECLARAÇÃO UNIFICADA

286

Ao Sr. Joao Wilson Milane
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa Joao Wilson Milane, CNPJ nº 21.491.424/0001-76 com sede na Rua Juvenal Mesquita nº 1594 bairro Centro, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública
- 3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:
 - a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 – PMB,
 - b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
 - c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
 - e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial Nº 15/2022-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes pr, Estado do Paraná.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:
 microempresa (ME), ou
 empresa de pequeno porte (EPP), ou
 micro empreendedor individual (MEI), ou demais


n













M. G. A.
L. A.
B. A.





7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

287

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: (43)996 14-8052

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Banco Brasil

Agência nº: 0429

Nome da agência: Banco Brasil

Cidade da agência: Bandeirantes PR

Endereço da agência: Avenida Bandeirante nº925

Conta nº: 20.228-2

Titular: Joao Wilson Milane

(10) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Joao Wilson Milane portador (a) do CPF/MF sob nº20313292949 e RG nº928532-6 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná residente e domiciliado Rua Juvenal Mesquita nº1594 bairro Centro, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial Nº15/2022e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bandeirantes PR 15/03/2022


Joao Wilson Milane

RG.928532-6

CPF.203.132.929-49

Gargo. Motorista Transporte Escolar






21.491.424/0001-76
JOAO WILSON MILANE
20313292949
RUA JUVENAL MESQUITA, 1594 CENTRO
CEP 86260-000 BANDEIRANTES PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

288
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO WILSON MILANE 20313292949			Protocolo: PRC2210420334
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41802903359	CNPJ 21.491.424/0001-76	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/11/2014	Início de Atividade 28/11/2014
Endereço Completo Rua JUVENAL MESQUITA, Nº 1594, CENTRO-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 28/11/2014	Número M1541233260	Ato/eventos 350 / 350 - ENQUADRAMENTO DE MEI	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOAO WILSON MILANE			
Identidade: 09285326		CPF: 203.132.929-49	
Estado civil: NÃO INFORMADO		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2022, às 09:34:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AS1MQSG7.



PRC2210420334

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 21.491.424/0001-76

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

289

Nome Empresarial: JOAO WILSON MILANE 20313292949

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/11/2014**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 28/11/2014**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

(Handwritten signatures and marks)



290

Protocolo:

1368/2022



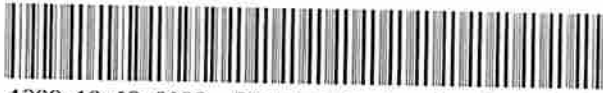
[Handwritten signature]

Tipo:
EDITAL Nº 15/2022 -PMB PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:
16/03/2022 - 10:39:24

Informações do Requerente:
Nome: LEANDRO LORDANI;
CPF/CNPJ: 39.704.145/0001-09;
Contato: (43) 9121-5577;

[Handwritten mark]



1368:16.03.2022. Sistema Protocolo Municipal

[Multiple handwritten signatures and initials scattered across the page]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



291

Identificação

Nome Empresarial

LEANDRO LORDANI 00629373914

Nome do Empresário

LEANDRO LORDANI

Nome Fantasia

LORDANI TRANSPORTES

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

303840389

Orgão Emissor

SP

UF Emissor

SP

CPF

006.293.739-14

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

07/11/2020

Número de Registro

CNPJ

39.704.145/0001-09

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA GUILHERME SACKS

Município

BANDEIRANTES

Número

588

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

07/11/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME83144420

Número do Identificador
39704145000109

Data de Emissão
10/03/2022

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P R

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2292149247

ENG

2292149247

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PR920670092

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

NOME: LEANDRO LORDANI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 303840389 SEEP SP

CPF: 006.293.739-14 DATA NASCIMENTO: 01/09/1979

RELACÃO: JOSE JACOMO LORDANI
APARECIDA ELISABETE PALLETA LORDANI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 00878136084 VALIDADE: 27/05/2025 1ª HABILITAÇÃO: 09/10/1997

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BANDEIRANTES, PR DATA EMISSÃO: 02/12/2021

QR-CODE



292

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and scribbles]

LLORDANI TRANSPORTES

LEANDRO LORDANI 00629373914

CNPJ:- 39.704.145/0001-09

RUA GUILHERME SACKS, Nº 588 - CENTRO - BANDEIRANTES - PARANÁ
TELEFONE:43-99121-5577

293

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa LEANDRO LORDANI 00629373914, CNPJ nº 39.704.145/0001-09, com sede na Rua Guilherme Sacks, nº 588 , Centro em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 – PMB,

b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

LLORDANI TRANSPORTES

LEANDRO LORDANI 00629373914

CNPJ:- 39.704.145/0001-09

RUA GUILHERME SACKS, Nº 588 - CENTRO - BANDEIRANTES - PARANÁ

TELEFONE:43-99121-5577

294

- () microempresa (ME), ou
() empresa de pequeno porte (EPP), ou
(X) micro empreendedor individual (MEI), ou
() demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: leandrolordani@gmail.com
Telefone: (43) 99121-5577

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 237 – Banco do Bradesco S/A
Agência nº: 1588- Santo Antônio da Platina
Nome da agência: Banco Bradesco
Cidade da agência: Santo Antônio da Platina - Pr
Endereço da agência: Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 655 - Centro
Conta nº: 24843-6
Titular: Leandro Lordani 00629373914

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Leandro Lordani, portador(a) do CPF/MF sob n.º 006.293.739-14, e do RG. sob nº 30.384.038-9 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do São Paulo, residente e domiciliado na Rua Guilherme Sacks, nº 588, Centro em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 15/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.

Leandro Lordani
RG. nº 30.384.038-9 – SSP/SP
CPF nº 006.293.739-14
Empresário

39.704.145/0001-09

LEANDRO LORDANI

RUA GUILHERME SACKS, 588

CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

295



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEANDRO LORDANI 00629373914			Protocolo: PRC2210419914
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41811540841	CNPJ 39.704.145/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/11/2020	Início de Atividade 07/11/2020
Endereço Completo Rua GUILHERME SACKS, N° 588, CENTRO-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto SERVICOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - TRANSPORTADOR ESCOLAR INDEPENDENTE.			
Capital R\$ 1.000,00 (mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 13/10/2021	Número ME83144420	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LEANDRO LORDANI		CPF: 006.293.739-14	
Identidade: 303840389		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2022, às 08:14:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GGDGN31X.



PRC2210419914

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 10/03/2022 17:02:14

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

296

CNPJ: **39.704.145/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LEANDRO LORDANI 00629373914**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/11/2020**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 07/11/2020**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

297

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.704.145/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2020
NOME EMPRESARIAL LEANDRO LORDANI 00629373914		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LLORDANI TRANSPORTES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GUILHERME SACKS	NÚMERO 588	COMPLEMENTO *****
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDROLORDANI@GMAIL.COM	
TELEFONE (43) 3542-5370		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:30:09 (data e hora de Brasília).

<Página: 1/1



Protocolo:

1360/2022



Tipo:
EDITAL Nº 15/2022 -PMB PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:
16/03/2022 - 09:01:33

Informações do Requerente:
Nome: LUCAS MARTINS LOPES;
CPF/CNPJ: 28.859.796/0001-51;
Contato: (43) 9636-3566;



1360:16.03.2022. Sistema Protocolo Municipal

B

7
@Mub.

B

n

g

a

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



299

Identificação

Nome Empresarial

LUCAS MARTINS LOPES 05299078951

Nome do Empresário

LUCAS MARTINS LOPES

Nome Fantasia

LUCAS MARTINS LOPES

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

8.600.333-3

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

052.990.789-51

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/10/2017

Número de Registro

CNPJ

28.859.796/0001-51

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

VILA MARIA

Logradouro

RUA RUA SHINITH SASSATANI

Município

BANDEIRANTES

Número

74

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

16/10/2017

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME13540120

Número do Identificador

00005299078951

Data de Emissão

11/01/2022

Lucas Martins Lopes

[Assinatura]

[Assinatura]
A
11.01.2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALS
 NOME
LUCAS MARTINS LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 8600333-3 SRSP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 052.990.789-51 23/02/1985

FILIAÇÃO
NORIVAL LOPES
FATIMA APARECIDA REINA MARTINS LOPES

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
 D

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 04452778007 18/02/2032 11/09/2008

OBSERVAÇÕES

VALS
 LOCAL ASSINATURA DO POSSESSOR DATA DESSUO
CURITIBA, PR 09/03/2022

30751182888
 PR921201715

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2369735116

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2369735116

300

CONFIRMAÇÃO E CONVERSÃO
 DATA: 16.03/2022
 ASSINATURA:

[Handwritten signatures and marks including 'R', 'a', 'J', 'M.', and '16.03']

LUCAS MARTINS LOPES

LUCAS MARTINS LOPES 05299078951

CNPJ:- 28.859.796/0001-51

RUA SHINITH SASSATANI, Nº 74 – VILA MARIA – FONE: 43-98808-1242
BANDEIRANTES PARANÁ

301

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr Norival Lopes, portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº 974.847-4 SSP/PR e CPF sob o nº 089.779.509-10, residente e domiciliado na Rua Shinith Sassatani nº 74, Vila Maria, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 15/2022- PMB instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR. Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos, Desistir de sua Interposição, Assinar documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.

Lucas Martins Lopes

Lucas Martins Lopes
RG. nº 8.600.333-3 – SSP/PR
CPF nº 052.990.789-51
Empresário

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

Rua Euripedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86300-000
Fone: (43) 3542-0500 - Bandeirantes - Paraná

João Antonio Sartori
Tabellão Designado

1428XZhqtn9NesIr24oDA9vEj

Valide o Selo Digital em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de LUCAS MARTINS LOPES. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,18. Total: R\$8,14. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 16 de março de 2022, às 08:33:14.
Em Teste
Patricia Martins Silva - Escrevente Substituta



28.859.796/0001-51

Lucas Martins Lopes
05299078951

RUA SHINITH SASSATANI, 74 - VILA MARIA
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

Patricia Martins Silva
Escrevente Substituta

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DE TRANSPORTES, NACIONAL DE TRAFEGO
 E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **NORIVAL LOPES**

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: **974847-4 / BESP / PR**

CPF: **089.779.509-10** DATA NASCIMENTO: **03/03/1951**

FILIAÇÃO: **AMERICO LOPES FILHO**
MARIA DAZIA NEVES

PERMISSÃO: **E** ACC: **E** CAT. HAB: **E**

Nº REGISTRO: **01666502747** VALIDADE: **22/01/2024** 1ª EMISSÃO: **13/09/1972**

OBSERVAÇÕES:
A
CETE (VAL: 22/01/2024)

ASSINATURA DO PORTADOR: **BADEIRANTES, PR** DATA EMISSÃO: **04/02/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR: **PARANA** 15335606061
 PR919314503

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2182257047

PROIBIDO PLASTIFICAR 2182257047

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 15 / 03 / 23
 ASSINATURA

Handwritten signatures and marks scattered across the page, including a large signature at the top right, a signature 'AR' on the right side, and several other illegible signatures and initials at the bottom.

LUCAS MARTINS LOPES

LUCAS MARTINS LOPES 05299078951

CNPJ:- 28.859.796/0001-51

RUA SHINITH SASSATANI, Nº 74 – VILA MARIA – FONE: 43-98808-1242
BANDEIRANTES PARANÁ

303

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa LUCAS MARTINS LOPES 05299078951, CNPJ nº 28.859.796/0001-51, com sede na Rua Shinith Sassatani, nº 74, Vila Maria em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 – PMB,
b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

LUCAS MARTINS LOPES

301

LUCAS MARTINS LOPES 05299078951

CNPJ:- 28.859.796/0001-51

RUA SHINITH SASSATANI, Nº 74 – VILA MARIA – FONE: 43-98808-1242
BANDEIRANTES PARANÁ

- microempresa (ME), ou
 empresa de pequeno porte (EPP), ou
 micro empreendedor individual (MEI), ou
 demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: martinslopes.lucas@gmail.com
Telefone: (43) 98808-1242

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 756 – Banco Sicoob
Agência nº: 0001-9 – Bandeirantes
Nome da agência: Sicoob
Cidade da agência: Bandeirantes - Pr
Endereço da agência: Av. Com. Luiz Meneghel, nº 417 - Centro
Conta nº: 62.534.198-8
Titular: Lucas Martins Lopes 05299078951

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Lucas Martins Lopes, portador(a) do CPF/MF sob n.º 052.990.789-51, e do RG. sob n.º 8.600.333-3 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Shinith Sassatani, nº 74, Vila Maria em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 15/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.



Lucas Martins Lopes
RG. nº 8.600.333-3 – SSP/PR
CPF nº 052.990.789-51
Empresário

28.859.796/0001-51

Lucas Martins Lopes
05299078951

RUA SHINITH SASSATANI, 74 - VILA MARIA
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCAS MARTINS LOPES 05299078951			Protocolo: PRC2209688958
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41805763361	CNPJ 28.859.796/0001-51	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/10/2017	Início de Atividade 16/10/2017
Endereço Completo Rua RUA SHINITH SASSATANI, N° 74, CASA, VILA MARIA-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 27/10/2017	Número 20177242760	Ato/eventos 904 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUCAS MARTINS LOPES			
Identidade: 86003330		CPF: 052.990.789-51	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2022, às 16:18:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JFDJCA4.



PRC2209688958

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

306

CNPJ: 28.859.796/0001-51

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: LUCAS MARTINS LOPES 05299078951

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/10/2017**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 16/10/2017**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

307

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.859.796/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2017
NOME EMPRESARIAL LUCAS MARTINS LOPES 05299078951		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUCAS MARTINS LOPES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA SHINITH SASSATANI	NUMERO 74	COMPLEMENTO CASA
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO martinslopes.lucas@gmail.com	
TELEFONE (43) 8808-1242		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:27:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8.16.1



Protocolo:

1363/2022



tipo:

EDITAL Nº 15/2022 - PMB - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:

16/03/2022 - 10:09:41

Informações do Requerente:

Nome: PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS;

CPF/CNPJ: 35.166.741/0001-21;

Contato: (43) 9677-8398;



1363;16.03.2022. Sistema Protocolo Municipal

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957

Nome do Empresário

PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS

Nome Fantasia

PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

1007831557

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

078.079.779-57

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/10/2019

Número de Registro

CNPJ

35.166.741/0001-21

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA EMILIO LUCIANO

Município

BANDEIRANTES

Número

790

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

14/10/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME68582946

Número do Identificador
35166741000121

Data de Emissão
02/03/2022

310

PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS

PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957

TELEFONE:- 43-99677 8398

RUA EMILIO LUCIANO, Nº 790 – CENTRO - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 35.166.741/0001-21

311

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref. Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo Administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos a Sra Gleici Rosana Silva de Souza, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 8228935-6 SESP PR e CPF sob o nº 039.501.649-52, residente e domiciliado na Rua Sebastião Jacinto, nº 271, Cj. Mario Sergio Messias, CEP: 86.360-000, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 15/2022 instaurado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao acima credenciado, poderes de formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, assinar documentos pertinentes aos Processo Licitatório.

Bandeirantes, 17 de Março de 2022. -

Phellipe Augusto dos Santos
Phellipe Augusto Dos Santos 07807977957

Phellipe Augusto dos Santos
Administrador
CPF 078.079.779-57
RG 10078115-8

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

Rua Euripedes Rodrigues, 917 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5300 - Bandeirantes - Paraná

João Antonio, 2011
Tabelião Público

1428XZhtN9NDsIr2FoEA9vEs

Valde o Selo Digital em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,14. Dou fé.



Bandeirantes-Paraná, 08 de março de 2022, às 09:57:21.
Em Teste da Verdade
Patricia Martins Silva - Escrevente Substituta

Patricia Martins Silva
Escrevente Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



312

NOME: **GLEICI ROSANA SILVA DE SOUZA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8228935-6 SESP PR

CPF: **039.501.649-52** DATA NASCIMENTO: **18/06/1982**

FILIAÇÃO: **ADMAR VALERIO DE SOUZA**
MARLENE APARECIDA SOUZA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **D**

Nº REGISTRO: **04751658170**

VALIDADE: **30/03/2024**

1ª HABILITAÇÃO: **12/09/2009**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2346592454

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: **10/03/2022**
 ASSINATURA: [Signature]

Gleici R. Silva de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

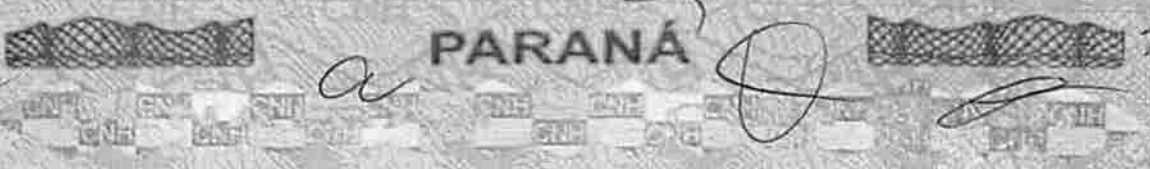
LOCAL: **BANDEIRANTES, PR**

DATA EMISSÃO: **13/12/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR

**10056815610
 PR920811297**

PROIBIDO PLASTIFICAR
2346592454



PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS

PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957

TELEFONE:- 43-99677 8398

RUA EMILIO LUCIANO, Nº 790 – CENTRO - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 35.166.741/0001-21

313

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa Phellipe Augusto dos Santos 07807977957, CNPJ nº 35.166.741/0001-21, com sede na Rua Emilio Luciano, nº 790, Centro, no município de Bandeirantes Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 – PMB,
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial Nº 15/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:
(x) micro empreendedor individual (MEI).

Phellipe Augusto dos Santos

PELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS

PELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957

TELEFONE:- 43-99677 8398

RUA EMILIO LUCIANO, Nº 790 – CENTRO - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 35.166.741/0001-21

314

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: gleicisouza@gmail.com

Telefone: (43) 99677 8398

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BRADESCO

Agência nº: 0071

Nome da agência: BANCO BRADESCO BANDEIRANTES

Cidade da agência: BANDEIRANTES/PR

Endereço da agência: AV. BANDEIRANTES, 879, CENTRO.

Conta nº: 8339-9

Titular: PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS

10) Nomeamos e constituímos a senhora Gleici Rosana Silva de Souza, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 8228935-6 SESP PR e CPF sob o nº 039.501.649-52, residente e domiciliado na Rua Sebastião Jacinto, nº 271, Cj. Mario Sergio Messias, para ser a responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 15/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 17 de Março de 2022. -



Phellipe Augusto Dos Santos 07807977957

Phellipe Augusto dos Santos

Administrador

CPF 078.079.779-57

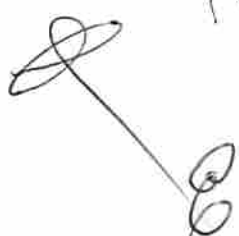
RG 10078115-8















Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

315



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957			Protocolo: PRC2210385178
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41808671905	CNPJ 35.166.741/0001-21	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/10/2019	Início de Atividade 14/10/2019
Endereço Completo Rua EMÍLIO LUCIANO, N° 790, CENTRO-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - TRANSPORTADOR ESCOLAR INDEPENDENTE.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 28/01/2021	Número ME68582946	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS		CPF: 078.079.779-57	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identificação: 1007831527		Estado civil: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 08:15:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AKLHSFV8.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

316

CNPJ: 35.166.741/0001-21

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/10/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 14/10/2019**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Protocolo:

1303/2022



317



Tipo:
EDITAL Nº 15/2022 PMB PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:
14/03/2022 - 16:17:29

Informações do Requerente:
Nome: REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA;
CPF/CNPJ: 21.489.434/0001-77;
Contato: (43) 9649-0323;



1303:14.03.2022. Sistema Protocolo Municipal

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

318



Identificação

Nome Empresarial

REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA 02033362914

Nome do Empresário

REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA

Nome Fantasia

REGIVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

69431178

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

020.333.629-14

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/11/2014

Número de Registro

CNPJ

21.489.434/0001-77

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

VILA MARIA ALICE

Logradouro

RUA PRESBITERO FRANCISCO NOGUEIRA 67

Município

BANDEIRANTES

Número

67

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

28/11/2014

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisa a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME77313452

Número do Identificador

00002033362914

Data de Emissão

02/03/2022

319

NOME
REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6943117-8 SESP PR

CPF
020.333.629-14

DATA NASCIMENTO
14/08/1977

FILIAÇÃO
ALCIDES BATISTA DE SILVA
ANA DE OLIVEIRA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAR
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00364886351 11/09/2023 27/08/1998

OBSERVAÇÕES
A
CETCP (VAL: 19/12/2024) ; CETE (VAL: 20/12/2024)

ASSINATURA DO PORTADOR
Regivaldo Oliveira Silva

DATA EMISSÃO
14/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

63684875321
PR927645429

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1979083188

PROIBIDO PLASTIFICAR
1979083188

CONFERE ORIGINAL
DATA: 08/03/2022
ASSINATURA

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten text: g n a J R O 29 D 50 q A]

DECLARAÇÃO UNIFICADA

320

Ao Sr. Regivaldo De Oliveira Silva

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB

Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa Regivaldo de Oliveira Silva, CNPJ nº 21.489.434/0001-77 com sede na Rua Presbítero Francisco Nogueira nº 67 bairro Maria Alice, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 – PMB,

b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial Nº 15/2022-PMB, realizado pelo Município de BNEIRANTES PR, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

microempresa (ME), ou

empresa de pequeno porte (EPP), ou

micro empreendedor individual (MEI), ou demais

(Handwritten signatures and initials)

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

321

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: (43)99649-0323

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Banco Brasil

Agência nº: 0429

Nome da agência: Banco Brasil

Cidade da agência: Bandeirantes PR

Endereço da agência: Avenida Bandeirante nº925

Conta nº: 20.222-3

Titular: Regivaldo de Oliveira Silva

(10) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Regivaldo de Oliveira Silva portador (a) do CPF/MF sob nº020.333629-14 e RG nº6943117-8 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná residente e domiciliado Rua Presbítero Francisco Nogueira nº67 bairro Maria Alice, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial Nº15/2022e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bandeirantes PR 15/03/2022

Regivaldo de Oliveira Silva
Regivaldo de Oliveira Silva

RG.6943117-8

CPF.020333629-14

Gargo. Motorista Transporte Escolar

21.489.434/0001-77
REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA
02033362914
RUA PRESBITERO FRANCISCO NOGUEIRA, 67
VILA MARIA ALICE - CEP 86360-000
BANDEIRANTES - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

322
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA 02033362914			Protocolo: PRC2210420277
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41802902531	CNPJ 21.489.434/0001-77	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/11/2014	Início de Atividade 28/11/2014
Endereço Completo Rua PRESBITERO FRANCISCO NOGUEIRA, Nº 67, VILA MARIA ALICE-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 28/11/2014	Número M1541233129	Ato/eventos 350 / 350 - ENQUADRAMENTO DE MEI	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA		CPF: 020.333.629-14	
Identidade: 69431178		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2022, às 09:34:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5BAHQFMJ.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

323

CNPJ: 21.489.434/0001-77

A opção pelo Simples Nacional criou SIMEI abrangendo todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA 02033362914

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/11/2014**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 28/11/2014**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

A collection of various handwritten signatures and scribbles in black ink, scattered across the bottom half of the page. Some are simple loops, while others are more complex, resembling names or initials.



324

[Handwritten mark]

Protocolo:

1380/2022 

Tipo:
EDITALNº 152022 -PMB PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:
16/03/2022 - 14:02:56

Informações do Requerente:
Nome: SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI;
CPF/CNPJ: 23.825.910/0001-09;
Contato: (43) 9976-2716;



1380:16.03.2022, Sistema Protocolo Municipal

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

n

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

a

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

M.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

325



Identificação

Nome Empresarial

SEBASTIAO JUNIOR LAGE SARTORI 04088098927

Nome do Empresário

SEBASTIAO JUNIOR LAGE SARTORI

Nome Fantasia

SARTORI TRANSPORTE

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

62875127

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

040.880.989-27

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/12/2015

Números de Registro

CNPJ

23.825.910/0001-09

NIRE

41-8-0386106-9

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

CONJUNTO HABITACIONAL
HUBERTO I

Logradouro

RUA JOAQUIM FERREIRA DE BRITO

Município

BANDEIRANTES

Número

813

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

11/12/2015

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME14651615

Número do Identificador
23825910000109

Data de Emissão
28/11/2017

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937490610

SEBASTIAO JUNIOR LAGE SARTORI

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR/UF
62875127 SESP PR

CPF
040.880.989-27

DATA NASCIMENTO
24/05/1973

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DA COSTA SARTORI
MARIA DAS DORES LAGE SARTORI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO
03091298354

VALIDADE
21/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
27/02/1992

RESERVAÇÕES
CETE A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BANDEIRANTES, PR

DATA EMISSÃO
30/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55180608060
PR917105665

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



326

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



327
Folhas: 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803851069		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) SEBASTIAO JUNIOR LAGE SARTORI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DA COSTA SARTORI		(mãe) MARIA DAS DORES LAGE SARTORI	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 24/05/1973	IDENTIDADE (número) 62875127	Estado civil SSP	UF PR
CPF (número) 040.880.989-27			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LUGARADOURO - rua, av, etc) RUA JOAQUIM FERREIRA DE BRITO			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CJ. HAB. HUBERTO TEIXEIRA I	CNP 86360-000
MUNICÍPIO Bandeirantes		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes	
UF PR		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI		ESCALADRAMENTO ME (Microempresa)	
LUGARADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM FERREIRA DE BRITO		NÚMERO 813	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CJ. HAB. HUBERTO TEIXEIRA I	CNP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes
MUNICÍPIO Bandeirantes	UF PR	PAÍS BRASIL	CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL) sebaojunior@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto Serviços de transporte de escolares		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.825.910/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA DO NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 16/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sebastião Junior Lage Sartori</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL REPRESENTAR AUTENTICAR REGISTRAR <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001483046	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Handwritten signatures and initials: S, R, n, J, P, A, G, O, M, a, G, O, M.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 10:36 SOB N° 20180795155.
PROTOCOLO: 180795155 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800640492. NIRE: 41803851069.
SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Tabellionato de Notas de Curitiba

2018 - 02 - 26

Valido o Selo Digital em <http://funapen.com.br>

Reconhecido por Verdadeira a assinatura indicada de SEBASTIAO

JUNIOR LAGE SARTORI, Encargamentos: R\$8.41 - IVRO: 43.60

Selo Funapen: R\$8.80, Furto: R\$2.10, Doula:

Handwritten: Parana, 20 de fevereiro de 2018, às 10:36

Em Text



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 10:36 SOB N° 20180795155.
PROTOCOLO: 180795155 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800640492. NIRE: 41803851069.
SEBASTIAO JUNIOR LAGE SARTORI

Libertad Segus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 26/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SARTORI TRANSPORTE

SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI

CNPJ:- 23.825.910/0001-09

RUA JOAQUIM FERREIRA DE BRITO, Nº 813 - CJ. HAB. HUBERTO TEIXEIRA I
BANDEIRANTES PARANÁ

328

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB

Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI, CNPJ nº 23.825.910/0001-09, com sede na Rua Joaquim Ferreira de Brito, nº 813, CJ. Hab. Huberto Teixeira I em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 – PMB,

b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

SARTORI TRANSPORTE

SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI

CNPJ:- 23.825.910/0001-09

RUA JOAQUIM FERREIRA DE BRITO, Nº 813 - CJ. HAB. HUBERTO TEIXEIRA I
BANDEIRANTES PARANÁ

329

- () microempresa (ME), ou
() empresa de pequeno porte (EPP), ou
(X) micro empreendedor individual (MEI), ou
() demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: sebaojunior@yahoo.com.br

Telefone: (43) 99976-2716

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 237 – Banco Bradesco S/A
Agência nº: 0071 – Bandeirantes
Nome da agência: Banco Bradesco
Cidade da agência: Bandeirantes - Pr
Endereço da agência: Av. Bandeirantes, nº 879 - Centro
Conta nº: 2995-5
Titular: Sebastião Junior Lage Sartori

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sebastião Junior Lage Sartori, portador(a) do CPF/MF sob n.º 040.880.989-27, e do RG. sob nº 6.287.512-7 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ferreira de Brito, nº 813, CJ. Hab. Huberto Teixeira I em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 15/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.

Sebastião Junior Lage Sartori
RG. nº 6.287.512-7 – SSP/PR
CPF nº 040.880.989-27

Empresário

23.825.910/0001-09

Sebastião Junior
Lage Sartori 04088098927

R. Joaquim Ferreira de Brito, 813
Cj. Hab. Huberto Teixeira I

CEP 86.366-809 - BANDEIRANTES - PARANÁ



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Esta certidão contém informações constantes dos documentos arquivados
na Junta Comercial do Estado do Paraná na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SEBASTIAO JUNIOR LAGE SARTORI			Protocolo: PRC2210392574
Natureza Jurídica: Empresa de (simples)			
NIRE (Sede) 41803851069	CNPJ 23.825.910/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/12/2015	Início de Atividade 11/12/2015
Endereço Completo Rua JOAQUIM FERREIRA DE BRITO Nº 813, CASA, CONJUNTO HABITACIONAL HUBERTO -Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto SERVICOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 14/01/2021	Numero MX00029507	Ato/eventos 317 / 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SEBASTIAO JUNIOR LAGE SARTORI		CPF: 040.880.989-27	
Identidade: XXXXX		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 15:12:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFV2GD9R.



PRC2210392574

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.825.910/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

331

Nome Empresarial: SEBASTIAO JUNIOR LAGE SARTORI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 01/01/2021**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
11/12/2015	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
11/12/2015	31/12/2017	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

332

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.825.910/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SEBASTIAO JUNIOR LAGE SARTORI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SARTORI TRANSPORTE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R. JOAQUIM FERREIRA DE BRITO	NÚMERO 813	COMPLEMENTO CASA
---	----------------------	----------------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL HUBERTO I	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO sebaojunior@yahoo.com.br	TELEFONE (43) 9976-2716
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:28:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

h

16. 11 A 8



Protocolo:

333

1354/2022 



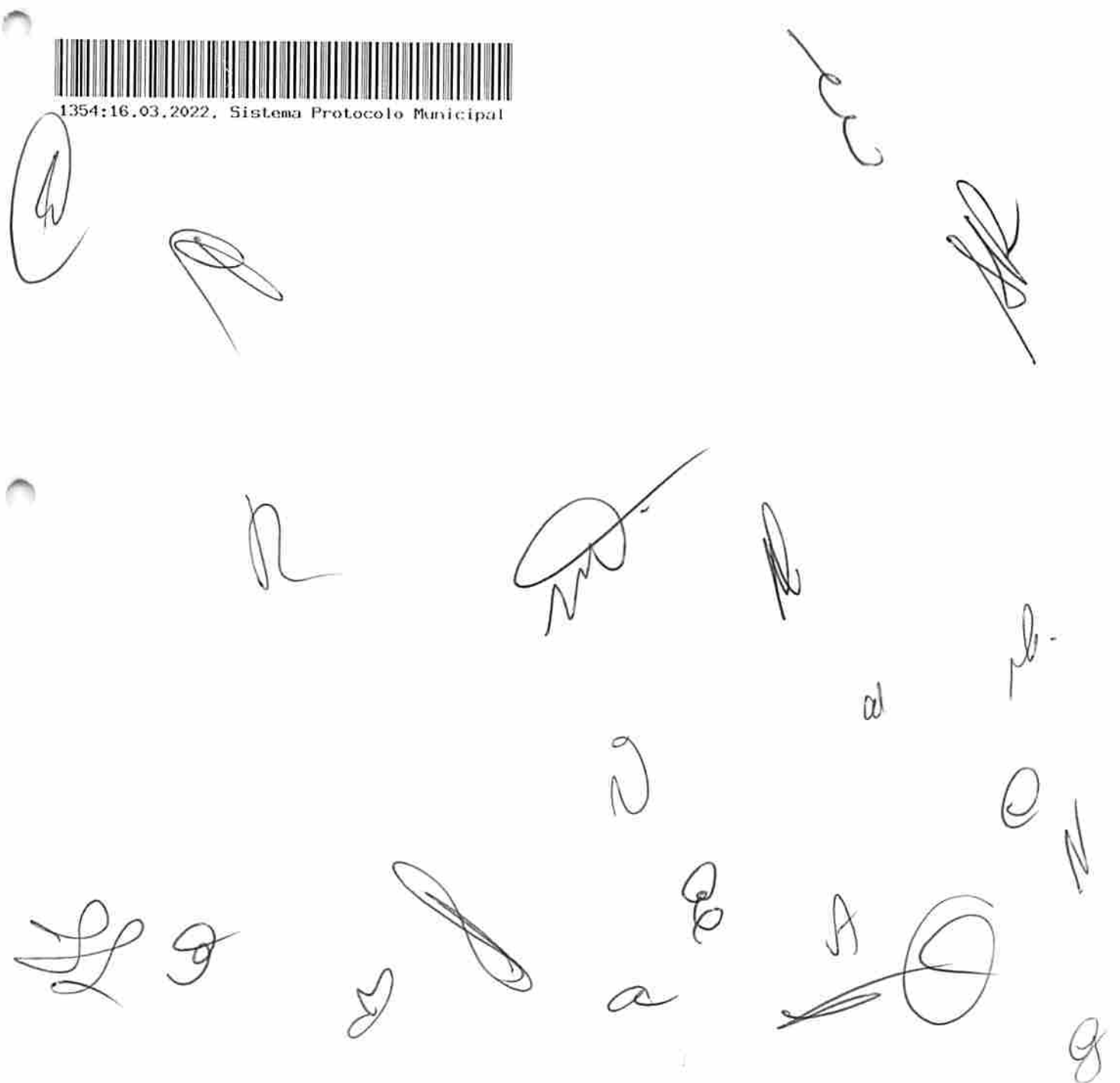
Tipo:
EDITAL Nº 15/2022 - PMB PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:
16/03/2022 - 08:16:13

Informações do Requerente:
Nome: UDNEY DE SOUZA;
CPF/CNPJ: 30.566.828/0001-72;
Contato: (43) 9923-2777;



1354:16.03.2022. Sistema Protocolo Municipal



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



334

Identificação

Nome Empresarial

UDNEY DE SOUZA 47203331920

Nome do Empresário

UDNEY DE SOUZA

Nome Fantasia

UDNEY DE SOUZA

Capital Social

6.000,00

Número Identidade

33346689

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

472.033.319-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/05/2018

Número de Registro

CNPJ

30.566.828/0001-72

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

VILA MORETTI

Logradouro

RUA JOSE ALVES MACHADO DA CUNHA

Município

BANDEIRANTES

Número

55

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

28/05/2018

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME22649184

Número do Identificador

00047203331920

Data de Emissão

11/01/2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: UDNEY DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:
 3334668-9 SEEP PR

DATA NASCIMENTO: 472.033.319-20 03/11/1963

FILIAÇÃO: DEJALMIR RODRIGUES DE SOUZA LUIZA DE LIMA SOUZA

PERMISSÃO: AD

Nº REGISTRO: 03183220752 VALIDADE: 07/11/2023 1ª HABILITACAO: 25/02/1982

OBSERVAÇÕES:
 A CETCP (VAL: 04/12/2024) ; CETE (VAL: 04/12/2024)

LOCAL: BANDEIRANTES, PR DATA EMISSAO: 04/12/2019

ASSINATURA DO EMISOR: 15635156420 PR915670845 PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1960212706
 PRO: PLASTIFICAR 1960212706

335

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 15/03/22
 ASSINATURA: *[Signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

336

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.566.828/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2018
NOME EMPRESARIAL UDNEY DE SOUZA 47203331920		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UDNEY DE SOUZA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE ALVES MACHADO DA CUNHA	NÚMERO 55	COMPLEMENTO CASA
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MORETTI	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO udneypai@hotmail.com	
TELEFONE (43) 9923-2777		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:28:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

UDNEY DE SOUZA

UDNEY DE SOUZA 47203331920

RUA JOSÉ ALVES MACHADO DA CUNHA, Nº 55 - VILA MORETTI
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 30.566.828/0001-72

337

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa UDNEY DE SOUZA 47203331920, CNPJ nº 30.566.828/0001-72, com sede na Rua José Alves Machado da Cunha, nº 55, Vila Moretti em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 – PMB,
- b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

UDNEY DE SOUZA

UDNEY DE SOUZA 47203331920

RUA JOSÉ ALVES MACHADO DA CUNHA, Nº 55 - VILA MORETTI
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 30.566.828/0001-72

338

- microempresa (ME), ou
 empresa de pequeno porte (EPP), ou
 micro empreendedor individual (MEI), ou
 demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: não tem
Telefone: (43) 99923-2777

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 237 – Banco Bradesco S/A
Agência nº: 0071 – Bandeirantes
Nome da agência: Banco Bradesco
Cidade da agência: Bandeirantes - Pr
Endereço da agência: Av. Bandeirantes, nº 879 - Centro
Conta nº: 0037963-8
Titular: Udney de Souza 47203331920

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Udney de Souza, portador(a) do CPF/MF sob n.º 472.033.319-20, e do RG. sob nº 3.334.668-9 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua José Alves Machado da Cunha, nº 55, Vila Moretti em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 15/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.

Udney de Souza

RG. nº 3.334.668-9 – SSP/PR

CPF nº 472.033.319-20

Empresário

30.566.828/0001-72
UDNEY DE SOUZA
47203331920

RUA JOSÉ ALVES MACHADO DA CUNHA, 55
VILA MORETTI - CEP 86360-000
BANDEIRANTES - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



339

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UDNEY DE SOUZA 47203331920			Protocolo: PRC2210419950
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41806563820	CNPJ 30.566.828/0001-72	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/05/2018	Início de Atividade 28/05/2018
Endereço Completo Rua JOSE ALVES MACHADO DA CUNHA, Nº 55, CASA, VILA MORETTI-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar independente.			
Capital R\$ 6.000,00 (seis mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 28/05/2018	Número 41806563820	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status xxxxx
Nome do Empresário: UDNEY DE SOUZA		CPF: 472.033.319-20	Regime de bens: Comunhão Parcial
Identidade: 33346689		Estado civil: CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2022, às 08:14:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFFVZCPIN.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page.

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom left and center of the page.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

340

CNPJ: 30.566.828/0001-72

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: UDNEY DE SOUZA 47203331920

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/05/2018**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 28/05/2018**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF





Protocolo:

341

1384/2022



Tipo:

EDITAL Nº 15/2022 - PMB PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:

16/03/2022 - 14:57:38

Informações do Requerente:

Nome: VERONICA GEMA TOMASI;

CPF/CNPJ: 26.860.302/0001-23;

Contato: (43) 9976-4282;



1384;16.03.2022. Sistema Protocolo Municipal

[Handwritten signatures and initials scattered across the page]

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



342

Identificação

Nome Empresarial

VERONICA GEMA TOMASI 43459927968

Nome do Empresário

VERONICA GEMA TOMASI

Nome Fantasia

TOMASI TRANSPORTES

Capital Social

3.000,00

Número Identidade

4.572.659-2

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

434.599.279-68

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/01/2017

Número de Registro

CNPJ

26.860.302/0001-23

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

Centro

Logradouro

AVENIDA Bandeirantes

Município

BANDEIRANTES

Número

43

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

13/01/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Ocupações Secundárias

Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

(Handwritten signatures and marks)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEDRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME: VERONICA GERA TOMAZI

DOC. IDENTIDADE / CNH EMISSOR / UF: 4572659-2 SESP PR

CPF: 434.599.279-68 DATA NASCIMENTO: 27/12/1960

FILIAÇÃO: GERALDO RIBEIRO NEGRAO

MERCEDES VENANCIO NEGRAO

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL. D

Nº REGISTRO: 01820675989 VALIDADE: 20/01/2027 1ª HABILITAÇÃO: 17/04/1986

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 20/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

44039545408
PR920223228

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2347993120

PROIBIDO PLASTIFICAR 2347993120

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 15 / 03 / 20
 ASSINATURA

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten marks

TOMASI TRANSPORTES

VERONICA GEMA TOMASI 43459927968

CNPJ:- 26.860.302/0001-23

AV. BANDEIRANTES, Nº 43 - CENTRO - FONE:43-99976-4282
BANDEIRANTES PARANÁ

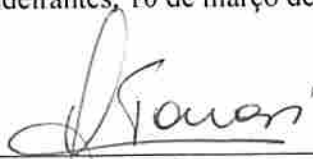
344

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr Erick Negrão Tomasi portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº 7.602.456-1 SSP/PR e CPF sob o nº 006.516.819-44, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, nº 43, Centro, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 15/2022- PMB instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR. Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos, Desistir de sua Interposição, Assinar documentos pertinentes ao Processo Licitatório

Bandeirantes, 10 de março de 2022.


Veronica Gema Tomasi
RG. nº 4.572.659-2 – SSP/PR
CPF nº 434.599.279-68
Empresária

Tabellionato
de Notas de
Bandeirantes

Tabellionato de Notas de Bandeirantes
Rua Euripedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná

1426XZhqtn9NtsIr2Ra7A9vEV

Valide o Selo Digital em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de VERONICA GEMA TOMASI. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,14. Dou fé.



Bandeirantes-Paraná, 16 de março de 2022, às 10:46:58
Em Teste da Verdade
Patricia Martins Silva - Escrevente Substituta

26.860.302/0001-23
VERÔNICA GEMA TOMASI
AV. BANDEIRANTES, 43 - CENTRO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

Nome: ERICK NEGRÃO TOMASI

DOC. IDENTIDADE / CNIL / EMISSÃO / UF
 7602456-1 SEREP PR

CPF: 006.516.819-44 DATA NASCIMENTO: 25/09/1980

FILIAÇÃO: AGOSTINO TOMASI NETO
 VERONICA GEMA TOMASI

PERMISSÃO: [] ACE: [] CAT. INF: []
 [] [] [] [] [] []

Nº REGISTRO: 00411240920 VALOR: 15/03/2022 1ª FAMILIARIZAÇÃO: 22/10/1998

RESERVAÇÕES:
 CSTK
 CETCP

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BANDEIRANTES, PR DATA EMISSÃO: 25/08/2017

42473146761
 PR913020046

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1521279550

PROIBIDO PLASTIFICAR 1521279550

345

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 15/03/22

 ASSINATURA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

TOMASI TRANSPORTES

VERONICA GEMA TOMASI 43459927968

CNPJ:- 26.860.302/0001-23

AV. BANDEIRANTES, Nº 43 - CENTRO - FONE:43-99976-4282
BANDEIRANTES PARANÁ

346

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa VERONICA GEMA TOMASI 43459927968, CNPJ nº 26.860.302/0001-23, com sede na Av. Bandeirantes, nº 43, Centro, em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 – PMB,
b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

TOMASI TRANSPORTES

VERONICA GEMA TOMASI 43459927968

CNPJ:- 26.860.302/0001-23

AV. BANDEIRANTES, Nº 43 - CENTRO - FONE:43-99976-4282
BANDEIRANTES PARANÁ

347

- () microempresa (ME), ou
() empresa de pequeno porte (EPP), ou
(X) micro empreendedor individual (MEI), ou
() demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ericktomasi@hotmail.com
Telefone: (43) 99976-4282

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 748 – Banco Sicredi
Agência nº: 0717 – Bandeirantes
Nome da agência: Banco Sicredi
Cidade da agência: Bandeirantes - Pr
Endereço da agência: Rua Euripedes Rodrigues, nº 960 - Centro
Conta nº: 0129-5
Titular: Veronica Gema Tomasi 43459927968

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Veronica Gema Tomasi, portador(a) do CPF/MF sob n.º 434.599.279-68, e do RG. sob nº 4.572.659-2 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, nº 43, Centro, em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º N° 15/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.

26.860.302/0001-23
VERÔNICA GEMA TOMASI
AV. BANDEIRANTES, 43 - CENTRO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

Veronica Gema Tomasi
RG. nº 4.572.659-2 – SSP/PR
CPF nº 434.599.279-68
Empresária



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



348

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VERONICA GEMA TOMASI 43459927968			Protocolo: PRC2210420000
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41804875590	CNPJ 26.860.302/0001-23	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/01/2017	Início de Atividade 13/01/2017
Endereço Completo Avenida Bandeirantes, Nº 43, Centro-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.; Serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal - Transportador municipal de passageiros sob frete			
Capital R\$ 3.000,00 (três mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 13/01/2017	Número 41804875590	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VERONICA GEMA TOMASI		CPF: 434.599.279-68	
Identidade: 45726592		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: VIÚVO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2022, às 08:14:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPUFCSVI.



PRC2210420000

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 26.860.302/0001-23

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: VERONICA GEMA TOMASI 43459927968

349



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/01/2017**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 13/01/2017**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem



Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

350



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.860.302/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VERONICA GEMA TOMASI 43459927968

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOMASI TRANSPORTES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV Bandeirantes	NÚMERO 43	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ericktomasi@hotmail.com	TELEFONE (43) 9976-4282
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:29:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

n

[Assinatura]

a

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Protocolo:

1367/2022 

351

Tipo:
EDITAL Nº 15/2022 -PMB PREGÃO PRENCIAL

Protocolado em:
16/03/2022 - 10:30:10

Informações do Requerente:
Nome: VINICIUS RODRIGO MARENGONE ;
CPF/CNPJ: 26.727.243/0001-10;
Contato: (43) 9611-0805;



1367:16.03.2022, Sistema Protocolo Municipal

8

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



352

Identificação

Nome Empresarial

VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989

Nome do Empresário

VINICIUS RODRIGO MARENGONE

Nome Fantasia

VRM TRANSPORTE ESCOLAR

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

97505233

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

059.586.999-89

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/12/2016

Número de Registro

CNPJ

26.727.243/0001-10

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

VILA IBC

Logradouro

RUA ALBERTO FARIA CARDOSO

Município

BANDEIRANTES

Número

311

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

16/12/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME02756248

Número do Identificador

00005958699989

Data de Emissão

09/02/2022

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VINICIUS RODRIGO MARENGONE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9750523-3 SESP PR

CPF
059.586.999-89

DATA NASCIMENTO
30/05/1990

FILIAÇÃO
NYLSON SERGIO MARENGONE
CIRLENE GONCALVES MARENGONE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04474959606

VALIDADE
23/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
09/10/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BANDEIRANTES, PR

DATA EMISSÃO
30/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

54136647108
PR920260159

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2292012250

PROIBIDO PLASTIFICAR
2292012250

353

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

CONF. DE COND. 16/05/2022
DATA
ASSINATURA

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten marks)

VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989
CNPJ: 26.727.243/0001-10
Rua Alberto Faria Cardoso, 311 - Vila IBC, Bandeirantes/PR
Tel: (43) 99611-0805
e-mail: vinimareng@hotmail.com

354

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr. Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB

Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989, inscrita no CNPJ nº 26.727.243/0001-10, com sede na Rua Alberto Faria Cardoso, 311 - Vila IBC, Bandeirantes/PR, através de seu representante legal o SR. VINICIUS RODRIGO MARENGONE, inscrito no RG 9.750.523-3 e CPF 059.586.999-89, infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 15/2022 - PMB;

b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

355

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 15/2022-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

- microempresa (ME), ou
- empresa de pequeno porte (EPP), ou
- micro empreendedor individual (MEI), ou
- demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vinimareng@hotmail.com

Telefone: (43) 99611-0805

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos, Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including the name 'Vinimareng' and other illegible scribbles.]

Banco: Bradesco

Agência nº: 0071

Nome da agência: Bradesco Bandeirantes

Cidade da agência: Bandeirantes/PR

Endereço da agência: Av. Bandeirantes, 879 - Bandeirantes, PR, 86360-000


Conta nº: 2335-3

Titular: VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989

10) Nomeamos e constituímos o senhor VINICIUS RODRIGO MARENGONE, inscrito no RG 9.750.523-3 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Parana e CPF 059.586.999-89, residente e domiciliado Rua Alberto Faria Cardoso, 311 - Vila IBC, Bandeirantes/PR, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 15/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes/PR, 07 de Março de 2022.



VINICIUS RODRIGO MARENGONE
RG: 9.750.523-3
CPF N° 059.586.999-89
REPRESENTANTE LEGAL

356

 n

 a

 e









Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989			Protocolo: PRC2210502490
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41804826327	CNPJ 26.727.243/0001-10	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/12/2016	Início de Atividade 16/12/2016
Endereço Completo Rua ALBERTO FARIA CARDOSO, Nº 311, VILA IBC-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 16/12/2016	Número 41804826327	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VINICIUS RODRIGO MARENGONE			
Identidade: 97505233		CPF: 059.586.999-89	
Estado civil: NÃO INFORMADO		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2022, às 08:27:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GCU2NF5K.



PRC2210502490

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 26.727.243/0001-10

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

358

Nome Empresarial: VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/12/2016**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 16/12/2016**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

 Voltar

 Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

353

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.727.243/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/12/2016
NOME EMPRESARIAL VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VRM TRANSPORTE ESCOLAR				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R ALBERTO FARIA CARDOSO		NUMERO 311	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO VILA IBC	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO vinimareng@hotmail.com		TELEFONE (43) 9611-0805		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 15:08:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

360

PROPOSTA

DE

PREÇOS

Edital n.º 15/2022 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
ADÃO BORTOLUCI - TRANSPORTE.
Rua Floripes Fernandes, 109, Cj. Yara.
(43) 9 9907 5880
23.852.500/0001-57

361

ADÃO BORTOLUCI

ADÃO BORTOLUCI - TRANSPORTE

TELEFONE:- 43-99907 5880

RUA FLORIPES FERNANDES, Nº 109 – CJ. YARA - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 23.852.500/0001-57

362

PLANILHA DE PROPOSTA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022 – PMB

Processo administrativo nº 119/2022 – PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.^a nossa proposta de preços relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe.

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
06	21760	KM	LINHA 06 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBINHA, ÁGUA DO CAIXÃO E (APAE) NUM TOTAL DE 128 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	67.020,80
TOTAL DO LOTE					67.020,80

O preço total do ITEM fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 67.020,80 (sessenta e sete mil e vinte reais e oitenta centavos).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 170 (cento e setenta) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 17 de março de 2022. -

Adão Bortoluci - Transporte

Adão Bortoluci

Administrador

CPF 235.835.419-87

RG 8482309-4

ADÃO BORTOLUCI

ADÃO BORTOLUCI - TRANSPORTE

TELEFONE:- 43-99907 5880

RUA FLORIPES FERNANDES, Nº 109 – CJ. YARA - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 23.852.500/0001-57

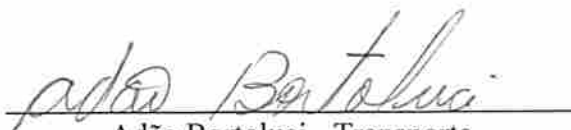
333

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 15/2022-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 17 de Março de 2022. –



Adão Bortoluci - Transporte

Adão Bortoluci

Administrador

CPF 235.835.419-87

RG 8482309-4



364

Edital n.º 15/2022- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente: ANTONIO APARECIDO MARTIN
28185129991
Endereço: Av. Azarias Vieira de Rezende 636,
centro, Bandeirantes - Paraná
CNPJ: 44.658.398/0001-23

~~Handwritten scribble~~

Handwritten scribble

Handwritten mark

Handwritten scribble

Handwritten scribble

16.

Large handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

365



PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO Presencial nº 15/2022

PROPONENTE: ANTONIO APARECIDO MARTIN 28185129991
ENDEREÇO. Av. Azarias Vieira de Rezende nº 636, centro, Bandeirantes-PR
CNPJ: 44.658.398/0001-23

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^ª. nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

ITEM 17 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
22100	KM	LINHA 11 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: VESPERTINO (ALUNOS ESPECIAIS APAE) E NOTURNO - BAIROS: CABIUNA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA VERMELHA, ORMENZEZE, VILA POMPEIA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	68.068,00
				68.068,00


O preço total do item, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 68.068,00 (SESSENTA E OITO MIL, SESSENTA E OITO REAIS).


O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos lotes serão de 170 (cento e setenta) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Bandeirantes-PR, 14 de março de 2022


ANTONIO APARECIDO MARTIN
CPF. 281.851.299-91
RG. 1.407.447-3-PR



366

A

Edital n.º 15/2022- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente: ANTONIO RODRIGUES
CONSTANTINO 49376128915
Endereço: Sítio São Vicente s/n Barrinha
do Cateto, Bandeirantes-PR
CNPJ: 29.162.102/0001-95

h.
P

l
P

W
P
P

X
P

m

H

v

g

R

a

o

g

o

o

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Presencial nº 15/2022

PROPONENTE: ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO 49376128915
ENDEREÇO: Campo Sítio São Vicente s/n, Sítio São Vicente, CEP. 86.360-000, na cidade de
Bandeirantes-PR
CNPJ: 29.162.102/0001-95 FONE/FAX:(43) 9.9903-4435
E-MAIL.

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

ITEM 16 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
30090	KM	LINHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: PEROBAS, JUCA BATISTA, DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, Balsa do Corsini, NUM TOTAL DE 177 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	92.677,20
				92.677,20

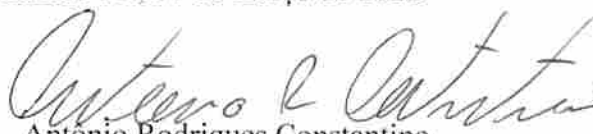
O preço total do item, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos lotes serão de 170 (cento e setenta) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. **(Declaração obrigatória)**

Bandeirantes-PR, 11 de março de 2022


Antonio Rodrigues Constantino
CPF. 493.761.289-15
RG. 1.757.406-0

Edital n.º 15/2022 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910.
Rua Prefeito Moacyr Castanho, 737, Centro.
(43) 9 9964 7601
21.511.096/0001-22

368

ARISTIDES FERREIRA FILHO

ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910.

TELEFONE:- 43-99964-7601

RUA PREFEITO MOACYR CASTANHO, Nº 737 - CENTRO - BANDEIRANTES - PR. 369

CNPJ:- 21.511.096/0001-22

PLANILHA DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

Ao Sr. Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022 – PMB

Processo administrativo nº 119/2022 – PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.^a nossa proposta de preços relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe.

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
05	17000	KM	LINHA 16 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS; MATUTINO - BAIROS CARVALHOPOLIS, TABULETA E SANTA RITA, VILA RURAL PEROBINHA. NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS.	3,08	52.360,00
TOTAL DO LOTE					52.360,00

O preço total do ITEM fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta reais).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 170 (cento e setenta) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 17 de Março de 2022. -

Aristides Ferreira Filho 28094000910

Aristides Ferreira Filho

Administrador

RG 16.049.03-4

CPF 280.940.009-10

ARISTIDES FERREIRA FILHO

ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910.

TELEFONE:- 43-99964-7601

RUA PREFEITO MOACYR CASTANHO, Nº 737 - CENTRO - BANDEIRANTES - PR.

CNPJ:- 21.511.096/0001-22

370

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 15/2022-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades decorrentes da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 17 de março de 2022. -

Aristides Ferreira Filho 28094000910

Aristides Ferreira Filho

Administrador

RG 16.049.03-4

CPF 280.940.009-10

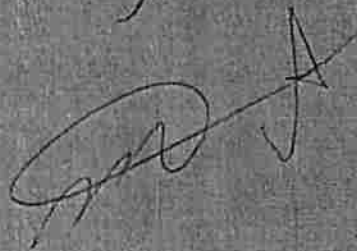
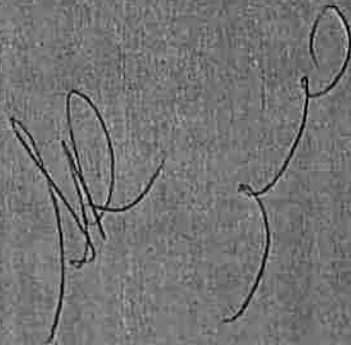
Edital nº 15/2022 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO
Proponente: CLAYTON JOSE RIBEIRO 00809447959
Endereço: SÍTIO SERTÃOZINHO, S/Nº - DISTR. N. SENHORA CANDELÁRIA
Fone/Fax: (43) 99661-4300
CNPJ: 37.966.139/0001-02

128

16.



Q



Q

Q

Q

Q

R

Q

Q



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.966.139/0001-02 Fornecedor: CLAYTON JOSÉ RIBEIRO 00809447959 E-mail:
 Endereço: SÍTIO SERTÃOZINHO S/N - DIST. N. SRA. CANDELARIA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone: Fax: Celular: 43996614300
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: CLAYTON JOSÉ RIBEIRO CPF: 008.094.479-59 RG: 6.950.189-3
 Endereço representante: SÍTIO SERTÃOZINHO S/N - DIST. N. SRA. CANDELARIA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone representante: 43996614300
 E-mail representante:
 Banco: 1 - BB Agência: 429-4 - BANCO DO BRASIL S/A - BANDEIRANTES/PR Conta: 27009-1 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 011 Lote:011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LINHA 04 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: BOM SUCESSO, YAMAGUCHI, QUATRO EM CRUZ, CANDELARIA, NUM TOTAL DE 141 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	23.970,00	KM	3,08	CLAYTON JOSÉ RIBEIRO 00809447959	3,08	73.827,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 73.827,60
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

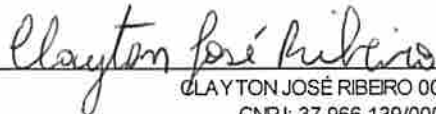
CNPJ: 37.966.139/0001-02 Fornecedor : CLAYTON JOSÉ RIBEIRO 00809447959 E-mail:
Endereço : SÍTIO SERTÃOZINHO S/N - DIST. N. SRA. CANDELARIA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone: Fax: Celular: 43996614300
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: CLAYTON JOSÉ RIBEIRO CPF: 008.094.479-59 RG: 6.950.189-3
Endereço representante: SÍTIO SERTÃOZINHO S/N - DIST. N. SRA CANDELARIA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone representante: 43996614300
E-mail representante:
Banco: 1 - BB Agência: 429-4 - BANCO DO BRASIL S/A - BANDEIRANTES/PR Conta: 27009-1 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou em presa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).



PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
TOTAL DA PROPOSTA : 73.827,60


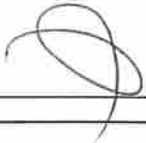
Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 170 dias


CLAYTON JOSÉ RIBEIRO 00809447959
CNPJ: 37.966.139/0001-02

37.966.139/0001-02
CLAYTON JOSE RIBEIRO 00809447959
SÍTIO SERTÃOZINHO, S/N
DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR



373

CLAYTON JOSÉ RIBEIRO

CLAYTON JOSÉ RIBEIRO 00809447959
CNPJ:- 37.966.139/0001-02

SÍTIO SERTÃOZINHO, S/Nº - DISTRITO NOSSA SENHORA CANDELARIA - FONE:43-99661-4300
BANDEIRANTES PARANÁ

374
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 15/2022- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.

Clayton José Ribeiro
Clayton José Ribeiro
RG. nº 6.950.189-3 – SSP/PR
CPF nº 008.094.479-59
Empresário

37.966.139/0001-02
CLAYTON JOSE RIBEIRO 00809447959
SÍTIO SERTÃOZINHO, S/N
DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

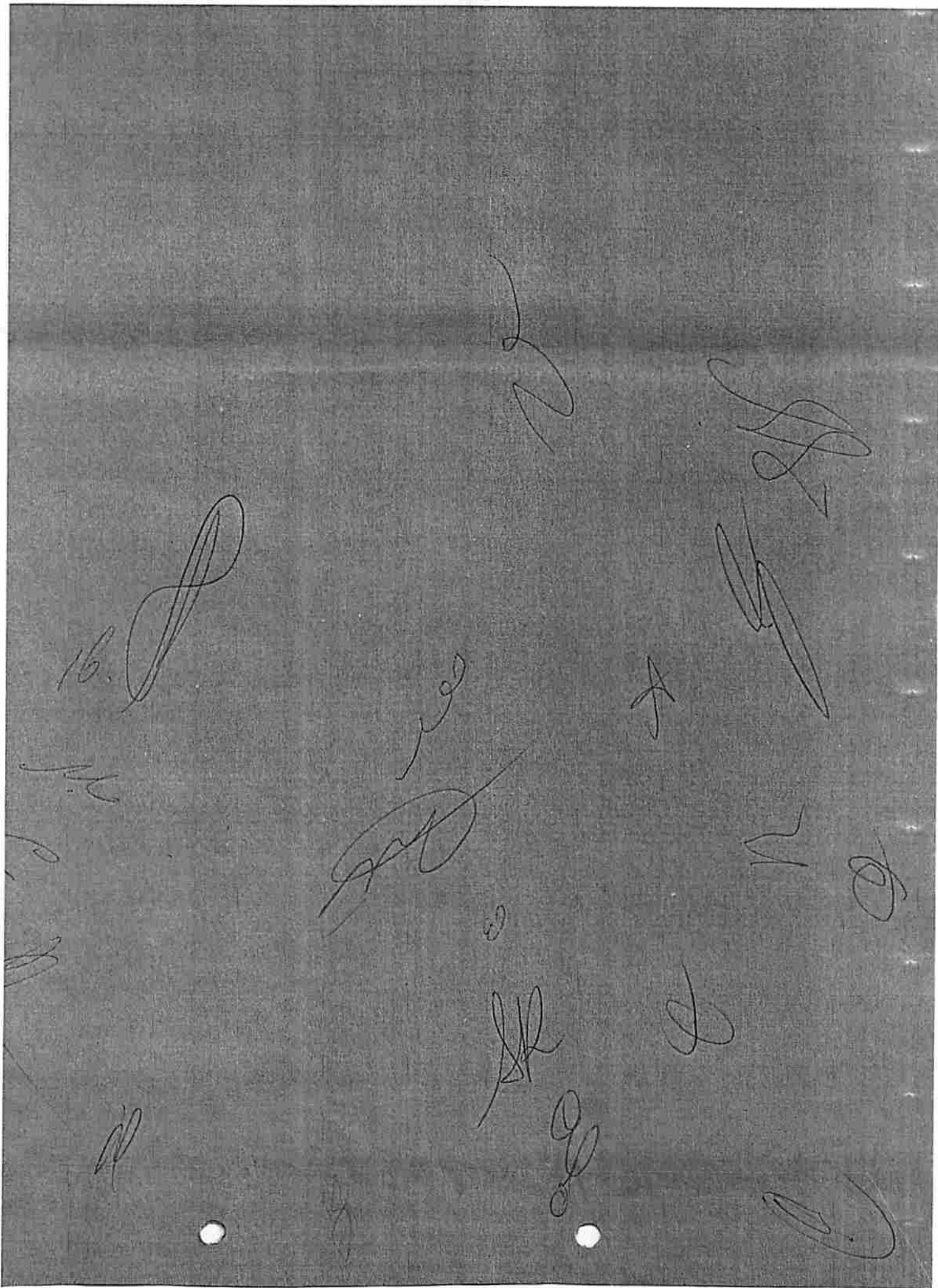
[Handwritten signature]

Edital nº 15/2022 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997
Endereço: RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO, Nº 505 - VILA MACEDO
Fone/Fax: (43) 99977-3900
CNPJ: 35.546.263/0001-85



375



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 35.546.263/0001-85 Fornecedor : DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997 E-mail: soniargs63@hotmail.com
 Endereço : RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO 505 - VILA MACEDO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone: Fax: Celular: 43999773900
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: SONIA REGINA GERALDO DA SILVA CPF: 608.700.019-49 RG: 3.302.135-6
 Endereço representante: RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO 505 - VILA MACEDO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone representante: 43999773900
 E-mail representante: soniargs63@hotmail.com
 Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 717-- BANCO SICREDI - BANDEIRANTES/PR Conta: 3956-2 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LINHÁ 14 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: VESPERTINO - SÍTIO RANGEL, FAZENDAS: CELSO SILVA E NILMAR, BAIRRO TABULETA, ASSENTAMENTO E CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 126 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	21.420,00	KM	3,08	DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997	3,08	65.973,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 65.973,60
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Handwritten signature and date: 26/09

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 35.546.263/0001-85 Fornecedor: DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997 E-mail: soniargs63@hotmail.com
Endereço: RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO 505 - VILA MACEDO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone: Fax: Celular: 43999773900
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: SONIA REGINA GERALDO DA SILVA CPF: 608.700.019-49 RG: 3.302.135-6
Endereço representante: RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO 505 - VILA MACEDO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone representante: 43999773900
E-mail representante: soniargs63@hotmail.com
Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 717 - BANCO SICREDI - BANDEIRANTES/PR Conta: 3956-2 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou em empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
TOTAL DA PROPOSTA : 65.973,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 170 dias

Denis William da Silva

DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997
CNPJ: 35.546.263/0001-85

35.546.263/0001-85
DENIS WILLIAM DA SILVA
06761055997
RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO, 505 - VILA MACEDO
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
377

DENIS WILLIAM DA SILVA

DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997

RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO, Nº 505 - VILA MACEDO
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 35.546.263/0001-85

378

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 15/2022- PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.

Denis William da Silva
Denis William da Silva
RG. nº 10.934.597-0 – SSP/PR
CPF nº 067.610.559-97
Empresário

35.546.263/0001-85

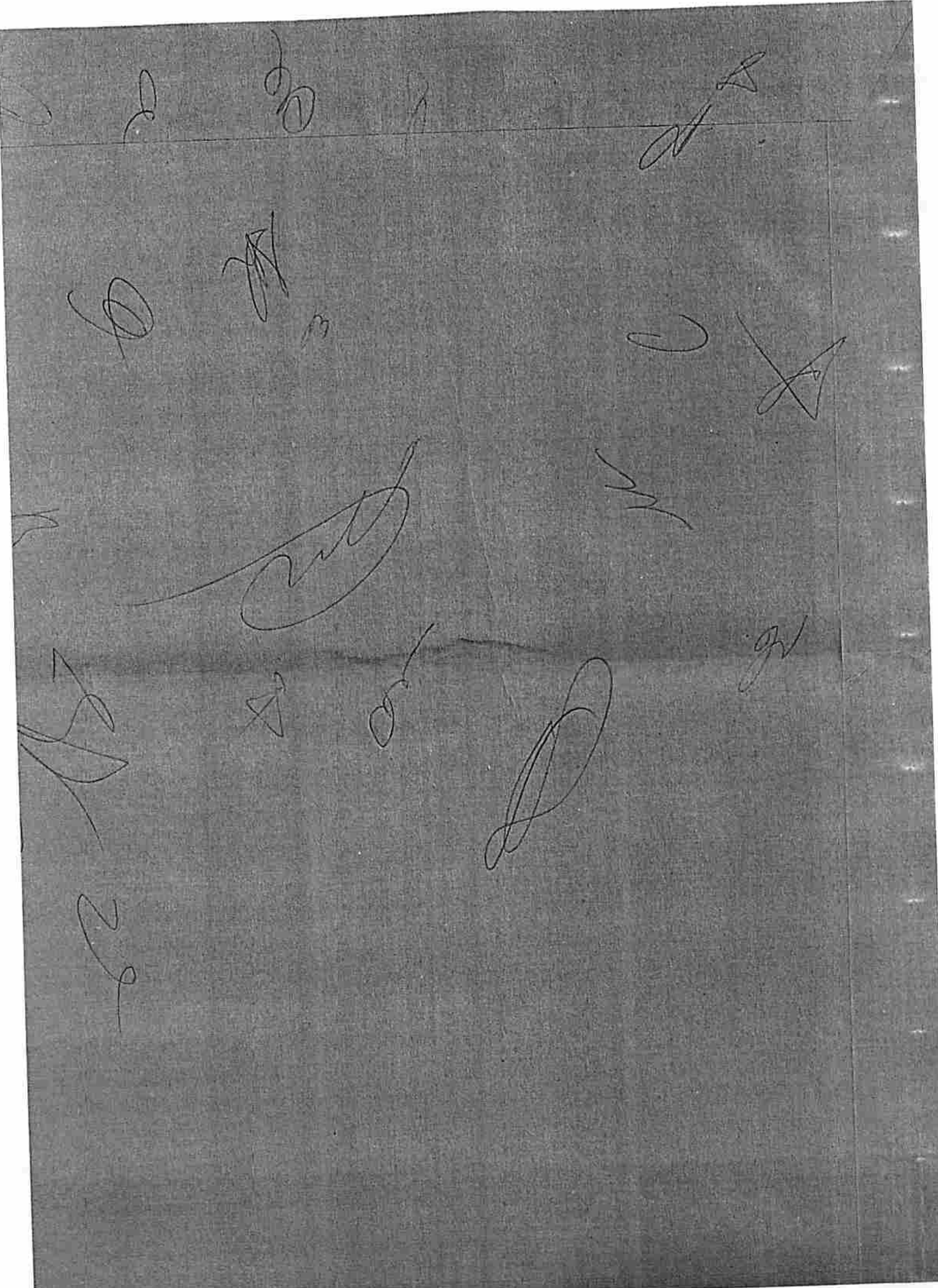
DENIS WILLIAM DA SILVA
06761055997

RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO, 505 - VILA MACEDO
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

[Handwritten mark]

379

**Edital nº 15/2022 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO
Proponente: DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904
Endereço: RUA MARIA TURIM MORETTI, Nº 184 - VILA MORETTI
Fone/Fax: (43) 99635-0014
CNPJ: 21.506.338/0001-90**



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.506.338/0001-90 Fornecedor: DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904
Endereço: RUA MARIA TURIM MORETI 184 - VILA MORETI - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: nathy_guin@hotmail.com
Telefone: Fax: Celular: 43996350014
Telefone contador:

Representante: APARECIDA CELIA GUIN DE SOUZA CPF: 569.723.429-53 RG: 4.152.100-7
Endereço representante: RUA MARIA TURIM MORETI 184 - VILA MORETI - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000
E-mail representante: nathy_guin@hotmail.com
Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4355- - BANCO SICOOB - BANDEIRANTES/PR Conta: 21883-9

Telefone representante: 43996350014

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 006 Lote 006 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LINHA 18 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - FAZENDAS: VERA CRUZ E SÃO CARLOS E BAIRRO ÁGUA DO CAIXÃO E TABULETA NUM TOTAL DE 95 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	16.150,00	KM	3,08	DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA	3,08	49.742,00


PREÇO TOTAL DO LOTE : 49,742,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.506.338/0001-90 Fornecedor: DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904 E-mail: nathy_guin@hotmail.com
Endereço: RUA MARIA TURIM MORETI 184 - VILA MORETI - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone: Fax: Celular: 43996350014
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: APARECIDA CELIA GUIN DE SOUZA CPF: 569.723.429-53 RG: 4.152.100-7 Telefone representante: 43996350014
Endereço representante: RUA MARIA TURIM MORETI 184 - VILA MORETI - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000
E-mail representante: nathy_guin@hotmail.com
Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4355- - BANCO SICOOB - BANDEIRANTES/PR Conta: 21883-9 Data de abertura:
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
TOTAL DA PROPOSTA : 49.742,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 170 dias


DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904
CNPJ: 21.506.338/0001-90

21.506.338/0001-90

Donizete Augusto de Souza
28184459904

RUA MARIA TURIM MORETI, 184 - VILA MORETI
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PARANÁ

DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA

DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904

RUA MARIA TURIM MORETI, Nº 184 - VILA MORETI - FONE:- 43-9635-0014
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 21.506.338/0001-90

382

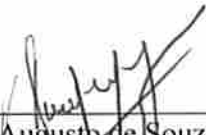
DECLARAÇÃO



Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 15/2022- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.



Donizete Augusto de Souza
RG. nº 1.567.765-1 - SSP/PR
CPF nº 281.844.599-04
Empresário

[21.506.338/0001-90]

Donizete Augusto de Souza
28184459904

[RUA MARIA TURIM MORETI, 184 - VILA MORETI
CEP 81.308-000 - Bandeirantes - PARANÁ]



383

Edital n.º 15/2022- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO
Proponente: EDSON MARTIN 47823780925
Endereço: Rua Agenor Ferreira dos Santos
512, Vila Nossa Senhora Aparecida,
Bandeirantes-PR
CNPJ: 21.495.516/0001-24

pb.

[Handwritten scribble]

C M X

[Handwritten scribble]

~~X~~

[Handwritten scribbles]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribbles]

[Handwritten scribbles]

[Handwritten scribbles]

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO Presencial nº 15/2022

PROPONENTE: EDSON MARTIN 47823780925

ENDEREÇO. Rua Agenor Ferreira dos Santos 512, Vila Nossa Senhora Aparecida

CIDADE: Bandeirantes-PR

CNPJ: 21.495.516/0001-24

384

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB

Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

ITEM 01 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
20400	KM	LINHA 09 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIRROS: IBIÚNA, JACUTINGA, YARA, ÁGUA DAS ANTAS E ESTANCIA DE TRATAMENTO SAAE, NUM TOTAL DE 120 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	62.832,00
TOTAL DO ITEM				62.832,00

O preço total do item, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 62.832,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais).

O prazo de validade da proposta é de (60) sessenta dias

O prazo de execução do objeto dos referidos lotes serão de 170 (cento e setenta) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Bandeirantes-PR, 14 de março de 2022



Edson Martin

CPF. 478.237.809-25



385

Edital nº 15/2022 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO
Proponente: ELISIO MARTIN 36713902987
Endereço: RUA FRANCISCO COSMO NUNES, Nº 740 - CONJ. MARIA B. MENEGHEL
Fone/Fax: (43) 99609-0765
CNPJ: 29.106.977/0001-70

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

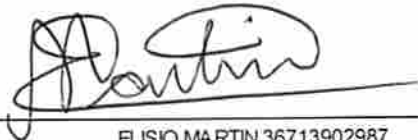
17

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.106.977/0001-70 Fornecedor : ELISIO MARTIN 36713902987 E-mail:
Endereço : RUA FRANCISCO COSMO NUNES 740 - CJ. MARIA B. MENEGHEL - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone: Fax: Celular: 43996090765
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: ELISIO MARTIN CPF: 367.139.029-87 RG: 3.329.936-2 Telefone representante: 43996090765
Endereço representante: RUA FRANCISCO COSMO NUNES 740 - CJ. MARIA B. MENEGHEL - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000
E-mail representante:
Banco: 104 - CEF Agência: 382- - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 138-3 Data de abertura:
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
TOTAL DA PROPOSTA : 57.596,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 170 dias

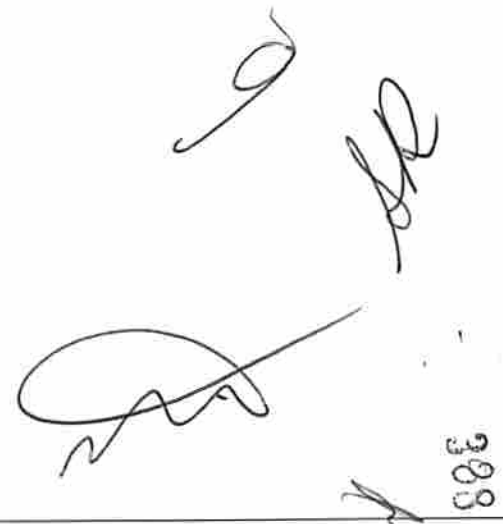


ELISIO MARTIN 36713902987
CNPJ: 29.106.977/0001-70

29.106.977/0001-70

Elisio Martin
36713902987

Rua Francisco Cosmo Nunes, 740
CJ. Maria Bertha Meneghel - CEP 86.360-000
Bandeirantes - PARANÁ



MARTIN TRANSPORTES

ELISIO MARTIN 36713902987

CNPJ:- 29.106.977/0001-70

RUA FRANCISCO COSMO NUNES, Nº 740 – CJ. MARIA B. MENEGHEL – FONE: 43-99609-0765
BANDEIRANTES PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 15/2022- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.



Elisio Martin

RG. nº 3.329.936-2 – SSP/PR

CPF nº 367.139.029-87

Empresário

29.106.977/0001-70

Elisio Martin
36713902987

Rua Francisco Cosmo Nunes, 740
CJ. Maria Bertha Meneghel - CEP 86.360-000
Bandeirantes - PARANÁ

A
330

Edital nº 15/2022 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO
Proponente: ETEVALDO GARCIA 68356366968
Endereço: SITIO BELA VISTA, S/Nº - AGUA VERMELHA
Fone/Fax: (43) 98811-3400
CNPJ: 26.842.008/0001-99

Handwritten scribbles and symbols at the top of the page, including a large stylized 'S' or 'G' shape on the left, and several circular and linear marks on the right.

A series of handwritten marks in the middle section, including a large 'Z' or 'N' shape on the left, followed by several smaller, less distinct scribbles.

A vertical handwritten mark on the right side, resembling a stylized 'B' or a series of parallel lines.

A small circular handwritten mark on the right side.

A large, stylized handwritten mark in the lower middle section, resembling a cursive 'J' or a similar character.

Handwritten marks in the bottom middle section, including a cursive 'e' and a series of connected loops.

Handwritten marks in the bottom right corner, including a vertical line and a small 'g' or similar character.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.842.008/0001-99 Fornecedor: ETEVALDO GARCIA 68356366968 E-mail:
Endereço: ESTRADA SÍTIO BELA VISTA S/N - AGUA VERMELHA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone: Fax: Celular: 43988113400
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: ETEVALDO GARCIA CPF: 683.563.669-68 RG: 4.856.122-5
Endereço representante: ESTRADA SÍTIO BELA VISTA S/N - AGUA VERMELHA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone representante: 43988113400
E-mail representante:
Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4355- - BANCO SICOOB - BANDERANTES/PR Conta: 34561-0 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 003 Lote 003 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LINHA 13 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIRROS: OLARIA, SOSSEGO E PALMERINHA, NUM TOTAL DE 104 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	17.680,00	KM	3,08	ETEVALDO GARCIA 68356366968	3,08	54.454,40

PREÇO TOTAL DO LOTE : 54,454,40

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.842.008/0001-99 Fornecedor : ETEVALDO GARCIA 68356366968 E-mail:
Endereço : ESTRADA SÍTIO BELA VISTA S/N - AGUA VERMELHA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone: Fax: Celular: 43988113400
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: ETEVALDO GARCIA CPF: 683.563.669-68 RG: 4.856.122-5
Endereço representante: ESTRADA SÍTIO BELA VISTA S/N - AGUA VERMELHA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone representante: 43988113400
E-mail representante:
Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4355- - BANCO SICOOB - BANDEIRANTES/PR Conta: 34561-0 Data de abertura:
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

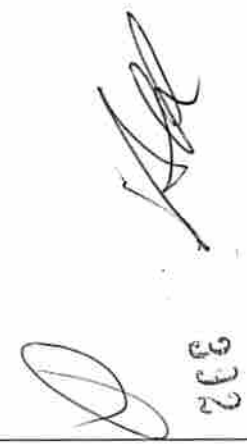
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
TOTAL DA PROPOSTA : 54.454,40

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 170 dias



ETEVALDO GARCIA 68356366968
CNPJ: 26.842.008/0001-99

Etevaldo Garcia
68356366968
CNPJ: 26.842.008/0001-99



ETEVALDO GARCIA

ETEVALDO GARCIA 68356366968

CNPJ:- 26.842.008/0001-99

ESTRADA SITIO BELA VISTA, S/Nº - AGUA VERMELHA - FONE:-43-98811-3400
BANDEIRANTES PARANÁ

333

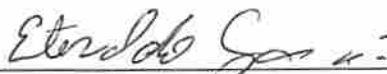
DECLARAÇÃO



Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 15/2022- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.



Etevaldo Garcia

RG. nº 4.856.122-5 – SSP/PR

CPF nº 683.563.669-68

Empresário

Etevaldo Garcia
68356366968
CNPJ: 26.842.008/0001-99



8

3/1

Edital nº 15/2022 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO
Proponente: FERNANDO JOSE GUERRA 06113822966
Endereço: RUA LUIZA BERTOLETTE INFORZATO, Nº 991 - JULIETA LORDANI
Fone/Fax: (43) 99975-3208
CNPJ: 26.673.503/0001-11

Handwritten notes on a dark, textured surface, possibly a book cover or endpaper. The text is written in a cursive, script style and is arranged in several lines, some of which are partially obscured or faded. The visible characters and words include:

- Top right: A circled 'P'.
- Below that: 'P' and 'P'.
- Middle right: 'P' and 'P'.
- Bottom right: 'P' and 'P'.
- Center: 'P' and 'P'.
- Bottom center: 'P' and 'P'.
- Bottom left: 'P' and 'P'.
- Far left: 'P' and 'P'.

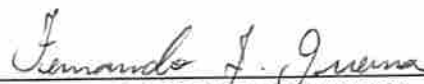
The handwriting is somewhat illegible due to the dark background and the cursive style. The text appears to be a list or a set of notes, possibly related to a book or a collection of items.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.673.503/0001-11 Fornecedor: FERNANDO JOSÉ GUERRA 06113822966 E-mail:
Endereço: RUA LUIZA BERTOLETTE INFORZATO 991 - JULIETA LORDANI - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone: Fax: Celular: 43996229789
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: MARCOS JOSÉ DE SANTANA CPF: 004.803.139-97 RG: 7.327.011-1 Telefone representante: 43996229789
Endereço representante: AV. PREFEITO MOACYR CASTANHO 388 - JARDIM SANTA TEREZINHA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000
E-mail representante: Data de abertura:
Banco: 237 - BRADESCO Agência: 71- - BANCO BRADESCO S/A - BANDEIRANTES/PR Conta: 126300-5
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 70.686,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
TOTAL DA PROPOSTA : 70.686,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 170 dias


FERNANDO JOSÉ GUERRA 06113822966
CNPJ: 26.673.503/0001-11

26.673.503/0001-11
Fernando José Guerra
06113822966
CPO S/O SÃO JOSÉ, S/N - ORMENEZZE
CEP 86360-000 - Bandeirantes - PARANA




396

FERNANDO JOSÉ GUERRA

FERNANDO JOSÉ GUERRA 06113822966

CNPJ:- 26.673.503/0001-11

RUA LUIZA BERTOLETTE INFORZATO, N° 991 - JULIETA LORDANI - FONE:-43-99622-9789
BANDEIRANTES PARANÁ

DECLARAÇÃO

A large handwritten signature is written over the word 'DECLARAÇÃO'. To the right, there is another smaller handwritten signature and a circular stamp containing the number '337'.

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 15/2022- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

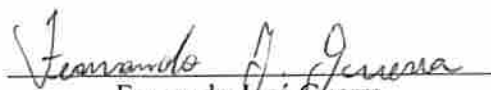
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.

26.673.503/0001-11

Fernando José Guerra
06113822966

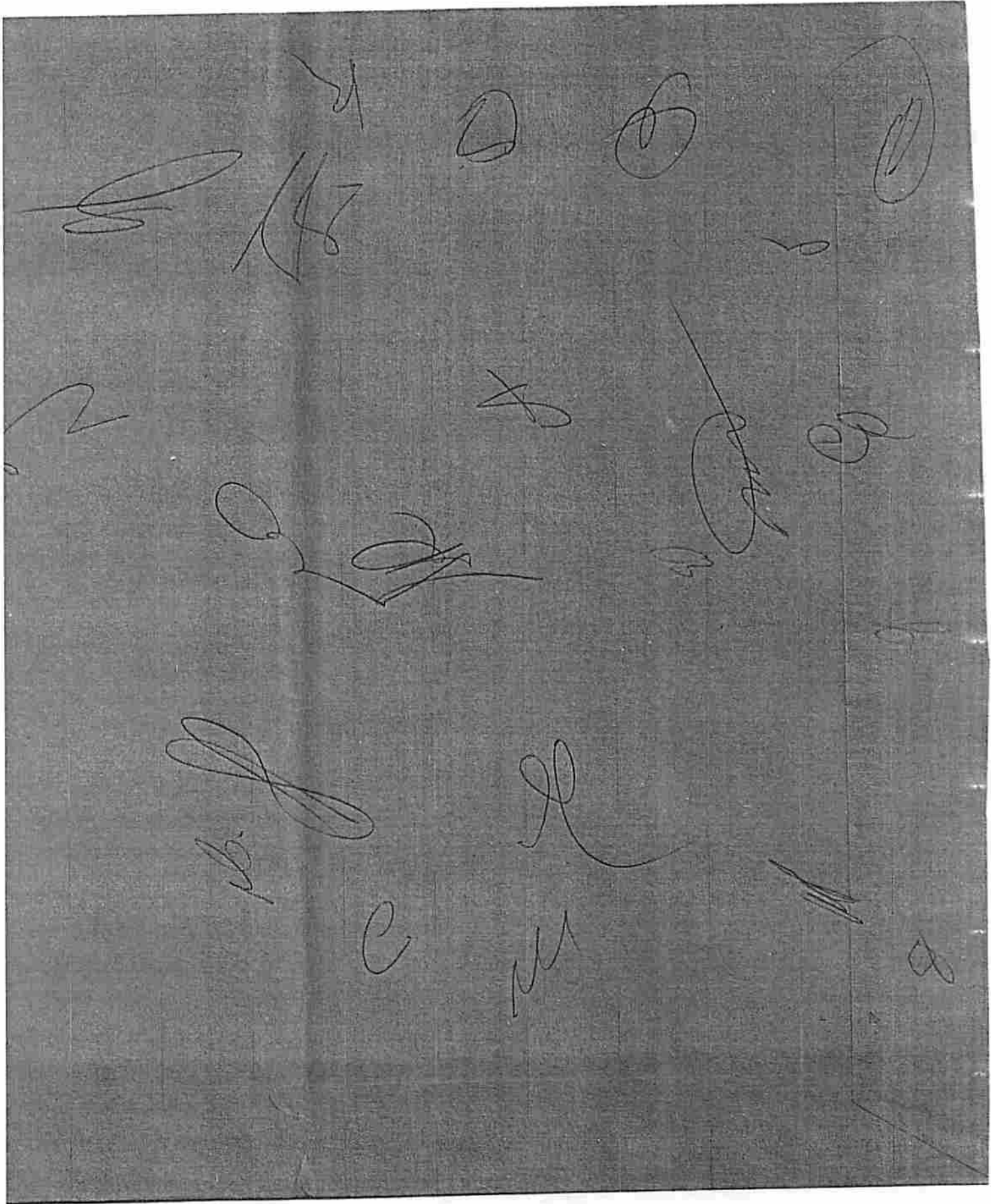
CPO SÍTIO SÃO JOSÉ, S/N - ORMENEZZE
CEP 86.366-000 - Bandeirantes - PARANÁ


Fernando José Guerra
RG. n° 9.490.019-0 - SSP/PR
CPF n° 061.138.229-66
Empresário

0

298

Edital nº 15/2022 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO
Proponente: HERMINIO MARCOMINI 20311354904
Endereço: RUA URBANO MARTINS, Nº 253 - YARA
Fone/Fax: (43) 98854-6293
CNPJ: 21.490.048/0001-03



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.490.048/0001-03 Fornecedor: HERMINIO MARCOMINI 20311354904 E-mail:
Endereço: RUA URBANO MARTINS 253 - YARA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone: Fax: Celular: 43988546293
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: HERMINIO MARCOMINI CPF: 203.113.549-04 RG: 1.629.673-2
Endereço representante: RUA URBANO MARTINS 253 - YARA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone representante: 43988546293
E-mail representante:
Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4355- - BANCO SICOOB - BANDEIRANTES/PR Conta: 21729-8 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00



Lote: 020 Lote 020								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	LINHA 19 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO - VILAS: IBC, HUBERTO TEIXEIRA I E II, VILA UNIÃO, BAIRROS: SANTA RITA E NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA DELICATO, ASSENTAMENTO E BAIRRO ORMENEZZE, NUM TOTAL DE 117 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	19.890,00	KM	3,08	HERMINIO MARCOMINI 20311354904	3,08	61.261,20	



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.490.048/0001-03 Fornecedor: HERMINIO MARCOMINI 20311354904 E-mail:
Endereço: RUA URBANO MARTINS 253 - YARA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone: Celular: 43988546293
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: HERMINIO MARCOMINI CPF: 203.113.549-04 RG: 1.629.673-2 Telefone representante: 43988546293
Endereço representante: RUA URBANO MARTINS 253 - YARA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000
E-mail representante:
Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4355- - BANCO SICOOB - BANDEIRANTES/PR Conta: 21729-8 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 61.261,20
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
TOTAL DA PROPOSTA : 61.261,20

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 170 dias


HERMINIO MARCOMINI 20311354904
CNPJ: 21.490.048/0001-03

21.490.048/0001-03
HERMINIO MARCOMINI
20311354904
RUA URBANO MARTINS, 253 BAIRRO YARA,
CEP 86360-000 BANDEIRANTES PR




HERMINIO MARCOMINI

HERMINIO MARCOMINI 20311354904

RUA URBANO MARTINS, Nº 253 - YARA - FONE: (43) 98854-6293
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 21.490.048/0001-03



DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 15/2022- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.



Herminio Marcomini

RG. nº 1.629.673-2 - SSP/PR

CPF nº 203.113.549-04

Empresário



107

21.490.048/0001-03

HERMINIO MARCOMINI
20311354904

RUA URBANO MARTINS, 253 BAIRRO YARA,
CEP 86360-000 BANDEIRANTES PR

103

Edital nº 15/2022 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO
Proponente: JOAQUIM RIBEIRO 05811708904
Endereço: RUA DOS BANDEIRANTES, Nº 07 - DISTR. N. SENHORA CANDELÁRIA
Fone/Fax: (43) 99697-5879
CNPJ: 21.502.395/0001-09

Handwritten notes on a dark, textured surface, possibly a book cover or endpaper. The text is written in a cursive script and includes the following words and symbols:

- Top left: A large, stylized flourish or symbol.
- Top center: The word "As" followed by a small symbol.
- Top right: A circled symbol, possibly "O".
- Middle left: The word "No" written vertically.
- Middle center: A large, stylized flourish or symbol.
- Middle right: The word "No" written vertically.
- Bottom left: A large, stylized flourish or symbol.
- Bottom center: The word "No" written vertically.
- Bottom right: A large, stylized flourish or symbol.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.502.395/0001-09 Fornecedor : JOAQUIM RIBEIRO 05811708904 E-mail:
Endereço : RUA DOS BANDEIRANTES 07 - DIST. N. SRA CANDELARIA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone: Fax: Celular: 43996614300
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: JOAQUIM RIBEIRO CPF: 058.117.089-04 RG: 15.509.193-2
Endereço representante: RUA DOS BANDEIRANTES 07 - DIST. N. SRA CANDELARIA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone representante: 43996614300
E-mail representante:
Banco: 1 - BB Agência: 429-4 - BANCO BRASIL S/A - BANDEIRANTES/PR Conta: 20257-6 Data de abertura:
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 015 Lote 015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LINHA 08 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: FAZENDA SÃO PAULO, BARRA DO CATETO, BARRINHA, PORTO DE AREIA, JUCA BATISTA. NUM TOTAL DE 137 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	23.290,00	KM	3,08	JOAQUIM RIBEIRO 05811708904	3,08	71.733,20

PREÇO TOTAL DO LOTE : 71.733,20
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.502.395/0001-09 Fornecedor : JOAQUIM RIBEIRO 05811708904 E-mail:
 Endereço : RUA DOS BANDEIRANTES 07 - DIST. N. SRA CANDELARIA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone: Fax: Celular: 43996614300
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: JOAQUIM RIBEIRO CPF: 058.117.089-04 RG: 15.509.193-2
 Endereço representante: RUA DOS BANDEIRANTES 07 - DIST. N. SRA CANDELARIA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone representante: 43996614300
 E-mail representante:
 Banco: 1 - BB Agência: 429-4 - BANCO BRASIL S/A - BANDEIRANTES/PR Conta: 20257-6 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 023 Lote 023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LINHA 22 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO- DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, BALSA DO CORSINI, PEROBINHA, SÍTIO SHINOZAKI, APAE, ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO, MAILON MEDEIROS NUM TOTAL DE 182 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	30.940,00	KM	3,08	JOAQUIM RIBEIRO 05811708904	3,08	95.295,20

PREÇO TOTAL DO LOTE : 95.295,20
 TOTAL DA PROPOSTA : 167.028,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 170 dias

Joaquim Ribeiro

JOAQUIM RIBEIRO 05811708904
 CNPJ: 21.502.395/0001-09

21.502.395/0001-09
JOAQUIM RIBEIRO 05811708904
 RUA DOS BANDEIRANTES, 07
 DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA
 CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

JOAQUIM RIBEIRO

JOAQUIM RIBEIRO 05811708904

CNPJ:- 21.502.395/0001-09

RUA DOS BANDEIRANTES, Nº 07 - DISTRITO NOSSA SENHORA CANDELARIA

TELEFONE:43-99661-4300

BANDEIRANTES

PARANÁ

405

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 15/2022- PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.

Joaquim Ribeiro

RG. nº 15.509.193-2 – SSP/PR

CPF nº 058.117.089-04

Empresário

21.502.395/0001-09
JOAQUIM RIBEIRO 05811708904
RUA DOS BANDEIRANTES, 07
DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

Edital n.º15/2022-PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 01-PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: JOAO WILSON MILANE

Endereço: RUA JUVENAL MESQUITA N°1594

Fone/fax {043} 99614-8052

CNPJ: 21.491.424/0001-76

406

**PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022**

PROponente: João Wilson Milane
Endereço: Rua Juvenal Mesquita Nº1594
CNPJ: 21.491.424/0001-76 FONE/FAX: (043)- 99614-8052

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

407

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DEBANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR LOTE da licitação em epígrafe:

ITEM 21- ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UNID	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MAXIMO
22100	KM	LINHA 20 DE TRANSPORTE ESCOLAR – PERIODOS:MATUTINO E VESPERTINO- ASSENTAMENTO.LARANJA AZEDZ NUM TOTAL 130 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	68.068,00
				68.068,00

(O preço total do item, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (68.068,00)total da proposta) (*Sessenta e oito mil Sessenta e oito reais*).

O prazo de validade da proposta é de *(mínimo 60(sessenta) dias)*.

O prazo de execução do objeto dos referidos lotes serão de 170 (cento setenta)diasletivos contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Bandeirantes 15 março 2022

João Wilson Milane
RG: 2285326

CPF:203.132.929-49

21.491.424/0001-76
JOAO WILSON MILANE
20313292949
RUA JUVENAL MESQUITA Nº 1594 - CENTRO
CEP 86240-000 - BANDEIRANTES - PR

408

Ⓟ

Edital nº 15/2022 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO
Proponente: LEANDRO LORDANI 00629373914
Endereço: RUA GUILHERME SACKS, Nº 588 - CENTRO
Fone/Fax: (43) 99121-5577
CNPJ: 39.704.145/0001-09

Handwritten scribbles and symbols at the top of the page, including a large loop on the left and several smaller, less distinct marks on the right.

Handwritten scribbles and symbols in the middle section, featuring a large loop on the left and a series of smaller, somewhat vertical marks on the right.

Handwritten scribbles and symbols at the bottom of the page, including a large loop on the left and several smaller marks on the right, some of which appear to be more structured or repeated.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 39.704.145/0001-09 Fornecedor: LEANDRO LORDANI 00629373914

E-mail: leandrolordani@gmail.com

Endereço: RUA GUILHERME SACKS 588 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone:

Fax:

Celular: 43991215577

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEANDRO LORDANI

CPF: 006.293.739-14

RG: 30.384.038-9

Telefone representante: 43991215577

Endereço representante: RUA GUILHERME SACKS 588 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

E-mail representante: leandrolordani@gmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 1588 - BANCO BRADESCO S/A - SANTO ANTONIO DA

Conta: 24843-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LINHA 01 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: IBIUNA, LIMEIRA, YARA, JACUTINGA E ESTRADA DA YARA, NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	22.950,00	KM	3,08	LEANDRO LORDANI 00629373914	3,08	70.686,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 70.686,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

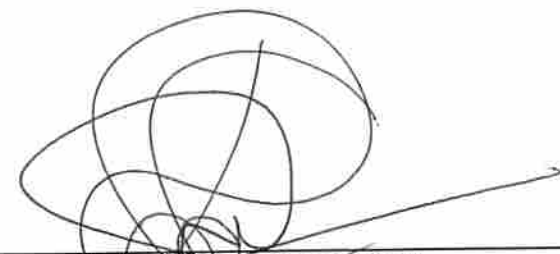
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 39.704.145/0001-09 Fornecedor : LEANDRO LORDANI 00629373914 E-mail: leandrolordani@gmail.com
Endereço : RUA GUILHERME SACKS 588 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone: Fax: Celular: 43991215577
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: LEANDRO LORDANI CPF: 006.293.739-14 RG: 30.384.038-9 Telefone representante: 43991215577
Endereço representante: RUA GUILHERME SACKS 588 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000
E-mail representante: leandrolordani@gmail.com
Banco: 237 - BRADESCO Agência: 1588 - BANCO BRADESCO S/A - SANTO ANTONIO DA Conta: 24843-6 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
TOTAL DA PROPOSTA : 70.686,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 170 dias


LEANDRO LORDANI 00629373914
CNPJ 39.704.145/0001-09

39.704.145/0001-09

LEANDRO LORDANI

RUA GUILHERME SACKS, 588
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR



410

LLORDANI TRANSPORTES

LEANDRO LORDANI 00629373914

CNPJ:- 39.704.145/0001-09

RUA GUILHERME SACKS, Nº 588 - CENTRO - BANDEIRANTES - PARANÁ

TELEFONE:43-99121-5577

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 15/2022- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.


Leandro Lordani
RG nº 40.384.038-9 - SSP/SP
CPF nº 006.293.739-14
Empresário

39.704.145/0001-09

LEANDRO LORDANI

**RUA GUILHERME SACKS, 588
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR**

117





412

Edital nº 15/2022 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO
Proponente: LUCAS MARTINS LOPES 05299078951
Endereço: RUA SHINITI SASSATANI, Nº 74 - VILA MARIA
Fone/Fax: (43) 99636-3566
CNPJ: 28.859.796/0001-51

21
to 2nd 0 0

2
A
3
4
5

6
7
8
9
10

11
12

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.859.796/0001-51 Fornecedor: LUCAS MARTINS LOPES 05299078951 E-mail: martinslopes.lucas@gmail.com
 Endereço: RUA SHINITH SASSATANI 74 - VILA MARIA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone: Fax: Celular: 43988081242
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: NORVAL LOPES CPF: 089.779.509-10 RG: 974.847-4
 Endereço representante: RUA SHINITH SASSATANI 74 - VILA MARIA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone representante: 43988081242
 E-mail representante: martinslopes.lucas@gmail.com
 Banco: 756 - BANCOOB Agência: 1-9 - BANCO SICOOB - BANDEIRANTES/PR Conta: 62534198-8 Data de abertura:
 Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 007 Lote 007 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LINHA 23 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO JOÃO TEODORO, CARVALHO HENRIQUE, JULIETA LORDANI, BELA VISTA, TUNICO MATHEUS, JARDIM PRIMAVERA, VILA UNIÃO, VILA SÃO PEDRO, BAIRRO INVERNADA, HUBERTO TEIXEIRA I E II, VILA LORDANI, JARDIM YARA, VILA MARIA, OURO VERDE, ESC. LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESC. MOACYR CASTANHO, NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	17.000,00	KM	3,08	LUCAS MARTINS LOPES 05299078951	3,08	52.360,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 52.360,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LINHA 05 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, E NOTURNO - BAIRROS: ÁGUA DA DIVISA E SANTA TEREZINHA E SERTÃOZINHO, NUM TOTAL DE 149 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	25.330,00	KM	3,08	LUCAS MARTINS LOPES 05299078951	3,08	78.016,40

PREÇO TOTAL DO LOTE : 78.016,40
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.859.796/0001-51 Fornecedor : LUCAS MARTINS LOPES 05299078951
Endereço : RUA SHINITH SASSATANI 74 - VILA MARIA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000
Inscrição Estadual:

E-mail: martinslopes.lucas@gmail.com

Telefone: Fax: Celular: 43988081242

Representante: NORIVAL LOPES CPF: 089.779.509-10 RG: 974.847-4
Endereço representante: RUA SHINITH SASSATANI 74 - VILA MARIA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000
E-mail representante: martinslopes.lucas@gmail.com

Telefone contador:
Telefone representante: 43988081242

Banco: 756 - BANCOOB Agência: 1-9 - BANCO SICOOB - BANDEIRANTES/PR

Conta: 62534198-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 023 Lote 023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LINHA 22 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO- DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, BALSA DO CORSINI, PEROBINHA, SÍTIO SHINOZAKI, APAE, ESCOLA LEDA DE LIMA, CANÁRIO, MAILON MEDEIROS NUM TOTAL DE 182 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	30.940,00	KM	3,08	LUCAS MARTINS LOPES 05299078951	3,08	95.295,20

PREÇO TOTAL DO LOTE : 95.295,20
TOTAL DA PROPOSTA : 225.671,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 170 dias

LUCAS MARTINS LOPES 05299078951
CNPJ: 28.859.796/0001-51

28.859.796/0001-51

Lucas Martins Lopes
05299078951

RUA SHINITH SASSATANI, 74 - VILA MARIA
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

LUCAS MARTINS LOPES

LUCAS MARTINS LOPES 05299078951

CNPJ:- 28.859.796/0001-51

RUA SHINITH SASSATANI, Nº 74 – VILA MARIA – FONE: 43-98808-1242
BANDEIRANTES PARANÁ

415

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 15/2022- PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.



Lucas Martins Lopes

RG. nº 8.600.333-3 – SSP/PR

CPF nº 052.990.789-51

Empresário

28.859.796/0001-51

Lucas Martins Lopes
05299078951

RUA SHINITH SASSATANI, 74 - VILA MARIA
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

416

Edital n.º 15/2022 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957.
Rua Emilio Luciano, 790, Centro.
(43) 9 9677 8398
35.166.741/0001-21

PELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS

PELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957

TELEFONE:- 43-99677 8398

RUA EMILIO LUCIANO, N° 790 – CENTRO - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 35.166.741/0001-21

417

PLANILHA DE PROPOSTA

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial n° 15/2022 – PMB
Processo administrativo n° 119/2022 – PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.^a nossa proposta de preços relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe.


N°	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MÁXIMO
03	25160	KM	LINHA 03 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO – BAIRROS: AGUA BRANCA, ESTÂNCIA SANTA MARIA, CHACARA CONTER, AGUA DO CAIA NUM TOTAL DE 148 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS.	3,08	77.492,80
TOTAL DO LOTE					77.492,80

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 77.492,80 (setenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 170 (cento e setenta) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 17 de Março de 2022. –


Phellipe Augusto Dos Santos 07807977957
Phellipe Augusto dos Santos
Administrador
CPF 078.079.779-57
RG 10078115-8



PELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS

PELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957

TELEFONE:- 43-99677 8398

RUA EMILIO LUCIANO, Nº 790 – CENTRO - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 35.166.741/0001-21

418


DECLARAÇÃO



Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 15/2022-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 17 de Março de 2022. –



Phellipe Augusto Dos Santos 07807977957

Phellipe Augusto dos Santos

Administrador

CPF 078.079.779-57

RG 10078115-8



Edital n.º15/2022-PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 01-PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: Regivaldo de Oliveira Silva

Endereço: RUA Presbítero Francisco Nogueira nº67

Fone/fax {043} 99649-0323

CNPJ: 21.489.434/0001-77

419

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

PROponente: Regivaldo de Oliveira Silva
Endereço: Rua Presbítero Francisco Nogueira Nº67
CNPJ: 21.489.434/0001-77 FONE/FAX: (043)- 99649-0323

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa à
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO
DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO
MUNICIPIO DEBANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR LOTE da licitação em epígrafe:

ITEM 14- ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UNID	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MAXIMO
33830	KM	LINHA 07TRANSPORTE ESCOLAR - PERIODOS:MATUTINO E VESPERTINO E NOTURNO BAIROS:ORMENEZE,PONTE PRETA,AGUA VERMELHA,AGUA DIVISA,AGUA SECA,PINTO LIMA E AGUA DA ONÇA NUM TOTAL 199 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	104.196,40
				104.196,40

(O preço total do item, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (104.196,40) total da proposta) ((Cento e quatro mil cento e noventa e seis reais e quarenta centavos)).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos lotes serão de 170 (cento setenta) dias letivos contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Bandeirantes 15 março 2022

Regivaldo de Oliveira Silva
REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA
RG:6.943.117-8
CPF:020.333.629-14

21.489.434/0001-77
REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA
02033362914
RUA PRESBITERO FRANCISCO NOGUEIRA, 67
VILA MARIA ALICE - CEP 86360-000
BANDEIRANTES - PR

421



PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

PROPONENTE: Regivaldo de Oliveira Silva
ENDEREÇO: Rua Presbítero Francisco Nogueira Nº67
CNPJ: 21.489.434/0001-77 FONE/FAX: (043)- 99649-0323

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa à
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO
DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO
MUNICÍPIO DEBANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR LOTE da licitação em epígrafe:

ITEM 09- ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UNID	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MAXIMO
21930	KM	LINHA 02 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIRROS: SERRINHA, GUANABARA, BOA PASTORA, RIBEIRÃO DOS INDIOS, PONTE PRETA E CABIUNINHA, NUM TOTAL DE 129 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	67.544,40
				67.544,40

(O preço total do item, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (67.544,40 total da proposta) (*sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos*)).

O prazo de validade da proposta é de (*mínimo 60(sessenta) dias*).

O prazo de execução do objeto dos referidos lotes serão de 170 (cento setenta) dias letivos contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Bandeirantes 15 março 2022

Regivaldo de O. Oliveira
REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA
RG:6.943.117-8
CPF:020.333.629-14

21.489.434/0001-77
REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA
02033362914
RUA PRESBITERO FRANCISCO NOGUEIRA, 67
VILA MARIA ALICE - CEP 86360-000
BANDEIRANTES - PR

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

PROPONENTE: Regivaldo de Oliveira Silva
ENDEREÇO: Rua Presbítero Francisco Nogueira Nº67
CNPJ: 21.489.434/0001-77 FONE/FAX: (043)- 99649-0323

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª, nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DEBANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR LOTE da licitação em epígrafe:

422

ITEM 07- ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

QTD	UNID	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MAXIMO
17000	KM	LINHA 23TRANSPORTE ESCOLAR - PERIODOS:MATUTINO E VESPERTINO JOAO TEODORO,CARVALHO HENRIQUE,JULIETA LORDANI,BELA VISTA,TUNICO MATEUS JARDIM PRIMAVERA,VILA UNIAO,VILA SÃO PEDROBAIRRO INVERNADA,HUMBERTO TEIXEIRA 1 2 VILA LORDANE,JARDIM IARA,OURO VERDE,ESCOLA LEDA,MOACIR CASTANHO NUM TOTAL 100 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	52.360,00
				52.360,00

(O preço total do item, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (52.360,00 total da proposta) (*Cinquenta e dois mil trezentos e sessenta reais*).

O prazo de validade da proposta é de *(mínimo 60(sessenta) dias)*.

O prazo de execução do objeto dos referidos lotes serão de 170 (cento setenta)diasletivos contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Bandeirantes 15 março 2022

REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA
RG:6.943.117-8 CPF:020.333.629-14

Regivaldo de O. Silva
21.489.434/0001-77
REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA
02033362914
RUA PRESBITERO FRANCISCO NOGUEIRA, 67
VILA MARIA ALICE - CEP 86360-000
BANDEIRANTES - PR

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

PROPONENTE: Regivaldo de Oliveira Silva
ENDEREÇO: Rua Presbítero Francisco Nogueira Nº67
CNPJ: 21.489.434/0001-77 FONE/FAX: (043)- 99649-0323

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa à
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO
DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO
MUNICÍPIO DEBANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR LOTE da licitação em epígrafe:

423

ITEM 13- ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS					
QTD	UNID	PRODUTO	VLR UNIT	VLR MAXIMO	
2530	KM	LINHA 06 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERIODOS:MATUTINO E VESPERTINO E NOTURNO BAIRRO:AGUA DIVISA E SANTA TEREZINHA E SERTAOZINHO NUM TOTAL 149 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	78.016,40	
				78.016,40	

(O preço total do item, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (78.016,40 total da proposta) (*Setenta e oito mil e dezesseis reais quarenta centavos*).
O prazo de validade da proposta é de *(mínimo 60(sessenta) dias)*.
O prazo de execução do objeto dos referidos lotes serão de 170 (cento setenta)diasletivos contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Bandeirantes 15 março 2022
REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA

RG:6.943.117-8

CPF:020.333.629-14

Regivaldo de O. de Silva

21.489.434/0001-77
REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA
02033362914
RUA PRESBITERO FRANCISCO NOGUEIRA, 67
VILA MARIA ALICE - CEP 86360-000
BANDEIRANTES - PR

0

424

Edital nº 15/2022 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO
Proponente: SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI
Endereço: RUA JOAQUIM FERREIRA DE BRITO, Nº 813 - CJ. HAB. HUBERTO TEIXEIRA I
Fone/Fax: (43) 99976-2716
CNPJ: 23.825.910/0001-09

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.825.910/0001-09 Fornecedor: SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI E-mail: sebaojunior@yahoo.com.br
Endereço: RUA JOAQUIM FERREIRA DE BRITO 813 - CJ. HUBERTO TEIXEIRA I - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone: Fax: Celular: 43999762716
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI CPF: 040.880.989-27 RG: 6.287.512-7
Endereço representante: RUA JOAQUIM FERREIRA DE BRITO 813 - CJ. HUBERTO TEIXEIRA I - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone representante: 43999762716
E-mail representante: sebaojunior@yahoo.com.br
Banco: 237 - BRADESCO Agência: 71- - BANCO BRADESCO S/A - BANDEIRANTES/PR Conta: 2995-5 Data de abertura:
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
TOTAL DA PROPOSTA : 78.540,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 170 dias


SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI
CNPJ: 23.825.910/0001-09



23.825.910/0001-09
Sebastião Junior
Lage Sartori 04088098927
R. Joaquim Ferreira de Brito, 813
Cj. Hubs. Huberto Teixeira I
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ






425

SARTORI TRANSPORTE

SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI

CNPJ:- 23.825.910/0001-09

RUA JOAQUIM FERREIRA DE BRITO, Nº 813 - CJ. HAB. HUBERTO TEIXEIRA I
BANDEIRANTES PARANÁ



427



DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 15/2022- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:



Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.



Sebastião Júnior Lage Sartori
RG. nº 6.287.512-7 - SSP/PR
CPF nº 040.880.989-27
Empresário

[23.825.910/0001-09]

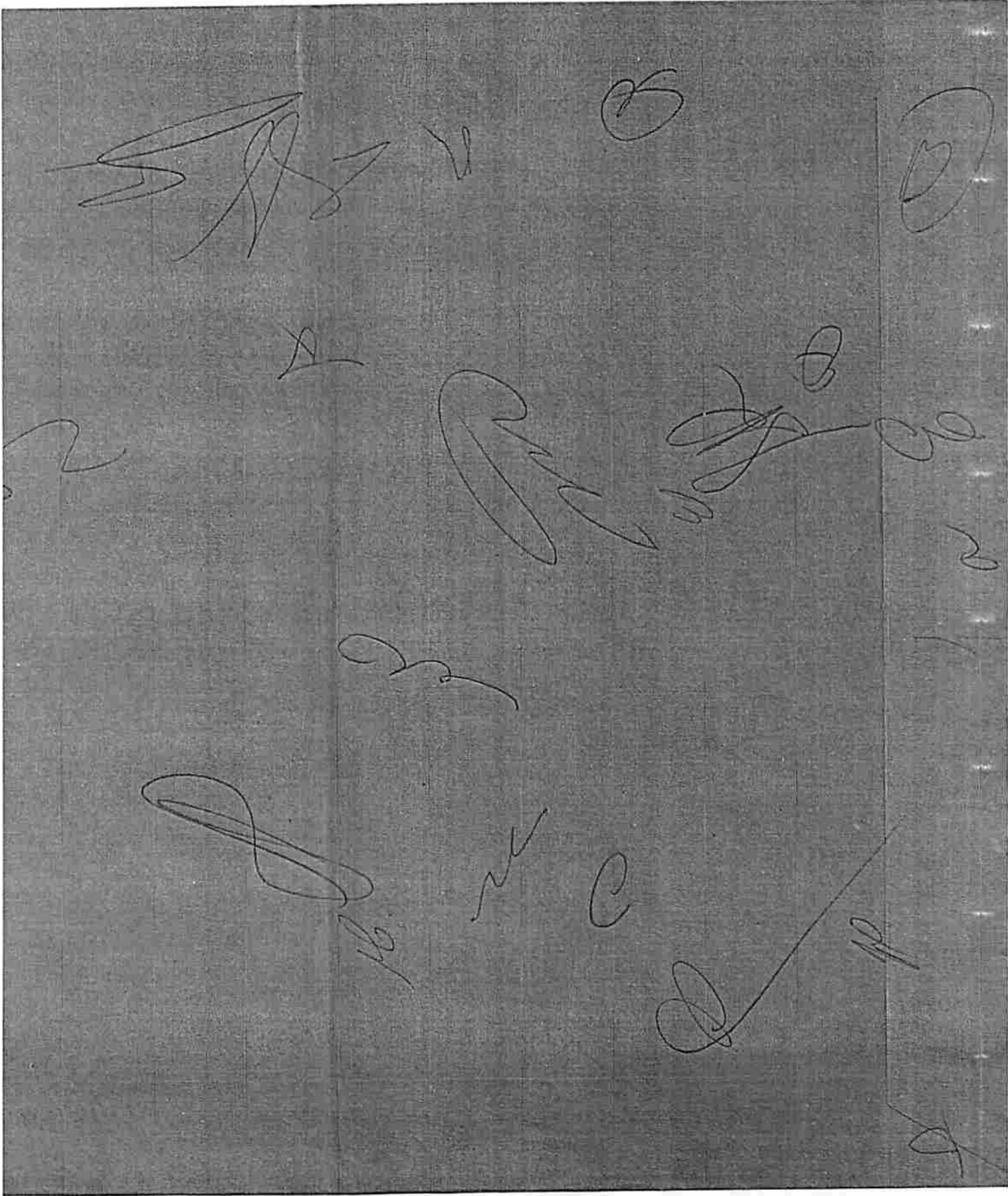
**Sebastião Junior
Lage Sartori 04088098927**

R. Joaquim Ferreira de Brito, 813
Cj. Hab. Huberto Teixeira I

[CEP 86.300-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ]

528

Edital nº 15/2022 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO
Proponente: UDNEY DE SOUZA 47203331920
Endereço: RUA JOSÉ ALVES MACHADO DA CUNHA, Nº 55 - VILA MORETTI
Fone/Fax: (43) 99923-2777
CNPJ: 30.566.828/0001-72



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.566.828/0001-72 Fornecedor: UDNEY DE SOUZA 47203331920 E-mail:
 Endereço: RUA JOSÉ ALVES MACHADO DA CUNHA 55 - VILA MORETTI - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone: Fax: Celular: 43999232777
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: UDNEY DE SOUZA CPF: 472.033.319-20 RG: 3.334.668-9 Telefone representante: 43999232777
 Endereço representante: RUA JOSÉ ALVES MACHADO DA CUNHA 55 - VILA MORETTI - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000
 E-mail representante:
 Banco: 237 - BRADESCO Agência: 71- - BANCO BRADESCO S/A - BANDEIRANTES/PR Conta: 37963-8 Data de abertura:
 Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 004 Lote 004 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LINHA 15 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - VILA RURAL, MÁRIO SERGIO, HABITAR BRASIL, JARDIM PARAÍSO, SAN RAFAEL, JARDIM ANA ROSA, LAR DAS CRIANÇAS, VILA IBC, VILA RUBI, VILA SÃO PEDRO, ESCOLA, LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESCOLA YUKITI MATIDA, ESCOLA MOACYR CASTANHO, (ALUNOS ESPECIAIS, SALA DE APOIO E RECURSO, HORÁRIO ALTERNATIVO) NUM TOTAL DE 100 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	17.000,00	KM	3,08	UDNEY DE SOUZA 47203331920	3,08	52.360,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 52,360,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

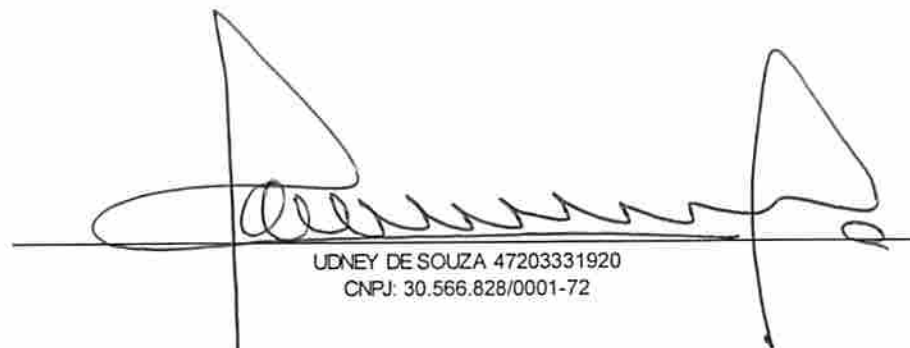
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.566.828/0001-72 Fornecedor : UDNEY DE SOUZA 47203331920 E-mail:
Endereço : RUA JOSÉ ALVES MACHADO DA CUNHA 55 - VILA MORETTI - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone: Fax: Celular: 43999232777
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: UDNEY DE SOUZA CPF: 472.033.319-20 RG: 3.334.668-9
Endereço representante: RUA JOSÉ ALVES MACHADO DA CUNHA 55 - VILA MORETTI - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000 Telefone representante: 43999232777
E-mail representante:
Banco: 237 - BRADESCO Agência: 71- - BANCO BRADESCO S/A - BANDEIRANTES/PR Conta: 37963-8 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
TOTAL DA PROPOSTA : 52.360,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 170 dias



UDNEY DE SOUZA 47203331920
CNPJ: 30.566.828/0001-72

30.566.828/0001-72
UDNEY DE SOUZA
47203331920
RUA JOSÉ ALVES MACHADO DA CUNHA, 55
VILA MORETTI - CEP 86360-000
BANDEIRANTES - PR



430

UDNEY DE SOUZA

UDNEY DE SOUZA 47203331920

RUA JOSÉ ALVES MACHADO DA CUNHA, Nº 55 - VILA MORETTI
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 30.566.828/0001-72

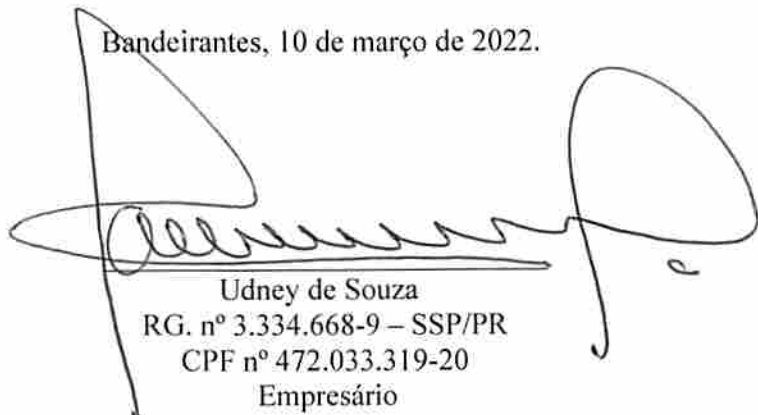
431

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 15/2022- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.



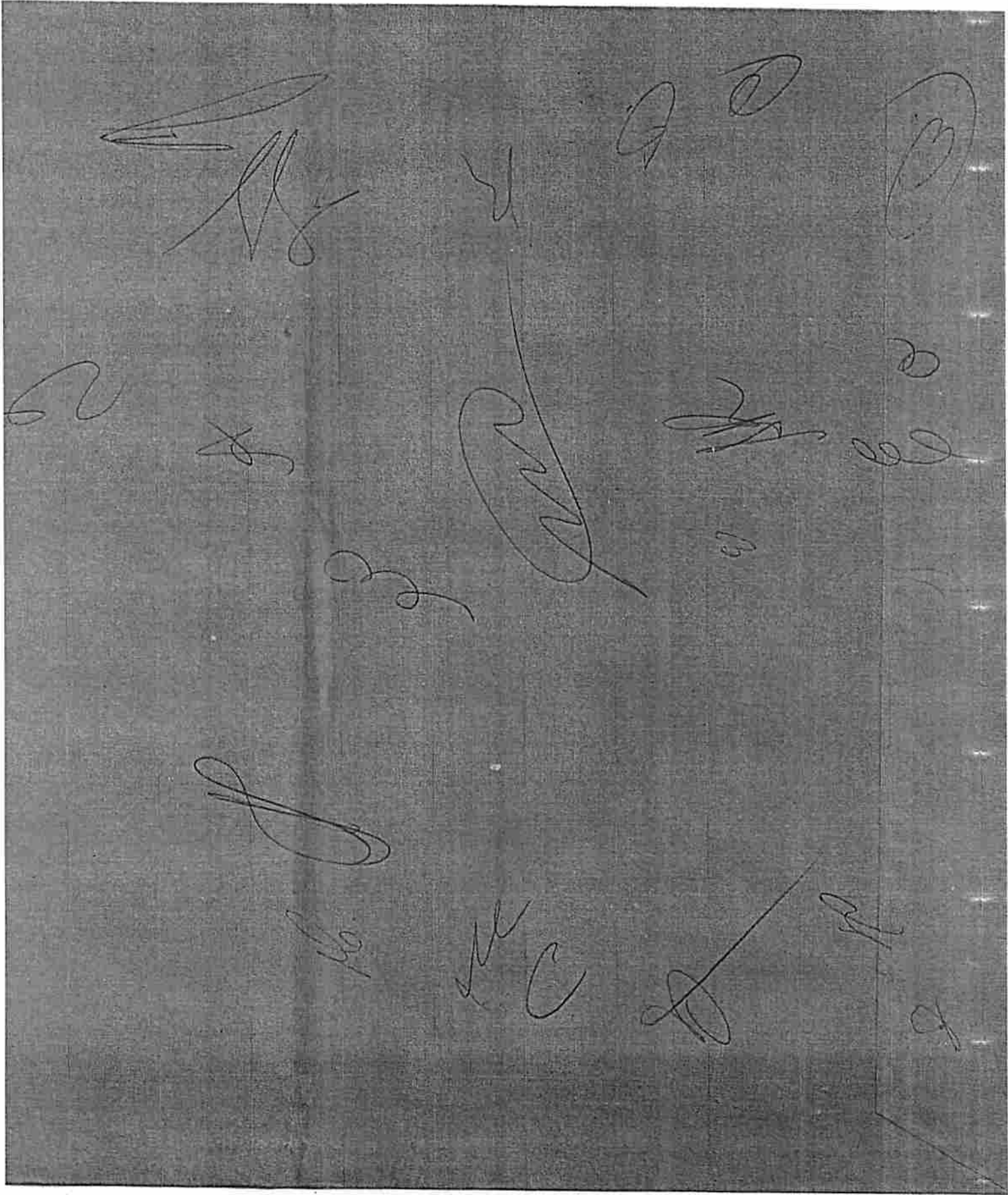
Udney de Souza
RG. nº 3.334.668-9 – SSP/PR
CPF nº 472.033.319-20
Empresário

30.566.828/0001-72
UDNEY DE SOUZA
47203331920
RUA JOSÉ ALVES MACHADO DA CUNHA, 55
VILA MORETTI - CEP 86360-000
BANDEIRANTES - PR

[Handwritten mark]

432

Edital nº 15/2022 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO
Proponente: VERONICA GEMA TOMASI 43459927968
Endereço: AV. BANDEIRANTES, Nº 43 - CENTRO
Fone/Fax: (43) 99976-4282
CNPJ: 26.860.302/0001-23



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.860.302/0001-23 Fornecedor: VERONICA GEMA TOMASI 43459927968

E-mail: ericktomasi@hotmail.com

Endereço: AV. BANDEIRANTES 43 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone:

Fax:

Celular: 43999764282

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ERICK NEGRÃO TOMASI

CPF: 006.516.819-44

RG: 7.602.456-1

Telefone representante: 43999764282

Endereço representante: AV. BANDEIRANTES 43 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

E-mail representante: ericktomasi@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 717 - BANCO SICREDI - BANDEIRANTES/PR

Conta: 129-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LINHA 22 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO- DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, BALSA DO CORSINI, PEROBINHA, SÍTIO SHINOZAKI, APAE, ESCOLA LEDA DE LIMA	30.940,00	KM	3,08	VERONICA GEMA TOMASI 43459927968	3,08	95.295,20

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.860.302/0001-23 Fornecedor : VERONICA GEMA TOMASI 43459927968

E-mail: ericktomasi@hotmail.com

Endereço : AV. BANDEIRANTES 43 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone:

Fax:

Celular: 43999764282

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ERICK NEGRÃO TOMASI

CPF: 006.516.819-44

RG: 7.602.456-1

Endereço representante: AV. BANDEIRANTES 43 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43999764282

E-mail representante: ericktomasi@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 717 - - BANCO SICREDI - BANDEIRANTES/PR

Conta: 129-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

CANÁRIO, MAILON MEDEIROS NUM TOTAL DE 182 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS

PREÇO TOTAL DO LOTE : 95.295,20

TOTAL DA PROPOSTA : 95.295,20

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 170 dias



VERONICA GEMA TOMASI 43459927968
CNPJ: 26.860.302/0001-23



26.860.302/0001-23
VERÔNICA GEMA TOMASI
AV. BANDEIRANTES, 43 - CENTRO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR



TOMASI TRANSPORTES

VERONICA GEMA TOMASI 43459927968

CNPJ:- 26.860.302/0001-23

AV. BANDEIRANTES, Nº 43 - CENTRO - FONE:43-99976-4282
BANDEIRANTES PARANÁ

435

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 15/2022- PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 10 de março de 2022.



Veronica Gema Tomasi
RG. nº 4.572.659-2 – SSP/PR
CPF nº 434.599.279-68
Empresária

26.860.302/0001-23
VERÔNICA GEMA TOMASI
AV. BANDEIRANTES, 43 - CENTRO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

Edital n.º 15/2022- PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989

Endereço: Rua Alberto Faria Cardoso, 311 - Vila IBC, Bandeirantes/PR

Fone/Fax: (43) 99611-0805

CNPJ: 26.727.243/0001-10

436



Handwritten scribbles and marks in the top left corner.

Handwritten mark resembling a lowercase 'p' or 'r'.

Large handwritten flourish or signature element.

Small handwritten mark resembling a lowercase 'e' or 'o'.

Handwritten mark resembling a lowercase 'h' or 'b'.

Large handwritten flourish or signature element.

Small handwritten mark resembling a lowercase 'p'.

Small handwritten mark resembling a lowercase 'e'.

Handwritten mark resembling a lowercase 'k'.

Large, complex handwritten flourish or signature element.

Handwritten mark resembling a lowercase 'p'.

Handwritten mark resembling a lowercase 'x'.

Large handwritten flourish or signature element.

Handwritten mark resembling a lowercase 'k'.

Large handwritten flourish or signature element.

Handwritten mark resembling a lowercase 'p'.

Large handwritten flourish or signature element.

Handwritten mark resembling a lowercase 'p'.

VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989
CNPJ: 26.727.243/0001-10
Rua Alberto Faria Cardoso, 311 - Vila IBC, Bandeirantes/PR
Tel: (43) 99611-0805
e-mail: vinimareng@hotmail.com

437

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Presencial nº 15/2022

PROPONENTE: VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989
ENDEREÇO: Rua Alberto Faria Cardoso, 311 - Vila IBC, Bandeirantes/PR
CNPJ: 26.727.243/0001-10
FONE/FAX: (43) 99611-0805 - E-MAIL: vinimareng@hotmail.com

Ao Sr. Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2022- PMB
Processo administrativo nº 119/2022- PMB

Prezado Senhor.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

ITEM 09 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR TOTAL
21930	KM	LINHA 02 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIRROS: SERRINHA, GUANABARA, BOA PASTORA, RIBEIRÃO DOS INDIOS, PONTE PRETA E CABIUNINHA, NUM TOTAL DE 129 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	67.544,40
TOTAL				67.544,40

ITEM 11 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR TOTAL
23970	KM	LINHA 04 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: BOM SUCESSO, YAMAGUCHI, QUATRO EM CRUZ, CANDELARIA. NUM TOTAL DE 141 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	73.827,60
TOTAL				73.827,60

ITEM 12 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR TOTAL
25330	KM	LINHA 05 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA DA DIVISA E SANTA TEREZINHA E SERTÃOZINHO, NUM TOTAL DE 149 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	78.016,40
TOTAL			78.016,40	

ITEM 14 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR TOTAL
33830	KM	LINHA 07 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ORMENEZE, PONTE PRETA, ÁGUA VERMELHA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA SECA, PINTO LIMA E ÁGUA DA ONÇA, NUM TOTAL DE 199 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	104.196,40
TOTAL			104.196,40	

ITEM 15 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR TOTAL
23290	KM	LINHA 08 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: FAZENDA SÃO PAULO, BARRA DO CATETO, BARRINHA, PORTO DE AREIA, JUCA BATISTA, NUM TOTAL DE 137 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	71.733,20
TOTAL			71.733,20	

ITEM 16 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR TOTAL
30090	KM	LINHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBAS, JUCA BATISTA, DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, Balsa DO CORSINI, NUM TOTAL DE 177 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 170 DIAS LETIVOS	3,08	92.677,20
TOTAL			92.677,20	

VALOR TOTAL DOS ITENS	487.995,20
------------------------------	-------------------

O preço total dos itens, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 487.995,20 (*Quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos*).

O prazo de validade da proposta é de 60 (*sessenta*) dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos lotes serão de 170 (cento e setenta) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Bandeirantes/PR, 07 de Março de 2022.



VINICIUS RODRIGO MARENGONE

RG: 9.750.523-3

CPF Nº 059.586.999-89

REPRESENTANTE LEGAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

440
[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

ENCERRO nesta data o 1º volume dos autos do Processo Administrativo 119/2022-PMB, que tem como assunto o Pregão Presencial 15/2021-PMB cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, iniciando no número 001 (hum) e findando no número 439 (quatrocentos e trinta e nove), a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Bandeirantes-PR, 23 de março de 2022.

[Handwritten signature]
Marcos de Moraes
Comissão de Licitação